



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA**

**PECUÁRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO:**  
**DINÂMICA DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS NO TERMO DA VILA DE**  
**SOBRAL (1773-1799)**

**FORTALEZA**  
**2015**

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

PECUÁRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO:  
DINÂMICA DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS NO TERMO DA VILA DE  
SOBRAL (1773-1799)

Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em  
História Social da Universidade  
Federal do Ceará-UFC, como  
requisito parcial para a obtenção do  
título de Mestre em História.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilda  
Santana da Silva.

FORTALEZA

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

- 
- O45p Oliveira, Adriana Santos de.  
Pecuária, agricultura, comércio : dinâmica das relações econômicas no termo da Vila de Sobral (1773-1799) / Adriana Santos de Oliveira. – 2015.  
114 f. : il. color., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.  
Área de Concentração: Ciências humanas.  
Orientação: Profa. Dra. Marilda Santana da Silva.
- 1.Sobral(CE) – Condições econômicas – 1773-1799. 2.Sobral(CE) – Condições sociais – 1773-1799. 3.Sobral(CE) – Política e governo – 1773-1799. I. Título.

---

CDD 981.31033

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

PECUÁRIA, AGRICULTURA, COMÉRCIO:  
DINÂMICA DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS NO TERMO DA VILA DE  
SOBRAL (1773-1799)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará-UFC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilda Santana da Silva.

Aprovada em: 19/08/2015

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilda Santana da Silva (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Almir Leal de Oliveira  
Universidade Federal do Ceará - UFC

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard  
Universidade Federal do Ceará - UFC

\_\_\_\_\_  
Eurípedes Antônio Funes (Suplente)  
Universidade Federal do Ceará – UFC

## AGRADECIMENTOS

Ao final de um trabalho como este, agradecer se torna um ato difícil pelo fato de, ao longo de dois anos, muitas pessoas terem contribuído das mais diversas formas na sua concretização. Por isso, a seleção de pessoas por nível de importância é impossível, pois cada uma foi, de forma especial, responsável pelo meu empenho no desenvolvimento deste trabalho.

Meus pais, Penha e Antônio, foram os primeiros a me apoiar quando resolvi participar da seleção do mestrado. A eles devo minha formação acadêmica no curso de Licenciatura em História, minha especialização, meu título de Mestre e todas as conquistas profissionais que obtive. Eles estiveram comigo e com minhas filhas em todos os momentos.

Agradeço à família linda que eu tenho: meus irmãos, Ana Cristina e Marciano, meus cunhados e sobrinhos. Assim como todos que sempre torceram pela minha vitória.

Agradeço às bênçãos das vovós Francisca e Alaíde, das tias Vera e Ritinha, da minha madrinha Raimundinha e de todos os meus tios, que rezaram e me abençoaram sempre.

Agradeço também aos primos queridos que tenho como irmãos, em especial à minha prima Neide.

Na Universidade Federal do Ceará fiz amigos verdadeiros, que participam até hoje dos momentos importantes da minha vida. Com eles tive os primeiros debates teóricos e historiográficos ainda na época da graduação. Thiago Nobre, Thatiane Sousa e Nayana Saraiva me ajudaram a seguir o caminho da pesquisa na História e a perseverar na vida acadêmica.

No mestrado também fiz amigos para a vida toda. Me sinto lisonjeada de ter feito parte dessa turma espetacular. Agradeço a todos, em especial à Suely Freitas, Paula Machado, Jamily Fonseca, Aterlane Martins e Anderson Sousa. Muitas vezes debatemos sobre nossos objetos, sobre o fazer histórico, assim como repartimos as angústias da escrita.

Nesse caminhar acadêmico, agradeço ao professor Almir Leal de Oliveira, que com seu olhar crítico e apurado de grande entendedor sobre o período colonial me auxiliou durante a pesquisa e participou da minha banca de

qualificação ao lado de outro grande historiador, o professor Eurípedes Funes, a quem também teço agradecimentos.

Agradeço à professora Marilda Santana da Silva, que me orientou de forma magistral, acreditou no meu trabalho desde os primeiros esboços de pesquisa e me incentivou a seguir nessa linha de pesquisa.

Agradeço carinhosamente aos estudantes de História e funcionários do Núcleo de Estudo e Documentação Histórica (NEDHIS) da Universidade Vale do Acaraú de Sobral, os quais sempre me receberam de forma acolhedora, me auxiliando na busca dos documentos. Lembro-me da primeira vez em que fui à universidade, ainda sem saber quais documentos procurar em meio a tantos. Recebi, pois, a ajuda providencial do professor Raimundo Nonato, que me apresentou a alguns documentos desconhecidos por mim e que foram essenciais na minha pesquisa.

Todo esse trabalho não seria possível sem o auxílio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), que financiou minha pesquisa durante esses dois anos.

Agradeço também a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFC, principalmente ao professor Antônio Luiz Macêdo e Silva Filho, coordenador da Pós-Graduação. Agradeço também à Luciana Cavalcante, secretária da Pós-Graduação, que sempre é simpática e acessível e esteve disponível para nos ajudar no que fosse necessário.

Por fim, agradeço a todos os meus amigos, em especial à Luciana Lima e José Maria Gonçalves, pelo apoio e amizade.

Às minhas filhas Maria Cecília e Maria Rita, pelo tempo que não tivemos, as conversas que foram adiadas por conta das viagens e da escrita da dissertação, pela paciência de esperar por uma mãe pesquisadora, que passa a maior parte do seu tempo dedicada ao trabalho.

Acima de tudo e todos agradeço a Deus por essa pesquisa, pela minha formação e por todas as pessoas que existem na minha vida, as quais fazem parte de cada parágrafo dessa dissertação de maneira especial.

“Naquela época, porém, os fazendeiros tinham por timbre fazer ostentação de sua opulência e cercar-se de um luxo régio, suprimindo assim em tórno de si o deserto que os cercava (...)”.

“(...) Apenas se encontravam alguns ranchos onde se acolhia uma população vagabunda de aventureiros, que percorriam o sertão, vivendo das rapinas e dos recursos que lhes oferecia a farturada terra”. (José de Alencar)

## RESUMO

Criada em 1773 com o objetivo de acomodar vadios e vagabundos que não tinham onde morar e trabalhar, a Vila de Sobral desenvolveu uma economia baseada na pecuária, na agricultura e no comércio. A interligação dessas atividades proporcionou o desenvolvimento de uma economia mista, que criou redes econômicas entre pecuaristas, agricultores e comerciantes, formando, assim, uma elite heterogênea. Esta se relacionava com uma massa de homens pobres e livres, que trabalhavam das fazendas de gado, nas lavouras e no pequeno comércio. Acreditamos que essas relações comerciais aproximaram a elite e os homens pobres, o que permitiu aos últimos uma formação em atividades especializadas, bem como o domínio do comércio local. Isso possibilitou que esses homens criassem estratégias sociais, que lhes permitiam atuar livremente na economia, obtendo lucro com seu trabalho e gerando perspectivas de fazer parte da elite de Sobral. Em nossa investigação, analisamos as relações de trabalho desenvolvidas na Vila de Sobral para observar como elas ocorriam e como influenciaram a trajetória pessoal dos moradores. Para isso, utilizamos os documentos da Câmara, que registraram as atividades econômicas, percebendo a importância de cada uma delas para a formação da população de Sobral.

**Palavras-chave:** Atividades econômicas. Representação política. Vila de Sobral.

## ABSTRACT

Created in 1773 in order to accommodate vagrants and vagabonds who had nowhere to live and work, Sobral village developed an economy based on livestock, agriculture and trade. The interconnection of these activities enabled the development of a mixed economy, which created economic networks between ranchers, farmers and traders, thus forming heterogeneous elite. This was related to a mass of poor and free men who worked the cattle ranches, the farms and small businesses. We believe that these trade relations approached the elite and the poor men, which enabled the recent training in specialized activities, as well as the local business area. This enabled these men would create social strategies, enabling them to act freely in the economy, a profit with their work and generating prospects to be part of Sobral's elite. In our research, we analyzed the working relationships developed in Sobral Village to observe how they occur and how they influenced the personal trajectory of the residents. For this, we use the documents of the Board, which recorded economic activities, realizing the importance of each to the formation of Sobral's population.

**Keywords:** Economic activities. Political representation. Sobral village.

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Quantidade de pedidos de licenças para a abertura de comércio na vila de Sobral	57
Gráfico 2 – Quantidade de pedidos de licenças para a abertura de comércio na vila de Sobral	62
Gráfico 3 – Quantidade de metais na vila de Sobral (1780-1789)	95
Gráfico 4 – Distribuição do uso da terra na vila de Sobral (1780-1789)	100

**LISTA DE SIGLAS**

AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
APEC	Arquivo Público do Estado do Ceará
NEDHIS	Núcleo de Estudo e Documentação Histórica
UVA	Universidade Vale do Acaraú
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>REGULAMENTAÇÕES DO VIVER NA COLÔNIA: VILAS DE ÍNDIOS E DE BRANCOS NA CAPITANIA DO CEARÁ EM FINS DO SÉCULO XVIII</b>	<b>18</b>
2.1	Reordenações de papéis: de vadios a vassalos – índios, mestiços e brancos pobres	27
2.2	Economia colonial a partir do período pombalino	42
<b>3</b>	<b>TRABALHAR, LUCRAR, MUDAR DE VIDA: COMÉRCIO E MOBILIDADE SOCIAL EM FINS DO SÉCULO XVIII</b>	<b>47</b>
3.1	Diversidade de produtos e ofícios mecânicos: as relações comerciais na vila de Sobral no último quartel do século XVIII	53
3.2	Os comerciantes em Sobral no século XVIII	74
3.3	A burguesia e o Estado português	76
3.4	Economia e monopólio: as companhias de comércio na política pombalina	87
<b>4</b>	<b>REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PODER DE MANDO NA REGIÃO NA VILA DISTINTA E REAL DE SOBRAL</b>	<b>92</b>
4.1	Poder político e econômico moldurados nos inventários: as multiplicidades de poderes	93
4.2	Poder real ou poder local: quem dita as regras do jogo?	104
4.3	As irmandades e a câmara da vila de Sobral confirmando o poder político da elite econômica	110
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>116</b>
	<b>LISTA DE FONTES</b>	<b>118</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>123</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Durante o século XVIII, a economia da Capitania do Ceará baseou-se, principalmente, na criação de gado. Os animais eram levados a pé para Pernambuco, onde eram abatidos e ocorria o processo de salga da carne. Essa forma de transporte contribuiu para o surgimento de vários caminhos nos sertões do Ceará. A partir das fazendas que se destacaram como pontos de paragem para os vaqueiros, foram erigidas vilas, as quais ficaram conhecidas como vilas de brancos.

A vila de Sobral foi criada na fazenda de Caiçara, às margens do rio Acaraú. A economia dessa Vila teve como atividade inicial a criação de gado, que era vendido para as oficinas de carne e para Pernambuco. Contudo, não foi apenas o gado que movimentou a economia na vila de Sobral, pois também havia a agricultura de subsistência. E o comércio dos produtos cultivados foi responsável pela formação de uma elite agrária, representante do poder metropolitano na região.

A economia de Sobral baseou-se na interação entre pecuaristas, agricultores, comerciantes e trabalhadores mecânicos e, por isso, destacou-se como uma das principais vilas da capitania. Os donos de terras e de gado também estabeleceram relações econômicas com outros tipos de trabalhadores, como carpinteiros, ferreiros e sapateiros.

O fortalecimento da economia da vila esteve ligado à atuação dos grandes proprietários de terra, todavia observa-se que ela foi reduto de homens e mulheres de poucas posses, que atuavam no comércio local de alimentos. Diante disso, é relevante analisar a formação social de Sobral, que, ao longo do século XX, teve sua imagem fortalecida como uma vila aristocrática e clássica, apesar de ter sido criada como uma vila de brancos, onde homens pobres deveriam se abrigar.

A criação da vila de Sobral também fez parte da política desenvolvida pelo Marquês de Pombal para ampliar a economia de Portugal. A criação das vilas atendia a dois objetivos: transformar os indígenas em súditos do rei de Portugal, convertendo as aldeias de índios em vilas; e ter um maior controle da população pobre e mestiça, que vivia migrando pela colônia, sem ter um lugar fixo para morar. Essa população errante passou a preocupar a

Coroa portuguesa, que buscou fixar esses homens e mulheres nas vilas denominadas vilas de brancos, como foi o caso de Sobral.

Ao atingir esses objetivos, a Coroa aumentaria seus rendimentos por meio do pagamento de impostos, uma vez que teria mão de obra especializada para a realização de diversos trabalhos nas proximidades das vilas, assim como um maior controle do comércio local. Não era interessante para o reino que homens livres e pobres ficassem vagando sem lugar fixo para viver, trabalhar e pagar tributos à Coroa. Esses homens ocupavam os sertões e, com o passar do tempo, tornavam-se incontroláveis e desconhecidos pela administração metropolitana.

Vasto, sem fronteiras bem definidas e repleto de nativos ariscos: assim era o sertão em parte do período colonial. O sertão era tudo aquilo que se distanciava do litoral, ou seja, todo o interior da colônia<sup>1</sup>; e sua população era vista como algo que precisava ser controlado, principalmente, porque a maioria dos habitantes locais eram índios e mestiços. Segundo Puntoni (2002, p. 288), o sertão era entendido como o “receptáculo de tudo que é mau”, pois era o lugar da mistura e da confusão de povos, o qual tinha um caráter duvidoso.

A vila de Sobral formou-se nesses sertões e sua população constituiu-se por homens pobres e livres, vadios, mestiços, bem como por uma elite descendente das famílias abastadas de Pernambuco, que receberam sesmarias na ribeira do Acaraú. Dentre essas famílias vindas de Pernambuco, podemos citar a de José Xerez de Furna Uchôa, o qual se tornou um dos homens mais importantes da Vila. Xerez tinha parentesco com grandes sesmeiros daquela região, como Manoel Vaz Carrasco, pai de sua esposa, Rosa Madalena de Sá e Oliveira; assim como com Félix da Cunha Linhares, Domingos da Cunha Linhares, Antônio Rodrigues de Magalhães, todos homens de muitas posses.

A elite que se formou em Sobral atuou na economia da vila de várias formas. Os homens de posses não possuíam somente grandes fazendas de criar gado, mas também eram donos de lavouras e comerciantes, que tinham

---

<sup>1</sup> “SERTÃO, s. m. o interior, o coração das terras, oppõe-se ao marítimo, e costa”. In: BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Tomo II, Letras L-Z. p. 396.

contato tanto com o comércio local como com a capitania de Pernambuco. E os homens pobres trabalhavam no pequeno comércio e nos trabalhos mecânicos, prestando serviços nas fazendas e sítios.

No intuito de compreender como as atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores da região fomentaram o desenvolvimento de Sobral, além de formarem uma sociedade “tradicionalmente”<sup>2</sup> aristocrática, analisamos os documentos da câmara da vila de Sobral e da Coroa portuguesa. Optamos por manter a escrita dos documentos na forma original e, para explicar alguns termos, utilizamos o *Diccionario da Lingua portuguesa (1789)* elaborado pelo padre Rafael Bluteau.

Esta pesquisa encontra-se dividida em três capítulos. No primeiro, abordamos a criação da Vila de Sobral e o objetivo inicial de sua criação. A vila foi erigida no contexto das reformas ministradas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, ministro do rei D. José I. Para a Coroa portuguesa, erigir vilas significava ter o poder sobre a administração local, o controle sobre as atividades econômicas e sobre o que era produzido. O domínio sobre as unidades administrativas normatizava e regulamentava as atividades econômicas, as ações políticas e as relações sociais.

As vilas de índios e as vilas de brancos foram criadas para ordenar a população. As primeiras surgiram a partir das aldeias jesuíticas, eram administradas por um diretor escolhido pela Coroa. As segundas seguiram as leis impostas para os migrantes, homens e mulheres sem morada fixa, que vagavam pelos sertões da colônia. Ambas, as vilas de índios e as de brancos, seguiam as normas das reformas impostas por Pombal, segundo as quais a participação da população era um dos meios para ampliar o controle metropolitano em suas possessões além-mar.

De acordo com Maia (2010, p. 262), as vilas seguiam

---

<sup>2</sup> A palavra “tradicionalmente” encontra-se entre aspas no texto, pois objetivamos destacar o tipo de sociedade que se formou em Sobral. A vila foi criada, principalmente, com o intuito de acomodar homens sem lei, vadios e vagabundos, que viviam a vagar pelo sertão. Os homens de posse e descendentes de pernambucanos e do Reino que viviam na Vila eram poucos. Dessa forma, é relevante pensar como a administração local conseguiu implantar na memória dos moradores da vila um passado aristocrático e tradicional. Contudo não é nosso intuito, neste trabalho, analisar a formação dessa memória clássica, nos limitando a compreender a atuação econômica, política e social dos moradores da vila de Sobral durante os últimos anos do século XVIII.

a exigência portuguesa de uniformidade do espaço urbano, levando em conta as conveniências e circunstâncias locais, pretendia[m] a adesão dos moradores ao projeto pombalino, especialmente no que concernia a ampliação de seu controle real.

Com o aumento do controle da Coroa portuguesa sobre o espaço colonial, o poder da elite política local foi fortalecido por meio da atuação dos homens mais abastados nas câmaras municipais, que eram órgãos de representação do poder metropolitano. No caso de Sobral, essa elite também dominava as atividades econômicas, como a criação de gado, a produção de gêneros agrícolas de subsistência e o comércio.

Os homens de pouca ou nenhuma posse atuavam como trabalhadores nas fazendas e sítios, ou nos serviços mecânicos, que também representaram uma fatia importante na economia da vila. Esse tema é tratado segundo capítulo deste trabalho, em que estudamos a questão do comércio local com a venda dos produtos agrícolas das serras e a importância dos serviços mecânicos para a população pobre e livre. Essa parcela da população foi essencial para o crescimento econômico da vila de Sobral. O comércio interno era praticado pelos pobres e livres, assim como os ofícios mecânicos, como já foi mencionado, o que possibilitou a esses homens o acúmulo de pecúlio e a obtenção de certa autonomia econômica.

É difícil, contudo, observar o crescimento econômico dos homens que lidavam com essas atividades cotidianas por conta das poucas informações a que tivemos acesso. O que notamos com a pesquisa é que a população da vila de Sobral era bastante heterogênea. Essa característica, ou seja, a mistura populacional, era comum na maior parte da sociedade colonial brasileira, a qual era vista como indefinida.

Para Laura de Mello e Souza (1986, p. 125), existia

Grande fluidez da camada livre e pobre, onde era frequente não se diferenciarem claramente os elementos. Vadios, facinorosos, rancheiros e pequenos lavradores não apresentavam, pois, características próprias suficientemente definidas para marcarem seu lugar na sociedade.

Apesar disso, esses homens auxiliaram na formação da própria elite de Sobral quando, nas relações econômicas, foram responsáveis pela ampliação do comércio dos gêneros produzidos nos sítios. Os donos dos sítios tornaram-se a elite agrária da vila, dividindo os títulos de nobreza com a elite

pecuarista e com os grandes comerciantes que enriqueceram com o comércio. Sobre essa elite, explanaremos no terceiro capítulo as posses que foram declaradas nos inventários e sua participação nas instituições de poder, como a câmara e as irmandades.

A formação social da vila de Sobral, desse modo, envolveu a participação de vários grupos sociais, que se relacionaram de forma direta a partir das atividades econômicas. O trabalho desses homens é o ponto principal da nossa pesquisa, pois por meio da análise das fontes, compreendemos como a sociedade que se desenvolveu às margens do rio Acaraú se transformou em uma das mais importantes cidades do estado do Ceará.

## 2 REGULAMENTAÇÕES DO VIVER NA COLÔNIA: VILAS DE ÍNDIOS E DE BRANCOS NA CAPITANIA DO CEARÁ EM FINS DO SÉCULO XVIII

Aos cinco dias do mez de junho de 1773, annos, na povoação de Caiçara, Capitania do Ceará Grande no terreno do meio d'ella, onde veiu o Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João da Costa Carneiro e Sá, commigo Escrivão de seu cargo, adiante nomeada e maior parte das pessoas capazes do povo deste termo, e sendo o logar do Pelourinho, que dito ministro mandou fazer, por mim Escrivão foi communicado a todas as pessoas presentes do transumpto da carta do Illmo. E Exmo. Governador de Pernambuco, edital e ordem de sua Magestade Fidelissima, copiado na certidão de fls., retro e depois de que por ordem do dito Ministro em voz alta e intelligivel pelo Meirinho Geral da Correição João dos Reis foi dito tres vezes REAL! REAL! REAL! VIVA O NOSSO REI FIDELISSIMO O SENHOR DON JOSÉ DE PORTUGAL! Cujas palavras repetiam todo o povo em signal de reconhecimento da mercê que recebia do mesmo Senhor pela criação desta nova Villa de Sobral e de tudo para constar, mandou o dito Ministro fazer este termo em que assignou com todas as pessoas que presentes estavam.<sup>3</sup>

O termo acima, referente à criação da Vila Distinta e Real de Sobral, foi assinado no ano de 1773 e traz informações relevantes para refletirmos acerca da condição dos homens e das mulheres que passaram a viver no local a partir daquela data. Consta nesse documento que, no dia da criação da vila de Sobral, estava presente a “maior parte das pessoas capazes do povo desse termo”, tais como Carneiro e Sá, Manoel da Cunha, Antônio Miguel Pinheiro, Vicente Ferreira da Ponte, José Xerez de Furna Uchôa, entre outros<sup>4</sup>.

A criação da vila de Sobral foi relevante para que a Coroa portuguesa exercesse maior controle sobre a cobrança dos dízimos daquela região da capitania do Ceará. Isso, porque Sobral, paulatinamente, foi se tornando próspera com a economia baseada na criação e venda de gado, na agricultura de subsistência e no comércio. Notamos, por meio de nossa investigação, que a maioria das pessoas consideradas capazes no termo da vila de Sobral estava envolvida com essas atividades.

<sup>3</sup> Termo da criação da Vila de Sobral (1773). In: AMARAL, Alberto. Para a história de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XLV, p. 123-132, 1931. p. 125.

<sup>4</sup> Participaram do ato de criação da vila de Sobral: Carneiro e Sá, Bento Pereira Vianna, Jeronymo Machado Freire, José de Xerez Furna Uchôa, Sebastião de Albuquerque Mello, Luiz de Souza Xerez, Alexandre de Hollanda Correia, Vicente Ferreira da Ponte, Manoel Coelho Ferreira, Manoel Araújo Costa, Manoel da Cunha, Antônio Miguel Pinheiro, João Marques da Costa, Feliciano José de Almeida, Manoel Ferreira Torres, André José Moreira da Costa Cavalcante, Manoel de Souza Carvalho, Miguel Alves de Lima, Antônio de Carvalho Souza e José da Costa Souza. In: *Idem*, p. 125-126.

Os homens capazes mantinham o domínio econômico da região, os quais compunham uma elite que se formou a partir da doação de sesmarias durante os séculos XVII e XVIII, a qual controlava os setores econômico e político da vila. Esses homens possuíam a maior parcela das terras próximas ao rio Acaraú, usadas para a criação do gado, além das terras das serras da Meruoca e de Uruburetama, onde a mandioca, o algodão, o milho, entre outros produtos eram cultivados.

A criação da vila, contudo, não estava ligada diretamente ao fator econômico, pois ela havia se constituído como uma vila de brancos e com o objetivo de acomodar migrantes, pessoas que percorriam os sertões sem habitação certa. Caiçara, a fazenda a partir de onde a vila de Sobral se desenvolveu, foi um dos pontos de passagem do gado que era levado para Pernambuco. A movimentação no local atraiu pessoas dos mais diversos lugares, como as capitanias vizinhas, aumentando, assim, a população.

Em 1767, na fazenda havia 70 casas, e a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Caiçara “constava toda de vinte e uma mil almas de confissão e 670 fogos, dos quais 106 eram fazendas, maiores e menores”<sup>5</sup>. Em 1774, a vila de Sobral era uma das mais importantes da capitania, perdendo importância apenas para Aracati, que possuía “mais de 150 fogos e edifícios vistosos”<sup>6</sup>. A vila de Sobral administrava toda a região ao longo do rio Acaraú:

A freguesia constava de 15 léguas de costa, onde fazia barra o rio Acaraú, por sete boccas, em dois grãos e 55m de latitude ao sul da linha equinocial e 338 grãos e 57 de longitude, correndo quasi rumo de leste, 4, S. E., principiando da parte do Norte na picada do Castelhana e findando na de Itapajé.

De ribeira acima tinha 34 léguas de comprimento, até o fim da freguesia, ao pé da serra lbyapaba, abaixo da Villa de Campo Grande; de largura tinha 30 leguas, no ponto mais distante, principiando na bocca da picada do Caia, e assim estreitando, até 15 léguas de costa, como se vê no livro de posturas.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> CAVALCANTE, José Vicente Franca. Notas para a História de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, Fortaleza, ano XXIII, p. 160-178, 1909, p. 165.

<sup>6</sup> “Idéia da População da Capitania de Pernambuco, e de suas annexas, extenção de suas Costas, Rios, e Povoações notáveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes”. In: BIBLIOTECA NACIONAL. **Anais da Biblioteca Nacional**, volume XL, Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Biblioteca Nacional, 1923. p. 3.

<sup>7</sup> CAVALCANTE, *op. cit.*, p. 165.

Com a criação da vila e a instituição da câmara naquele local, toda a freguesia se tornou termo de Sobral, devendo os moradores prestarem conta à câmara, pagando o dízimo e o foro. A maioria dos moradores eram homens livres sem propriedades, que dependiam economicamente da elite, proprietária das terras. Poucos homens dominavam os meios de produção e, por isso, eles também estariam aptos a fazer parte da governança da vila. Desse modo, “ser capaz”<sup>8</sup> era estar preparado para ocupar cargos públicos. Vejamos parte de um relato sobre a cerimônia de criação da vila de Sobral que corrobora nossa afirmação:

Para assistirem a esse acto foram convidados os moradores do lugar, principalmente aquelles que por suas pessoas, autoridades e mais qualidades serão chamados para os empregos e cabeças de governanças da Villa, devendo concorrer assim para um acto de tanta alegria, tanta distincção e tanta honra para estes povos.<sup>9</sup>

Tendo o apoio dos homens considerados capazes, que tinham o poder político e econômico sobre o restante da população, bem como a posse das terras, os quais, por isso, eram autoridades representantes do poder régio, a Coroa portuguesa erigiu vilas e implantou as câmaras que seriam responsáveis pelo controle dos súditos.

Desse modo, o reino teria o domínio da população menos abastada, ligada econômica e diretamente aos potentados locais. Isso ocorria porque a maior parte da população das ribeiras necessitava das terras concentradas nas mãos dos grandes proprietários para poder trabalhar, uma vez que a economia daquela região girava em torno da renda fundiária. Além disso, a Coroa portuguesa poderia controlar a atuação dessas mesmas autoridades, que, como representantes do poder régio, deviam ser exemplo de lealdade ao rei. Contudo, foi difícil para a Coroa consolidar o poder metropolitano sobre os

---

<sup>8</sup> De acordo com o dicionário de Rafael Bluteau, capacidade significa: “do entendimento, por habilidade para adquirir dotes do entendimento, e da vontade, ou por esses dotes adquiridos”. Observamos, pois, que o conceito de capacidade da época era definido pela possibilidade de adquirir determinado entendimento. No mesmo dicionário, a palavra tem como sinônimos os termos “inteligência” e “sentença”. Levando em conta que os nomes citados no termo de criação da vila de Sobral eram de homens de posse e de mando da região, inferimos que o significado da palavra “capaz”, no contexto da criação da vila, esteve ligado às possibilidades de governança. *In*: BLUTEAU, *op. cit.*, p. 396.

<sup>9</sup> Creação da Villa de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano V, p. 109-120, 1891, p. 111.

donos de terra na ribeira do Acaraú. De acordo com o estudo de Gomes (2007, p. 300),

se por um lado a estratégia régia de nomear potentados locais como comandantes militares buscava garantir a administração do poder imperial lusitano nos vastos sertões da pecuária, por outro, paradoxalmente, significava a confirmação social do poder desses grupos e a própria fragilidade do poder metropolitano na região.

Assim, era relevante que a administração metropolitana buscasse estabelecer uma aliança com os potentados locais, pois estes tinham o domínio da terra e dos trabalhadores e agregados. Um dos objetivos da metrópole, ao formar alianças com a elite colonial, era controlar o trabalho dos nativos e dos mestiços, que compunham a maior parte da população livre da capitania do Ceará Grande. Para a Coroa, esses homens auxiliariam no processo de colonização e exploração do interior da capitania, e seriam incorporados como vassalos do rei. Desse modo, recairia sobre esses homens a cobrança dos dízimos reais. A atuação dos homens livres ampliou-se ao longo do século XVIII e muitos mestiços prosperaram economicamente. A Coroa teve, então, que proporcionar a eles reconhecimento político por meio da concessão de cargos públicos e das honrarias. Observamos que o fortalecimento dessa camada da população provinha do desenvolvimento das atividades econômicas.

Como mencionamos anteriormente, os homens brancos descendentes de reinóis, que viviam em Pernambuco, foram os primeiros representantes da elite na capitania do Ceará. Esses homens receberam sesmarias no sertão, prestando serviços para a metrópole na guerra contra os índios. Ao receber as sesmarias, eles ganharam poder sobre as regiões conquistadas. As concessões de terras e honrarias ligava-os diretamente à Coroa portuguesa e conforme Nogueira (2010, p. 41):

A concessão de mercês era, portanto, um elemento que integrava os vassalos da conquista à lógica dos serviços, na mesma medida em que coibia sua autoridade em caráter pessoal, tornando-o um representante do rei na localidade, membro de uma comunidade civil, conferindo desta maneira legitimidade ao poder dos vassalos dos sertões recém-conquistados, sendo, por isso, não somente uma prática de retribuição de serviços por eles prestados, mas, também, um elemento disciplinador do poder. Em meio a estas medidas de retribuição e controle do poder dos vassalos coloniais, a constituição de vilas configurava-se como um elemento de destaque.

Criar vilas para reorganizar a população se tornaria uma das principais estratégias da Coroa portuguesa para defender seu território no ultramar. Porém, como já dissemos, o objetivo da criação de vilas não foi meramente geográfico, no sentido de estabelecer os limites coloniais, pois fez parte de um conjunto de ações, iniciadas no governo pombalino. O Marquês de Pombal buscava dinamizar as relações políticas, econômicas e sociais do Reino com suas colônias com o intuito de fortalecer o poder de Portugal frente às outras metrópoles europeias, por isso, a metrópole buscou sistematizar a administração colonial por meio das vilas. A economia, apesar de não ter sido o único ponto a ser regulado, foi a mola mestra para a conquistar outros interesses. A partir da fundação das vilas no século XVIII, esses interesses metropolitanos passaram a ser colocados em prática.

As vilas criadas anteriormente ao período pombalino faziam parte de um conjunto de medidas que tinha o objetivo de impor o domínio metropolitano no interior da colônia, bem como administrar possíveis conflitos locais e proteger o território da entrada de estrangeiros no espaço ultramarino português (MAIA, 2010, p. 90).

No Ceará, as primeiras vilas foram erigidas no início do século XVIII, como a vila de Aquiraz, em 1713, e a de Fortaleza, em 1726. Todavia foi com a política pombalina que foram criadas inúmeras outras vilas para a acomodação da população marginalizada. Inicialmente, buscou-se reestruturar a organização social dos indígenas, após a abolição das missões jesuíticas. Em seguida, foi dada atenção para a acomodação dos mestiços, negros libertos e brancos pobres, obrigando-os a procurar uma vila para residir. É a partir desse contexto que buscamos compreender como a população da vila de Sobral, vila de brancos, direcionada para acomodação de homens pobres e livres, dentro das suas interações econômicas e políticas, tornou-se um centro comercial importante com “ares” aristocráticos.

A política de criação das vilas, embasada na legislação implantada no reinado de D. José I, iniciou esse processo com a instituição das aldeias de índios. Todas as aldeias jesuíticas foram transformadas em vilas, incorporando os índios à sociedade colonial. Posteriormente, locais como a fazenda de Caiçara também se tornaram vilas, o que proporcionou o maior controle das

rotas de gado e dos homens que viviam a vagar pelos sertões, os quais não possuíam terras que os prendessem.

Com a criação das vilas, haveria acomodação para todos, pois os moradores receberiam um pedaço de terra para morar e plantar tanto nas vilas de índios como nas de brancos. O fato de receber um pedaço de terra nas vilas, no entanto, não significou grandes melhorias na vida dessa população ambulante. No caso das vilas de índios, estes foram prejudicados com a divisão das terras, pois de acordo com Maia (2010, p. 22),

Uma das mais drásticas implicações dessa nova ordem era que as terras, antes usufruídas de forma coletiva, passariam a ser loteadas individualmente com pagamento de dízimos à Coroa e entrada de moradores circundantes não índios nas antigas terras das missões, com pagamento de aforamentos para a câmara.

E os homens que se alojassem nas chamadas vilas de brancos também receberiam um espaço para viverem, onde as terras adjacentes seriam repartidas “entre eles com justas proporções”<sup>10</sup>. Por um lado, esse fato se tornava relevante, pois os homens que fossem habitar nas vilas teriam terras próprias para trabalhar e se sustentar, sem necessitar dos terrenos de outrem; porém tais terras eram pequenas e se estavam localizadas dentro dos limites da vila. Além disso, os novos proprietários também teriam que pagar os impostos relacionados à propriedade adquirida e à produção.

Sobral foi criada a partir de cem braças quadradas de terra, que faziam parte da fazenda Caiçara e essas cem braças foram divididas entre os novos moradores. Vejamos como se deu a distribuição territorial da porção de terra doada para a fundação da vila:

Antonio Rodrigues Magalhães e sua mulher doaram para patrimônio do Orago desta freguesia cem braças de terra em quadro e nellas se erigiu a Matriz...cem braças começando da esquina do lado oriental, buscando a fazenda Caiçara; cem braças começando da esquina do lado occidental, buscando o sítio Fortaleza; cem braças da frente, começando da parte principal em direção á serra Meruoca.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> *Registro de Bando e Ordem Régia para se fazerem vilas agregando-se a elas vadios e vagabundos*. 1767. 1762 a 1807, Livro 86, Cx. 27.

<sup>11</sup> CAVALCANTE, José Vicente Franca. Notas para a História de Sobral. In: **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XXIII, p. 160-178, 1909, p. 165-166.

Uma braça quadrada equivalia a 2,20 x 2,20 metros<sup>12</sup>. Então, cem braças quadradas equivaliam a 484 metros quadrados. Isso não era muita terra para uma população que crescia rapidamente. Vale ressaltar que não foram apenas os que não tinham propriedade que passaram a viver na vila, pois os oficiais da câmara, os homens da governança, como Domingos da Cunha Linhares, Vicente Ferreira da Ponte, Antônio Rodrigues de Magalhães e José Xerez de Furna Uchôa, capitão-mor da Vila e possuidor de terras na Meruoca, já possuíam terras no local<sup>13</sup>. Segundo Mont'Alverne Frota, esses homens eram tidos como de boa linhagem, pertencendo a famílias consideradas respeitáveis<sup>14</sup>.

Nos documentos que analisamos, observamos a presença desses homens como representantes de cargos políticos e administrativos, além de representar também o setor econômico da Vila. Eram donos de terra, de gado e comercializavam produtos oriundos dos sítios das serras. Como analisaremos nos capítulos a seguir, a quantidade de terras, gado e a produção nos sítios exigiam muita mão de obra. A quantidade de escravos que esses homens possuíam era pequena para atender a demanda da produção. Inferimos, desse modo, que os pobres livres, que foram chegando à Vila de Sobral, tornaram-se trabalhadores dessas fazendas e sítios. Veremos, mais claramente, a atuação dos pobres livres no comércio local e nos ofícios mecânicos, ao solicitarem licenças para a câmara. Já o trabalho nas fazendas e sítios não foi contemplado pelos documentos da época, pois nenhuma das declarações dos proprietários descreveu o tipo de mão de obra utilizado.

Os donos de sítios e fazendas tinham o controle econômico e político da Vila de Sobral e seu termo. Isso ocorreu porque nas fazendas e nos sítios eram produzidos os itens que abasteciam Sobral e Pernambuco. As fazendas foram adquiridas como concessões de sesmarias e mediam léguas

---

<sup>12</sup>Ver: Tabela de medidas agrárias não decimais. Disponível em: <[http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA\\_MEDIDA\\_AGRARIA\\_NAO\\_DECIMAL.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA_MEDIDA_AGRARIA_NAO_DECIMAL.pdf)>. Acesso em: 08 fev. 2015.

<sup>13</sup> A casa do capitão-mor, construída provavelmente em 1772, existe até hoje na cidade de Sobral. Foi recuperada por arqueólogos entre 2006 e 2007. Hoje o local funciona como um espaço de preservação da história de Sobral. Disponível em: <[http://www.uvanet.br/sbes/conheca\\_sobral.php](http://www.uvanet.br/sbes/conheca_sobral.php)> e <<http://www.brasilarqueologico.com.br/arqueologia-casa-capitao-mor-sobral-xerez.php>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

<sup>14</sup> FROTA, Francisco Marialva Mont'Alverne. Vila Distinta e Real de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano LXXXVII, p. 117-196, 1973, p. 190.

de distância. Os sítios eram menores e, geralmente, eram fruto de posse ou compra. A maioria dos proprietários tinha títulos e participava da governança da Vila. Temos, então, uma relação direta entre poder econômico e poder político, o que fez desses homens a personificação do poder régio na região.

Dessa maneira, percebemos que a Coroa portuguesa criou espaços para que os homens de poder econômico da vila de Sobral pudessem controlar a população, a economia e a política. E o poder de mando dos homens dos sertões encontravam-se sob a tutela da metrópole, visto que representavam do poder régio. Portanto, a criação das vilas foi como uma das estratégias de centralização do poder metropolitano da concessão da capacidade de mando aos potentados locais.

Dentre as vilas criadas no século XVIII, na capitania do Ceará, a vila de Sobral se destacou economicamente na região Noroeste e se tornou um dos principais polos econômicos da capitania. Por isso, podemos pensar como essa vila, composta em sua maioria de homens não capazes, fortaleceu a economia local e ampliou seu poder político. Para tanto, consideramos a importância da aglomeração de pessoas na localidade para a ampliação do comércio e para o desenvolvimento de outras atividades, que proporcionaram à vila um maior dinamismo da sua economia. Percebemos também que a incorporação da freguesia de Caiçara à câmara aumentou sua capacidade produtiva, principalmente, devido à anexação das terras férteis das serras, assim como o controle do comércio em todo o termo, gerando mais arrecadação de impostos.

A nossa análise das relações construídas pelos homens que viviam nos arredores da fazenda de Caiçara, bem como os que foram inseridos na região a partir da legislação direcionada para os migrantes, tem como ponto estratégico relacionar a produção econômica, a criação da vila e o tipo de pessoas que deveriam ser recebidas em Sobral. O envolvimento desses homens ocorreu a partir das atividades mecânicas, da produção agrícola originária nos pequenos sítios, localizados nas regiões serranas, e do pastoreio, que foi primeira atividade de grande importância para o fortalecimento da economia da vila de Sobral, já que havia proporcionado a formação de grandes fortunas.

A expansão da pecuária não foi o único fator que proporcionou mudanças sociais na vila de Sobral. Sabemos que essa atividade foi responsável pela povoação da capitania do Ceará e foi a principal fonte de renda de muitos homens que viviam no sertão ao longo dos séculos XVII e XVIII. Contudo, a interação da pecuária com outras atividades produtivas ocasionou a dinamização das relações sociais na vila de Sobral.

Em um período em que o trabalho escravo regia as relações sociais, nos sertões da capitania do Ceará as pessoas se envolviam de diferentes formas quanto à produção econômica e o acesso à terra. No interior do Ceará, vaqueiros, administradores, agregados, meeiros, capatazes, escravos, ferreiros, sapateiros, mercadores, agricultores, dentre outros, dedicavam-se à criação de gado, à agricultura de subsistência e ao comércio local. Dessa forma, esses sujeitos históricos interagiam econômica e socialmente de diversos modos, alguns mais complexos do que a visão unilateral que afirmava que os pobres livres não influenciavam a economia local, lançando a ideia de que

Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado, que não se podia entrosar no organismo econômico e social do país. Isto, que já vinha dos tempos remotos da colônia, resultava em contingentes relativamente grandes de indivíduos mais ou menos desocupados, de vida incerta e aleatória, e que davam nos casos extremos nestes estados patológicos da vida social: a vadiagem criminoso e a prostituição (PRADO JÚNIOR, 1972, p. 198).

Essa população mestiça, pobre e livre realizou uma grande contribuição nas formações social, econômica e política do Ceará. Foi a partir da criação das vilas setecentistas que podemos visualizar a participação dessa população com mais avidez.

A criação da vila de Sobral, assim como de outras vilas, na capitania, neste mesmo período, fazia parte de uma política do Estado metropolitano, que perpassou o âmbito econômico e ocasionou profundas mudanças na sociedade colonial. Esse acontecimento determinou a formação da sociedade colonial cearense, que surgiu com a reordenação dos homens que viviam na capitania, pois, além de direcionar e organizar a população em determinados locais, a política de criação das vilas fortaleceu a imagem do Estado português.

Quando o povo de Caiçara, no momento de solenidade da criação da vila, gritou vivas ao fidelíssimo senhor Dom José, rei de Portugal, “em signal de reconhecimento da mercê que recebia do mesmo Senhor pela criação desta nova Villa de Sobral”<sup>15</sup>, Sobral passou a ter, por meio dessa mercê, obrigações de vassalagem no cumprimento das leis metropolitanas.

## **2.1 Reordenação de papéis: de vadios a vassallos – índios, mestiços e brancos pobres**

No final do século XVIII, as relações de trabalho tiveram papel preponderante na sociedade da ribeira do Acaraú, proporcionando o envolvimento entre diversos setores da economia e ampliando o poder de atuação econômica, política e social dos homens e mulheres daquela sociedade. O entrelaçamento desses sujeitos na vida cotidiana, a rígida legislação que buscou ser duramente aplicada pela Coroa portuguesa e a natureza ríspida do interior da capitania deram margem ao tipo de homem que passou a representar a nova sociedade colonial dos sertões da capitania do Ceará a partir da criação das vilas.

A ampliação do trabalho agrícola fez com que esses homens buscassem desenvolver técnicas para adaptar sua produção às características do clima, relevo e vegetação dessas regiões. Mont’Alverne Frota caracterizou Ceará em três zonas:

o litoral pontilhado de dunas, as serras, refúgio das cidades abrasadas de sol, e o sertão quase sempre castigado pelo flagelo cíclico das secas, que fere a terra adusta, dizimando em êxodos a sua gente que renasce sempre, temperada no esforço de tudo vencer.<sup>16</sup>

A vila de Sobral e seu termo abarcavam essas três áreas, representadas pelo vale do Acaraú, no litoral; pelas serras de Uruburetama e Meruoca, refúgio dos donos de sítios; e o sertão, onde estava a sede da vila. A ribeira do Acaraú, povoada por índios, mestiços e minorias de negros e brancos, se tornou termo da vila de Sobral, levando esses homens a se

---

<sup>15</sup> AMARAL, Alberto. Para a História de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XLV, p. 123-132, 1931, p. 125.

<sup>16</sup> FROTA, *op. cit.*, 1973, p. 179.

instalarem em locais fixos e a trabalharem no termo. Contudo, a maioria das terras, seja do litoral, das serras ou do sertão, estava nas mãos de poucos.

O sertão era recortado por grandes fazendas de gado, onde os pobres livres trabalhavam como vaqueiros. Esses homens pobres também exerciam atividades na sede da vila, realizando trabalhos mecânicos e no pequeno comércio. Nas serras estavam os sítios pertencentes à elite agrária, que eram responsáveis pelo abastecimento do termo, assim como os currais de peixes que havia no litoral. Os pobres livres estavam envolvidos, direta e/ou indiretamente, com todos esses espaços e tipos de trabalho, criando formas de se relacionar com os potentados locais por meio da economia. O desenvolvimento dessas relações foi sistematizado com a instituição da vila de Sobral. Conforme ocorreu em outras regiões, a fundação da vila reorganizou a população e a economia, instituiu o poder local e possibilitou o fortalecimento do controle da administração metropolitana nos sertões.

Essa administração atendeu aos interesses da política desenvolvida no reinado de D. José I (1750-1777), por meio do governo do Marquês de Pombal. Sebastião José de Carvalho e Melo, governou Portugal durante o reinado de D. José I e, no decurso de sua administração, tomou diversas medidas no intuito de fomentar o desenvolvimento econômico, político e social do reino. Reforma educacional, fortalecimento das companhias privilegiadas de comércio, redução do poder temporal das ordens religiosas, foram algumas das providências do governo pombalino. A partir da ascensão de Pombal ao cargo de ministro, Portugal e suas colônias tiveram seu cotidiano afetado em vários aspectos, pois

Nas colônias, em especial no Brasil, pode-se dizer que houve uma reforma completa na estrutura administrativa: a criação de companhias por ações, a criminalização da discriminação contra os ameríndios na América portuguesa e contra os asiáticos na Índia portuguesa e o fim da distinção entre os chamados cristãos-velhos e cristãos-novos.<sup>17</sup>

Em relação aos ameríndios, foi formulada uma legislação que reordenou toda a vida desses sujeitos, desde o tipo de governo que os regia às relações profissionais e pessoais, como casamento, modelo de moradia, educação de meninos e meninas, entre outros aspectos. Tal legislação atendia

---

<sup>17</sup> *Idem*, p. 19.

às necessidades do reino português de ampliar sua economia por meio do controle social, transformando os nativos em súditos aptos a trabalhar e pagar impostos.

Ora, um dos principais objetivos do Marquês de Pombal era competir economicamente com potências europeias como a França e a Inglaterra. O comércio do ouro havia dado bons rendimentos aos cofres da Coroa portuguesa, porém seria necessária uma ação mais forte para o fomento econômico. A alternativa encontrada foi intensificar o controle sobre a agricultura e o comércio das colônias, que se tornaram a base da política econômica pombalina.

Para sistematizar o trabalho dessas atividades na colônia, era preciso incluir todos no processo. Por exemplo, os índios, que não eram considerados súditos da Coroa e viviam sob o controle dos jesuítas. Os nativos foram rapidamente absorvidos por essa política a partir da abolição das missões e conseqüentemente do poder da ordem religiosa dos jesuítas. A seguir, destacamos um trecho do parágrafo 1 do documento que salienta a incorporação dos índios como vassallos da Coroa:

Sendo Sua Majestade servido pelo Alvará com força de Ley de 7 de Junho de 1755, abolir a administração Temporal, que os Regulares exercitavaõ nos Índios das Aldeas deste Estado; mandando-as governar pelos seus respectivos Principáes.<sup>18</sup>

Desse modo se inicia o documento que tratava da nova rotina dos índios: *o Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario (1758)*. Esse documento ficou conhecido como Diretório Pombalino ou Diretório dos Índios e foi aplicado na colônia para que se fizessem vilas no lugar das aldeias jesuíticas. Ao acusar os jesuítas de não proporcionarem civilidade aos nativos, o Estado português pretendia controlar as populações indígenas. Vejamos um trecho do parágrafo 3, que mostra que tipo de imagem Estado tinha da atuação dos jesuítas:

Naõ se podendo negar, que os índios deste Estado se conserváraõ até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos

---

<sup>18</sup> DIRECTORIO que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1758. p. 1.

Sertoens, em que nascêraõ, praticando os pessimos e abominaveis costumes do paganismo.<sup>19</sup>

De acordo com o documento, os índios precisavam ser melhor orientados, no intuito de se tornarem cristãos civilizados e poder fazer parte da vassalagem real. O *Diretório*, que trata de religião, cultura, educação e trabalho, legislou toda a conduta necessária para que a Coroa portuguesa pudesse alcançar esse objetivo.

A primeira ação, depois da retirada dos jesuítas e da criação das vilas no lugar das missões, foi reorganizar o governo local. Baseado na afirmação de que os índios não possuíam a civilidade necessária para viver em sociedade, o *Diretório* exigiu a presença de um diretor em cada vila para responder pelas ações dos indígenas, considerados incapazes. A seguir destacamos um trecho do parágrafo 1 do *Diretório* em que há a defesa da presença do diretor nas vilas:

como estes pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foraõ educados, não tenhaõ a necessária aptidaõ, que se requer para o Governo, sem que haja quem os possa dirigir, propondo-lhes naõ só os meios da civilidade, mas da conveniência, e persuadindo-lhes os próprios dictames da racionalidade, de que viviaõ privados, para que o referido Alvará tenha a sua devida execuçaõ, e se verifiquem as Reaes, e piíssimas intençoens do dito Senhor, haverá em cada uma das sobreditas Povoaçoes, em quanto os Índios naõ tiverem capacidade para se governarem, um Diretor, que nomeará o Governador, e Capitão General do Estado.<sup>20</sup>

A governança da vila era composta pelo diretor, além de juízes, oficiais de justiça e vereadores. O diretor nomeava o governador, o qual deveria “ser dotado de bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência da língua, e de todos os mais requisitos necessários para poder dirigir com acerto os referidos índios debaixo das ordens”<sup>21</sup>. O governado seria o principal responsável na civilidade dos nativos, pois deveria ser o exemplo a ser seguido pelos índios em todos os aspectos, devendo orientá-los a respeitar os sacerdotes. Para civilizar os nativos, também foram criadas as escolas, onde a língua portuguesa passou a ser obrigatória, abolindo o uso da língua geral. De acordo com o parágrafo 6 *Diretório*, a língua dos nativos era uma

---

<sup>19</sup> *Idem*, p. 2.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 1.

<sup>21</sup> *Idem*, p. 1.

Invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aquellos meios, que os podiaõ civilizar, permanecessem na rustica, e barbara sujeição, em que até agora se conservávaõ. Para desterrar este perniciosissimo abuso, será hum dos principais cuidados dos Directores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Lingua Portugueza.<sup>22</sup>

Podemos observar que o objetivo da nova legislação seria civilizar os índios por meio da educação, não apenas no sentido de moralizar na ética religiosa, mas fazê-los conhecer as leis e cumpri-las. O *Diretório* mostra a preocupação da Coroa portuguesa em torná-los hábeis para o trabalho, proporcionando meios para que eles pudessem servir ao rei como súditos; bem como fazer parte da sociedade, possuindo direitos e deveres, sem distinção com os colonos brancos. E, ao se tornarem civilizados, estariam aptos para o trabalho nas terras, no comércio e nos ofícios mecânicos, como carpinteiro, pedreiro, entre outros. Esse era um dos principais passos no caminho da civilização.

O *Diretório* pretendia transformar os índios em súditos da mesma maneira que os homens brancos, sem distingui-los e unindo-os em um mesmo objetivo: servir à Coroa. Diante disso, não poderiam mais ser chamados de negros da terra e, para que fossem todos iguais, o casamento entre índios e brancos seria abençoado. Essa permissão da Coroa portuguesa também buscava livrar os súditos do pecado de viverem em concubinato, pois segundo o parágrafo 88 do *Diretório*

entre os meios, mais proporcionados para se conseguir tão virtuoso, útil, e santo fim, nenhum é mais eficaz, que procurar por via de casamentos esta importantissima união.<sup>23</sup>

Transformando esses homens e mulheres em vassalos reais, a metrópole ampliava seu poder nos domínios coloniais e fazia com que os índios se sentissem parte da sociedade. Entretanto, segundo Maia (2010, p. 36),

A liberdade indígena na lei de 1755 era condicionada à obrigação dos índios contribuírem à sociedade colonial como vassalos, desde que aceitassem os preceitos da religião cristã do rei, nova vida sedentária e trabalho industrioso.

---

<sup>22</sup> *Idem*, p. 3-4.

<sup>23</sup> *Idem*, p 36.

Com um discurso de liberdade não apenas da alma, mas social, a legislação direcionada aos nativos impunha leis que os prendiam culturalmente e os faziam se sentir obrigados a defender um reino que não era seu. Educando-os nos costumes europeus, habilitando-os para o trabalho agrícola e para o comércio e fixando-os à terra, a Coroa portuguesa teria mais facilidade de inseri-los na sociedade colonial, além de garantir uma mão de obra especializada para os vários tipos de atividades que surgiram no cotidiano desses sujeitos. Não obstante, toda a legislação buscava atender exclusivamente aos interesses do reino, como no caso dos casamentos interraciais, que tinham como um dos objetivos aumentar a população da colônia para auxiliar na empresa colonizadora.

Na colônia, a união entre os povos geraria uma massa de mestiços que, posteriormente, se tornaria um problema social para o reino. Os casamentos misturariam as raças sob uma cultura branca europeia. A incorporação da cultura europeia ocasionou a dizimação dos nativos e conseqüentemente de seus costumes na colônia. Com a lei, a Coroa portuguesa praticamente exterminou a cultura da população indígena que sobreviveu aos primeiros séculos de dominação portuguesa, pois transformou os nativos em súditos de Portugal.

Esse processo, apesar de não ter acontecido por meio de uma guerra com armas ou com mortes físicas, quase implicou em uma morte cultural da população indígena, a qual foi obrigada a aceitar as novas leis portuguesas. A modificação das estruturas sociais da colônia não atingiu somente os indígenas, mas toda a população colonial, inclusive a elite. Para Braz (2003, p. 84),

A transformação das aldeias em vilas de índios foi um processo bastante complexo. Não se resumiu a uma mudança formal, nem simplesmente se reduziu a uma mudança de estrutura de poder, afeita somente à esfera da elite dominante. Foi um processo social de amplo alcance, já que marcado por intervenções diretas e profundas na vida daquelas populações, fossem índios ou não.

Na tentativa de incorporar os índios à sociedade colonial, essas intervenções ocorreram de diversas formas. A partir desse momento, segundo a legislação adotada, não haveria distinção entre índios e não-índios na colônia. A legislação reprimiu a língua nativa, vestiu os índios com roupas de

europeus, os batizou na fé católica e os habilitou para os trabalhos na agricultura e no comércio. A educação formal nas escolas, a proibição do uso da língua geral e de outras línguas, que não fossem o português, o matrimônio, a construção de casas compartimentadas, tudo isso buscava retirar dos nativos sua cultura própria. Eram formas de fazer com que o índio desaparecesse da sociedade colonial, pois a miscigenação fez com que os nativos absorvessem a cultura branca europeia e negasse a sua própria, a qual tendia a se enfraquecer e a se findar.

De acordo com Lopes (2005, p. 29),

O Diretório dos Índios destinou-se a conformar os limites da liberdade indígena e a ampliar a desarticulação tribal já iniciada nas Missões anteriores, procurando anular os elementos culturais distintivos sobreviventes das numerosas etnias já existentes.

Todavia, oficializar a mistura das raças branca e ameríndia, fazendo com que os índios incorporassem a cultura europeia, não os transformou em portugueses, culturalmente europeus. Ao contrário, a miscigenação entre as raças branca, indígena e negra criou uma massa de mestiços que seria mal vista pela sociedade colonial em geral, até mesmo entre os próprios mestiços. A mistura causou indefinições raciais e culturais para índios e negros, principalmente, que passaram a negar sua cor, religião, língua e cultura e que tiveram uma ativa participação na formação da sociedade brasileira.

Apesar da paulatina absorção da cultura europeia e o quase total desaparecimento das culturas indígena e africana, não podemos afirmar que essa população era apática, sem ação, ou permissiva às imposições reais. Maia (2010) considera que, para os índios, as aldeias e vilas foram uma imposição, mas eles usaram estratégias para fugir delas, ou pelo menos abrandá-la. O autor afirma

que eles [os índios] também delas [das vilas] participaram, elaborando de forma criativa estratégias de ação que pudessem, de alguma forma, garantir-lhes espaços de manobra, mesmo que continuassem em condição de dominação. (MAIA, 2010, p. 20)

A dominação existiu por meio da aculturação e do extermínio dos nativos, de forma cruel e sangrenta, e foi legitimada pela guerra justa contra os

tapuias<sup>24</sup>. Contudo, não houve a extinção completa da cultura desses povos, mas sim a mistura de diversos elementos, a qual se personificou na figura do mestiço: homem indefinido que, aos poucos, foi ampliando sua atuação na economia colonial e se tornando financeiramente fortalecido.

A maioria dos homens e mulheres pobres e livres era composta por ex-escravos, seus descendentes e por mestiços. Havia uma relação direta entre a vadiagem e os mestiços, porque a maioria deles não possuía terra e vagavam de fazenda em fazenda. Por isso lhes foi atribuída a responsabilidade pela falta de civilidade na colônia. Essas pessoas foram inseridas no processo de formação do Estado português pelas leis que criaram os diretórios<sup>25</sup>. A civilidade ocorreria por meio do trabalho sistemático em duas atividades principais. Vejamos o que estabelece o Diretório acerca da relação entre o trabalho e a participação dos índios na consolidação do Estado português:

Dirigindo-se todas as Reais Leis, que até agora emanaram do Trono, ao bom regime dos Índios, ao bem espiritual, e temporal deles: E querendo os nossos Augustos Monarcas, que os mesmos Índios pelo meio do seu honesto trabalho, sendo úteis a si, concorram para o sólido estabelecimento do Estado, fazendo-se entre eles, e os Moradores recíprocas as utilidades, e comunicáveis os interesses, como já se declarou no §. IX do Regimento das Missões; para o que foi servido o mesmo Senhor mandar entregar aos Padres Missionários a administração Econômica, e Política dos mesmos Índios; cujos importantes fins só se podiam conseguir pelos meios da Cultura, e do Comércio: De tal sorte se executaram estas piíssimas, e Reais Determinações, que aplicados os Índios unicamente às conveniências particulares, não se omitiu meio algum de os separar do Comércio, e da Agricultura.<sup>26</sup>

O *Diretório dos Índios* foi instituído inicialmente para as capitanias do Maranhão e Grão-Pará, mas, posteriormente, foi aplicado no restante da colônia. A capitania de Pernambuco e suas anexas receberam um documento intitulado *Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas*

<sup>24</sup> A diferença entre índios mansos e bravos, ou índios sujeitos à aculturação ou sujeitos à exterminação, baseava-se nas definições classificatórias das etnias em tapuias e tupis. Os primeiros eram definidos como opositores à cultura europeia, os que precisavam ser exterminados. Os paulistas, organizados em terços formados por 2500 soldados, divididos em dez companhias de 250 homens, adentraram os sertões nordestinos e exterminaram essa etnia do território, pois ela estaria impedindo o processo colonizador. Ver: PUNTONI, 2002.

<sup>25</sup> A legislação implantada pelos Diretórios não afetou somente a vida dos índios. Todos os sujeitos que vivessem vagando pela colônia eram considerados vadios e vagabundos. Dois adjetivos que possuem praticamente a mesma definição atualmente. No *Diccionario da lingua portugueza* de Bluteau encontramos as seguintes definições: “vadio: sdj. O que não tem officio, emprego, nem modo de vida, vagamundo, ocioso”; e “vagabundo: adj. O que anda vagando, sem domicílio, nem vivenda certa”. In: BLUTEAU, *op. cit.*, p. 396.

<sup>26</sup> DIRECTORIO, *op. cit.*

*villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas (1759)*, o qual possuía alguns estatutos complementares de acordo com as necessidades locais, destacando normas para a agricultura e para o comércio.

A legislação pombalina referente ao indígena contida nesse documento se estendeu para o então Estado do Brasil e a *Direção* foi adaptada para as populações indígenas da capitania de Pernambuco e suas anexas. Esse documento é composto por 117 parágrafos que, conforme o *Diretório dos Índios*, definia o novo papel desses sujeitos como vassalos da Coroa portuguesa. A educação religiosa, os costumes europeus e o uso da língua portuguesa continuaram sendo necessários para a formação social dos nativos, assim como o trabalho agrícola e no comércio foram de grande importância para formar homens dignos e honrosos de se tornarem súditos reais.

Salientamos a seguir um trecho do parágrafo 21 da *Direção*, que caracteriza a agricultura e o comércio como atividades de primeira necessidade:

é útil e honrado o exercício de cultivarem as suas terras; porque por este trabalho não só terão os meios competentes para sustentar com abundância as suas cazas e famílias, mas vender os gêneros, que adquirirem pelo meio da cultura, aumentando por este modo os seus cabedaes á proporção das lavouras e plantações que fizerem [...]<sup>27</sup>.

Ou seja, os homens que vivessem nas vilas iriam plantar e comercializar o excedente para seu próprio sustento. Com essa ideia internalizada, a Coroa portuguesa legitimava a posse da terra, promovia o sustento da população incentivando que ela mesma cultivasse seu alimento, cobrava os impostos sobre as terras e sobre os produtos e inseria a colônia na lógica do mercado europeu. Mesmo com todo esse aparato legislativo, que pretendia transformar os nativos em vassalos da Coroa, com a implantação do *Diretório dos Índios* e da *Direção*, houve dificuldade no controle da população, pois muitos homens não eram índios e não tinham lugar certo para morar.

A maioria da população mestiça não vivia em local fixo, visto que as pessoas trabalhavam por um tempo em determinada fazenda e depois partiam para outra e assim sucessivamente. Muitos documentos demonstram a

---

<sup>27</sup> DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas (1759). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Tomo XLVI, 1883, p. 121-171.

preocupação dos administradores com esses mestiços, que se transformaram, na visão das autoridades, em uma massa de criminosos e facinorosos. Com o objetivo de solucionar esse problema nas capitanias anexas a Pernambuco, foi expedido o *Registro de Bando e Ordem Régia para se fazerem vilas agregando-se a elas vadios e vagabundos (1767)*, documento que obrigava os vadios e vagabundos a se fixarem nas vilas, do qual recortamos o seguinte trecho:

sendo-me preze em muitas e muitas repetidas queixas os cruéis e atrozes insultos que nos certões dessa capitania tem cometido os vadios e fascinorozos que neles vivem como feras separadas da sociedade civil e comercio umano: sou servido ordenar a todos os meus que nos ditos certões se acharem vagabundos, ou em sítios volantes, sejam logo obrigados a colherem lugares acomodados para viverem juntos em povoações civis, que pelo menos tenham de cinquenta fogos para cima, com juiz ordinário, vereadores o e procurador do conselho repartindo-se entre eles com justas proporções as terras adjacentes.<sup>28</sup>

Nessa conjuntura, foi criada a Vila Distinta e Real de Sobral. Além das vilas de índios, as quais anteriormente eram aldeias jesuíticas, foram criadas as chamadas vilas de brancos, para acomodar os homens que viviam a vagar pelos sertões, sem vínculo com nenhum lugar. Quando se levantou o pelourinho para a criação da vila e os homens capazes deram vivas ao rei, criava-se uma vila para acomodar os vadios e vagabundos, ou seja, homens pobres e livres, cuja maior parte era composta por mestiços sem trabalho e sem-terra.

A ação dos homens que se encontravam dispersos pelo território foi relevante o crescimento econômico da vila de Sobral e para o seu fortalecimento na ribeira do Acaraú. A atuação desses sujeitos na economia de Sobral nos possibilita realizar alguns questionamentos sobre a economia, que era basicamente sustentada pela criação de gado e pelo trabalho nas grandes fazendas de criação, pois era a única forma de acumular pecúlio.

A vila passou a ser responsável por uma região que ia desde a barra do Acaraú até o pé da serra de Ibiapaba, passando pelas serras da Meruoca e Uruburetama e abarcando o sertão onde foi erigida. Este corresponde às

---

<sup>28</sup> *Registro de Bando e Ordem Régia para se fazerem vilas agregando-se a elas vadios e vagabundos*. 1767. 1762 a 1807, Livro 86, Cx. 27.

regiões do litoral do Camocim e do Acaraú, o baixo e o médio Acaraú, Sobral, os sertões do Canindé e parte da serra de Uruburetama<sup>29</sup>.

No local onde hoje é a cidade de Sobral, como já explanamos, Antônio Rodrigues Magalhães e sua mulher, donos de terras nas proximidades do rio Acaraú, doaram, no ano de 1756, cem braças quadradas de terra de sua fazenda, batizada de Caiçara, para a construção da matriz do curato. Lugar de interseção entre os vários lugarejos onde o gado era criado e por onde passavam as estradas que levavam esse gado até Pernambuco, a fazenda era considerado um bom local para o erguimento de uma igreja matriz, uma vez que as estradas também facilitariam o acesso e a frequência dos fiéis. Padre Fortunato Alves Linhares defendia a ideia de que a partir das capelas as cidades passaram a existir:

É bem sabido entre nós que muitas das nossas opulentas cidades modernas houveram origem humilde na existencia de uma capella em “fazenda” de criar gado de rico proprietário, onde em determinados dias do anno se reuniam, em grandes massas, as famílias das serras ou sertões adjacentes, mesmo de partes mais remotas, para assistirem á festividade do Padroeiro, celebrarem casamentos, confessarem-se ou batisarem os filhos. Sacerdotes havia-os poucos n’aquelles tempos; era forçoso aproveitá-los, quando por estas passagens surgia algum em desobriga ou missões a mandato do Bispo de Pernambuco, a cuja diocese pertencia, então, o Ceará.<sup>30</sup>

Nos locais de interseção havia uma grande movimentação de vaqueiros com seus bois, que podiam assistir missas, se confessar e batizar seus filhos. Então, a matriz foi construída no lugar que depois seria a vila de Sobral. A fazenda Caiçara se tornou referência para os padres que vinham para a região de tempos em tempos. Assim, além de ponto estratégico para o rebanho e local de passagem em direção a outras capitanias, em Caiçara eram realizadas festas católicas.

O padre Lourenço Gomes Lelou foi Cura da freguesia durante os anos de 1740 e 1744, e

Neste mesmo tempo expediu provimento para que se fizesse Matriz determinando por ella este lugar – CAIÇARA – como se vê no livro de

<sup>29</sup> SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará** (1786), Sobral, v. 1, 1974, p. 12.

<sup>30</sup> LINHARES, Padre Fortunato Alves. Notas Históricas da cidade de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, tomo XXXVI, 1922, p. 256-257.

visita a fls. 552, visto como encontrara melhores proporções neste lugar.<sup>31</sup>

Com a construção da matriz, os encontros religiosos foram sistematizados e houve o aumento do número de pessoas que passaram a frequentar a fazenda. E, com a criação da vila, toda a freguesia se tornou seu termo. A região que compreendia mar, serra e sertão passou a fazer parte da câmara de Sobral. O aspecto geográfico também foi importante para uma economia mais dinâmica, com produtos diferenciados. No litoral, os registros apontam para a construção de currais de peixe; na serra produzia-se frutas, mel, rapadura, mandioca e algodão; no sertão, era onde se encontravam as fazendas de criar gado.

A criação de gado foi a primeira atividade econômica dessa e de outras regiões da capitania do Ceará. A produção agrícola dos sítios serranos também foi uma atividade muito importante para o abastecimento da vila, pois, contribuiu para a ampliação do comércio local e para o desenvolvimento econômico de Sobral. A produção de gêneros alimentícios alavancou o mercado interno, que junto ao externo – baseado inicialmente na produção de charque e, posteriormente, na produção de algodão –, dinamizou a economia da região, ampliando a quantidade de produtos oferecidos.

Padre Fortunato Alves Linhares ratificou a importância econômica das serras tanto para o surgimento quanto para o crescimento da vila:

Esta foi, sem duvida, a origem da cidade de Sobral que, collocada no ponto de intersecção das estradas, que das praias e das serras situadas à leste se dirigiam à fértil região da I byapaba, tinha ainda a seu favor a proximidade da serra de Meruoca, de clima ameno e doce, que a abastecia fartamente de cereaes e canna de assucar, encontrando nellas os elementos de prosperidade que a fizeram sobrepujar as povoações mais antigas.<sup>32</sup>

A prosperidade de Sobral foi alcançada pela ligação entre produção e comércio local e externo em um processo que também ampliou as relações sociais na vila. Os moradores de Sobral atuaram de formas diferenciadas nas redes de relações econômicas e políticas, ampliando o amálgama de interações sociais que se formaram naquela região da capitania do Ceará. A Coroa portuguesa norteou a formação dessas relações quando instituiu leis

---

<sup>31</sup> CAVALCANTE, *op. cit.*, p. 162.

<sup>32</sup> LINHARES, *op. cit.*, p. 257.

direcionadas para o fomento da economia e para o controle político e social da colônia.

Por meio da aplicação severa da legislação instituída pela Cora portuguesa, a população da vila de Sobral foi sendo moldada para construir um novo tipo de sociedade. Essa legislação tinha como base principal a desenvolver a civilidade entre os habitantes da região e ordenar o trabalho e a disposição das habilitações. Para o governo português, era importante pôr fim à ociosidade atribuída aos índios e aos mestiços, tidos como vadios, que não tinham trabalho fixo. Vejamos um fragmento do parágrafo 72 da *Direção*, que corrobora nossa argumentação:

É verdade, que em todas as nações civilizadas e polidas do mundo, à proporção das lavouras, manufaturas e commercio se aumenta o numero dos commerciantes, operários, e agricultores, para o que concorre muito no presente a observancia das leis de distribuição, de que resultando mutua conveniencia entre os índios e moradores, sem violencia se podem empregar uns e outros na parte que lhes corresponder ao trafico, em que se ocuparem, fazendo recíprocas as conveniencias, e communs as utilidades, desterrando por este modo o poderoso inimigo da ociozidade.<sup>33</sup>

O estabelecimento de uma civilidade aceitável por parte dos índios e dos mestiços vadios se fortalecia com as ordens expedidas para o controle social e seria implementada, principalmente, por meio de um ofício. A ampliação da força de trabalho desenvolveu uma multiplicidade de relações sociais, que se formaram a partir da aplicação da nova legislação. Devido às atividades econômicas, cuja realização era imposta, os novos vassallos do rei de Portugal criaram estratégias para o fortalecimento e reconhecimento político da vila por parte da própria Coroa.

Refletindo acerca da relação entre súditos e Coroa como uma sendo de embate, pelo fato de os interesses se oporem, constatamos que o peso da legislação parece ter influenciado de maneira definitiva a formação social na ribeira do Acaraú. Ou seja, nas relações entre colônia e metrópole, esta conseguiu impor seus objetivos aos seus súditos, ainda que, por vezes, tivesse que atender a interesses locais.

Além de ter que lidar com os interesses particulares da elite colonial, a metrópole ainda tinha outra preocupação: controlar a massa populacional

---

<sup>33</sup> DIREÇÃO, *op. cit.*, p. 121-171.

livre e sem posses, que mesmo vivendo sob o domínio dos potentados locais e da administração metropolitana buscou estratégias para burlar a legislação. A Coroa agiu de várias maneiras na tentativa de moldar a população arisca. Pela lei, pela educação nas novas escolas, pelas bênçãos da fé católica, os nativos e os mestiços foram inseridos na lógica econômica da Coroa portuguesa. De toda forma, independente de aceitação, a lei foi implantada.

Com o intuito de civilizar, de organizar a sociedade, de fortalecer a economia e a administração metropolitana, o reino conseguiu inserir os habitantes da colônia no novo modo de produção metropolitano. Uma das formas para realizar os objetivos almejados foi disseminar a ideia de inserção, ou seja, de participação na sociedade vassala. Tal ideia, trazida principalmente pela prática de mercês, proporcionou a construção de um sentimento de superioridade dos habitantes da vila de Sobral, contribuindo para a construção de uma identidade para a sociedade que aqui analisamos.

A população era composta por famílias ricas vindas de Pernambuco, porém a vila de brancos também acolheu vadios e vagabundos, homens sem lei, mestiços, homens perigosos, que precisavam ser controlados. Apesar disso, aos poucos, esses homens ganharam autonomia devido às atividades econômicas que praticavam. Com isso, tiveram acesso ao ambiente da elite local e, com o passar do tempo, livraram-se da imagem de vadio.

A historiadora Laura de Mello e Souza (1986, p. 54) elaborou a seguinte definição para aqueles que eram considerados vadios:

Elemento irregular e instável, carente de vínculos, o vagabundo trabalha às vezes, mendiga com frequência, rouba se aparecer a ocasião, e pode ser incidentalmente arrastado para a criminalidade e delinquência.

A participação ativa desses homens na economia da região foi fator importante para desenvolver a vila de Sobral, tornando-a um dos principais polos econômicos da capitania. O trabalho realizado por eles fez com que a elite sobralense aristocrática e tradicional ultrapasse o período colonial e transformasse a vila de brancos em uma cidade “clássica”<sup>34</sup>. Observamos uma

---

<sup>34</sup> “O conjunto arquitetônico e urbanístico de Sobral, tombado pelo IPHAN em 2000, abrange uma área que se estende da margem do rio Acaraú à Rua Coronel Monte Alverne, onde estão inúmeros imóveis particulares e espaços públicos. Dentre suas valiosas edificações, remanescentes do século XVIII, estão o Teatro e a Praça São João, um conjunto de casas em

larga participação da elite composta pelos donos da maioria das terras e representantes da autoridade local na câmara, bem como dos pobres e livres, que atuavam, principalmente, no comércio local. A participação cada vez maior da população mestiça na economia possibilitou o acesso dessa camada aos órgãos de poder político.

Notamos que a ascensão social não livrou os vadios de sua “mancha”, seja de cor, de raça ou de ofício. Os vadios, na colônia portuguesa, eram identificados pela cor, no entanto até mesmo os brancos pobres poderiam ser considerados vadios. Vejamos a seguir um trecho destacado das Legislações Filipinas que tratava sobre os vadios em Portugal:

Mandamos que qualquer homem que não viver com senhor, ou com amo, nem tiver Officio, nem outro mestér (2), em que trabalho, ou ganhe sua vida, ou não andar negoçando algum negocio seu, ou alhêo, passados vinte dias do dia, que chegar a qualquer Cidade, ou Villa, ou lugar, não tomando dentro dos ditos vinte dias amo, ou senhor, com quem viva, ou mestér, em que trabalhe, e ganhe sua vida, ou se o tomar, e depois o deixar, e não continuar, seja preso, e açoutado publicamente.<sup>35</sup>

Na colônia, os vadios deveriam seguir a legislação contida no *Diretório*, na *Direção* e nos Bandos expedidos para organização da população colonial. Um ponto importante nesses documentos é a questão da habilitação para o trabalho. Tanto na legislação direcionada para o reino como na colônia, o trabalho seria a principal forma de os vadios se transformarem em súditos. A maioria dos 95 parágrafos do *Diretório* e dos 117 parágrafos da *Direção* discorre sobre a importância da lavoura e do comércio na formação da civilidade nos índios.

A agricultura pode ser entendida como uma forma de controle dessa população, pois prendia aqueles que realizavam essa tarefa a uma região,

---

estilo *art nouveau*, sobrados decorados com motivos greco-romanos e várias construções religiosas, como as igrejas da Sé e dos Pretinhos de Nossa Senhora do Rosário (construída por escravos). Entre as igrejas remanescentes do antigo conjunto arquitetônico de Sobral, destacam-se: Igreja Nossa Senhora do Patrocínio, a Igreja do Menino Deus (erguida por duas irmãs Carmelitas no começo do século XIX), a Igreja de Nossa Senhora das Dores, a Igreja de São José do Sumaré, a Igreja de São Francisco, o Museu Dom José de Sobral e o Teatro Municipal São João. Esse museu possui um acervo de quase cinco mil peças e é considerado, pelo Conselho Internacional de Museus, o quinto maior do Brasil em arte sacra e decorativa. Fundado em 1951 e inaugurado em 1971, o Museu Diocesano, atual Museu Dom José, conserva a memória de Sobral e dos municípios do Norte do Ceará” (com adaptações). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

<sup>35</sup> Ver: PORTUGAL. Ordenações Filipinas. Título LXVIII: Dos Vadios. In: **Ordenações filipinas on-line**. Quinto Livro. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 31 maio 2015.

além de ser uma forma de ordená-los para o trabalho, de acordo com as regras impostas pela nova legislação metropolitana. O objetivo não foi apenas habilitá-los para trabalhar nas plantações para consumo próprio, mas torná-los responsáveis pelo trabalho na agricultura de subsistência de uma região, ou na agricultura de exportação, bem como para atuar no comércio dos gêneros produzidos.

## 2.2 Economia colonial a partir do período pombalino

A legislação criada para a reordenação da população colonial teve o claro objetivo de regulamentar o papel social dos indivíduos que viviam dispersos no território da colônia. O objetivo do governo português era transformar esse sujeitos em vassallos da Coroa, pois esse título, até então, era destinado somente aos homens brancos vindos do Reino e a seus descendentes. Inicialmente, as leis régias foram destinadas ao controle dos índios e, posteriormente, ao restante da população que não era branca portuguesa, nem indígena.

No intuito de transformar os vadios em súditos reais, os Diretórios primaram principalmente pela regulamentação do trabalho. A agricultura e o comércio foram os principais tipos de ofícios, que de acordo com as determinações régias deveriam ser realizados por esses súditos. Trabalhos como o de carpinteiro, serralheiro, pedreiro, ferreiro, as manufaturas, entre outros também foram considerados importantes pelo *Diretório* e pela *Direção*.

Além de ordenar os índios para o trabalho agrícola, era imprescindível desenvolver neles o gosto pelo comércio para que a produção pudesse escoar. O trabalho com o comércio era dignificado, conforme observamos no parágrafo 16 do *Diretório*:

Entre os meios, que podem conduzir qualquer República a uma completa felicidade, nenhum é mais eficaz, que a introdução do Comércio, porque ele enriquece os Povos, civiliza as Nações, e consequentemente constitui poderosas as Monarquias. Consiste essencialmente o Comércio na venda, ou comutação dos gêneros, e na comunicação com as gentes; e se desta resulta a civilidade, daquela o interesse, e a riqueza. Para que os Índios destas novas Povoações logrem a sólida felicidade de todos estes bens, não omitirão os Diretores diligência alguma proporcionada a introduzir nelas o Comércio, fazendo-lhes demonstrativa a grande utilidade, que lhes há de resultar de venderem pelo seu justo preço as drogas, que

extraírem dos Sertões, os frutos, que cultivarem, e todos os mais gêneros, que adquirirem pelo virtuoso, e louvável meio da sua indústria, e do seu trabalho.<sup>36</sup>

Percebemos o destaque que a Coroa passou a dar para o comércio no último quartel do século XVIII. Esse ramo de atividade econômica ganhou destaque no reino e se fortaleceu também na colônia por meio das companhias de comércio. Observando a economia da vila de Sobral, vimos que o comércio se baseava nas pequenas vendas da vila, ou seja, no comércio local de produtos de subsistência praticado principalmente pelos pobres livres da vila. Notamos também a existência de outros ramos de atividades, que enriqueceram as relações econômicas de Sobral, por exemplo os ofícios mecânicos.

As várias formas de se relacionar com a produção, fosse de subsistência ou de exportação, deram origem a diversos tipos de ofícios, que se desenvolveram a partir do surgimento das vilas. A busca por uma reordenação dos colonos dentro das novas normas exigidas pela metrópole foi detalhada nos vários artigos que compõem o *Directorio dos Índios* e a *Direção*. A nova legislação, que passava a reger a vida na colônia no final do século XVIII – período em que Portugal também passava por transformações no âmbito econômico, recobrando o dinamismo da economia mercantil – buscava formar de um contingente de força de trabalho direcionado para a ampliação da economia colonial (SMITH, 1990, p. 292).

O Brasil, como principal colônia de Portugal, tinha uma importância particular na reestruturação da economia portuguesa, que sofria um período de decadência, principalmente depois do terremoto ocorrido em 1755, o qual destruiu boa parte do território português. Desse modo, o investimento na produção e na formação da mão de obra brasileira seria uma forma de fazer reviver a economia portuguesa. A criação das vilas e a fixação dos vadios nesses espaços estavam, portanto, atendendo ao processo de modernização do Estado português.

Em relação à produção, a criação das vilas foi importante, pois com o crescimento da população colonial houve o aumento da procura por produtos de subsistência. Assim, seria necessário que houvesse uma produção agrícola

---

<sup>36</sup> DIRECTORIO, *op. cit.*, p. 16.

constante para o abastecimento das vilas, além da produção de bens para exportação. Essa produção daria à Coroa a possibilidade de ampliar o valor dos impostos.

A criação das vilas com suas respectivas câmaras atendia, então, ao controle não apenas dos súditos, mas também de sua produção. Essa ação foi necessária, porque com o aumento do número de pessoas no interior da colônia, ficava difícil para a Coroa ter o controle sobre a cobrança dos impostos, sobre as atividades e mesmo sobre o convívio social, como esclarece Lopes (2005, p. 39):

A interiorização das instituições governamentais coloniais buscava proporcionar condições que permitissem que as atividades econômicas se desenvolvessem e que a população estivesse sob maior controle das autoridades coloniais seja procedendo no combate ao contrabando e na acurada cobrança de impostos e tributos.

Com a regulamentação da produção de víveres, seria necessário a organização da venda desses produtos entre a população das vilas; e com o fortalecimento das companhias de comércio foi exigida a formação de homens que entendessem das relações comerciais exteriores. Então, surgiu na colônia um grupo de pessoas que se fortaleceu economicamente com o comércio, formando grandes cabedais<sup>37</sup>. Dessa forma, o comércio ganhou espaços importantes dentro da colônia. Por meio da legislação, os nativos também foram incentivados a comercializar sua produção. Esse comércio era controlado pela Fazenda Real e pelos diretores das vilas. Vejamos o que o parágrafo 58 do *Directório* legislou acerca do comércio dos ameríndios:

e para que os directores possão dar uma evidente prova da sua fidelidade e zelo, e os índios vender os seus generos livres de todo o engano, com que até agora forão tratados logrando pacificamente a sombra da real protecção de S. Magestade Fidelíssima aquellas conveniências que naturalmente lhes póde rezultar de um negocio licito, justo e virtuozo, haverá em todas as povoações um livro chamado do commercio, rubricado pelo provedor da fazenda real, no qual os directores mandaraõ lançar pelos escrivães das camaras, ou do publico, e na sua falta pelos mestres das escolas os frutos, e generos, que venderem.<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> Sobre a atuação das companhias de comércio no Nordeste, ver: RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). São Paulo: HUCITEC, 1976.

<sup>38</sup> DIRECTÓRIO, *op. cit.*, p. 25.

As funções de pedreiros, sapateiros e a manufatura, cuja matéria-prima era o algodão, também foram destacadas como sendo de grande importância para o fortalecimento da economia portuguesa. O algodão já era plantado pelos nativos antes da chegada dos europeus, mas só foi ter visibilidade como produto de exportação quando a Inglaterra passou a usar a fibra para fazer tecido. A legislação pombalina buscou, então, desenvolver a manufatura da fibra, na colônia, para incrementar o comércio metropolitano. A respeito das manufaturas de algodão, a legislação diz o seguinte:

Sendo pois a cultura das terras o solido fundamento d'aquelle commercio, a que se reduz a venda e comutação de frutos, e não podendo duvidar-se que entre os preciosos efeitos, que produz este paiz, nenhum é mais interessante do que o algodão, recommendo aos directores, que animem aos índios o que fação plantações d'este utilíssimo genero; porque, sendo a abundancia d'elle precisa para se introduzirem n'este estado as fabricas d'este pano, em breve tempo virá a ser este ramo de commercio um dos mais interessantes não só para o reino e Minas-geraes, mas das nações estrangeiras.<sup>39</sup>

Em Sobral, a produção de algodão existia para abastecer as manufaturas da vila e para ser vendido em Pernambuco. Visualizamos essa cultura em dois documentos analisados: no *Registro de Plantações e Criações de Gado da Câmara de Sobral*<sup>40</sup> e no *Livro de Registros de Licenças da Câmara de Sobral*<sup>41</sup>. No primeiro, observamos a produção do algodão e sua colheita e, no segundo, o seu uso na vila. Ambos os documentos foram produzidos pela câmara de Sobral para controlar a produção e o comércio dos bens produzidos. As câmaras controlavam a ação dos produtores e comerciantes por meio das concessões das licenças, que obrigatoriamente eles deveriam receber da instituição. Visto que, segundo Borrego (2006, p. 74), “os envolvidos com o comércio fixo deviam ter alvarás de licenças para funcionamento de seus estabelecimentos, bem como aferir, periodicamente, balanças, pesos e medidas”.

Por meio desse controle mais próximo, a Coroa portuguesa poderia padronizar os preços, aumentar os impostos, fiscalizar a produção, tudo no

<sup>39</sup> *Idem*, p. 12.

<sup>40</sup> Cf.: *Registro das Plantações da Câmara de Sobral*. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral 20 de Novembro de 1788. NEDHIS-UVA. Cx. 21, Tomos I e II.

<sup>41</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. 1774-1801. NEDHIS-UVA. Documentos do século XVIII, Câmara de Sobral, Cx. 20.

intuito de ampliar o poder econômico do Reino. Antes da elevação da fazenda Caiçara a vila o comércio já existia, porém a Coroa não tinha como ter um controle sistemático do que se produzia e se vendia. Com a implantação da câmara, esse controle se efetivou.

Galdino (2011) observa que o aumento da produção da documentação sobre a vila de Sobral. A autora destaca que

a partir de 1773-1774 a própria documentação produzida pelos representantes da Coroa se torna mais abundante, referindo-se as concessões para comercializar e exercer profissões no pequeno núcleo urbano e circunvizinhanças, entre homens e mulheres, trabalhadores livres e escravos, ferreiros, carpinteiros, sapateiros. Concessões registradas no livro de Registro e Licenças, concessões a pessoas como Antônio José da Silva, 'loja de fazendas secas e molhados', ou da escrava Romana Maria para 'ter venda pública'. (GALDINO, 2011, p. 2506)

Com o incremento da produção e do comércio, a partir da criação da Vila, conseguimos observar a mudança na dinâmica das relações sociais em Sobral. A reordenação dos novos vassalos em lugares direcionados para a formação de uma sociedade controlada de perto pela metrópole, não apenas foi responsável pela aculturação forçada dos índios, pelo enquadramento social dos negros e dos mestiços, mas também foi uma forma desses sujeitos criarem estratégias de sobrevivência, seja ela física ou cultural, a fim de garantirem seus espaços na formação social da colônia.

Os índios e pobres livres, como os brancos, os mestiços e os negros forros, não foram simplesmente reorganizados para atender os intuitos da metrópole sem contestações. A participação deles foi relevante para que o Reino exercesse o domínio efetivo dos seus domínios. Desse modo, em troca dessa participação e da aceitação das imposições da Coroa, muitos desses homens conquistaram poder e honra, para si e seus grupos, formando potentados locais no interior da colônia.

### 3 TRABALHAR, LUCRAR, MUDAR DE VIDA: COMÉRCIO E MOBILIDADE SOCIAL EM FINS DO SÉCULO XVIII

No momento em que a Vila Distinta e Real de Sobral foi erigida, os moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Caiçara produziam vários tipos de víveres na região. Cultivava-se mandioca, algodão, milho, feijão, peixe e rapadura. Com exceção do gado, criado em grande quantidade para atender ao mercado da capitania de Pernambuco, os demais produtos eram de subsistência e advinham, principalmente, das regiões serranas.

Contudo, ao observar a documentação produzida pela câmara da Vila, depois de sua criação, percebemos que essa produção não se destinava apenas ao consumo familiar. Os *Livros de Registros de Licenças*, os *Livros de Provimientos*, o *Registro de Plantações e Criações de Gado* e os inventários, destacam a venda de produtos considerados de subsistência na vila.

Nesse sentido, é relevante a análise dos documentos relativos à vila de Sobral em fins do século XVIII em relação à produção econômica, porque, naquele momento, a Coroa portuguesa tinha o interesse em fomentar a agricultura colonial e o comércio de sua produção. Para isso foi desenvolvida uma legislação que incentivou a formação de comerciantes.

Nos diretórios, comprovamos o incentivo que Portugal dava à população nativa. E, em outros documentos, como as *Aulas de Comércio* e o *Regimento das Companhias de Comércio*, podemos notar o estímulo à formação de um grupo fortalecido de comerciantes. Contudo, nos sertões, o que se ampliou rapidamente foi o pequeno comércio de produtos agrícolas que se relacionava com o grande comércio. Segundo Porto Alegre (1989-1990, p. 7),

As funções comerciais urbanas também começaram a se diversificar na segunda metade do século XVIII. Nas vilas e povoações do sertão surgiram os pequenos comerciantes, marchantes, taverneiros, caixeiros, mercadores a retalho e mascates ambulantes, que coexistiam com um reduzido número de grandes negociantes. A economia dependente do mercado interno era forçada a estabelecer relações comerciais tanto com os grandes centros do litoral como com as fazendas e sítios mais distantes do sertão.

A integração do mercado interno com a economia do reino, fortaleceu a produção local, criando possibilidades para o surgimento de várias funções ligadas à produção agrícola e ao comércio. Não podemos esquecer que, no caso do Ceará, a pecuária foi a mola mestra da economia durante os séculos XVII e XVIII, ampliando as funções do vaqueiro e do artesão que fabricava objetos de couro. A criação de gado, a produção agrícola e a venda desses itens formaram a base da economia de Sobral. O comércio do gado era feito no termo e com a capitania de Pernambuco, enquanto os produtos das serras eram consumidos no próprio termo. Nos documentos, apenas o algodão e a farinha têm registros de venda para Pernambuco<sup>42</sup>.

O comércio na vila era feito basicamente por pequenos comerciantes, negros forros e escravos, que faziam pedidos para abrir venda de produtos secos e molhados vindos das serras. Alguns homens viviam do comércio de grande quantidade de produtos, como o alferes Manuel Rodrigues Ribeiro, que comprava gado no termo para vender em Pernambuco. O nome do alferes aparece em vários documentos que abordam as relações comerciais, como o *Registro de Plantações* e em alguns inventários. No ano de 1788, quando foi feito o levantamento da produção na vila de Sobral, Manoel Rodrigues comprou gado de açougue de Manuel Gonçalves Pereira, Maria Álvares Pereira, Veríssimo Tomás Pereira, Manuel Ferreira da Ponte, Vicente Ferreira da Ponte, entre outros<sup>43</sup>.

No ano de 1798, temos outro registro da atuação comercial de Manuel Rodrigues Ribeiro, citado no inventário de Beatriz Maria da Assunção, no qual é denominado de capitão-mor e comandante, morador da fazenda de Itapajé. Nesse ano, Manuel devia à Beatriz 305\$000 réis<sup>44</sup>. Não é possível identificar a que se referia essa dívida, pois no inventário não consta essa informação, mas percebemos que Beatriz não tinha gado, emprestava dinheiro e vendia produtos.

---

<sup>42</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx.20.

<sup>43</sup> *Registro das Plantações da Câmara de Sobral*. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral, 20 de Novembro de 1788. NEDHIS-UVA. Cx. 21, Tomos I e II. p. 323- 324; 329 e 339.

<sup>44</sup> *Inventário de Beatriz Maria da Assunção*. 1798. NEDHIS/UVA. Cx. 32.

Ainda em 1798, Manuel recebeu sesmarias na ribeira – três léguas de terra entre o Aracati-assú e o Acaraú<sup>45</sup>. Essa informação nos remete ao que era comum ocorrer com os comerciantes na colônia, visto que muitos desses homens, com o seu crescimento financeiro, recebiam mercês e honras das câmaras, além de terras por meio da doação de sesmarias. Por isso, Manuel Rodrigues Ribeiro pode ser considerado um homem de negócio de grosso trato da vila de Sobral daquele tempo.

A definição de “homens de negócio” é muito abrangente. Pequenos comerciantes, caixeiros, mercantes ou qualquer pessoa envolvida com o comércio poderia ser incluída nessa definição. Alguns homens se definiram como “homens de negócio” no *Livro de Registros e Licenças da Câmara de Sobral* em 1779, quando pediram licenças para abrir venda, como foi o caso de José da Silva, Joaquim José Lopes, Manoel da Costa e José de Sousa Pereira<sup>46</sup>.

De acordo com Fonsêca (2007, p. 105),

No Brasil colonial, os comerciantes compunham uma camada heterogênea, que podia ser agrupada em três grandes categorias. Na primeira, estavam homens brancos, de origem portuguesa, que exerciam hegemonia sobre os setores de maior capital e especialização. Estes indivíduos “dominavam o comércio por grosso, eram proprietários dos estabelecimentos mercantis de maior importância e financiavam a atividade de pequenos comerciantes”. Na segunda categoria estavam os homens, também brancos, originários da terra, que se dedicavam ao comércio interno, ligando os portos ao interior da colônia e as regiões de pecuária nordestina e sulista aos grandes mercados consumidores de Minas e Rio de Janeiro. Finalmente, na terceira categoria “havia negros, mestiços e forros, especialmente mulheres, que eram numerosos no comércio ambulante e nas vendas da periferia dos núcleos urbanos, comerciando gêneros alimentícios e bebidas”.

A definição de “homens de negócio” esteve ligada a uma posição social alcançada pelos sujeitos que lidavam com o comércio. Não foi possível perceber se os homens que se declaravam desse modo nos livros de registros e licenças tinham cabedais para se considerarem elite comercial. Em relação a Manuel Rodrigues Ribeiro não encontramos informações sobre sua renda nem

---

<sup>45</sup> Cf.: Data de sesmaria do sargento-mor Manoel Rodrigues Ribeiro, de três léguas de terra entre o Aracati-assú e o Acaraú. 26.10.1798. In: Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias. Doc. nº 664, vol. 08. CD-ROM n. 02. Fortaleza: Expressão gráfica/ Wave Media, 2006.

<sup>46</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx.20.

sobre suas relações fora da vila, principalmente com Pernambuco, porém observamos que possuía título de alferes. Esse título foi conferido à Manoel Rodrigues Ribeiro nos registros de plantações no ano de 1788, quando notamos registros da compra, por parte de Manoel, de 105 bois de açougue, para serem vendidos em Pernambuco<sup>47</sup>; e no ano de 1798, foi denominado capitão-mor, demonstrando uma ascensão em relação à patente (os cinquenta e cinco registros que encontramos, ele foi citado em sete).

Manoel Rodrigues possuía terras e vivia do comércio, comprando gado para vender em Pernambuco. Todavia definir a posição dos “homens de negócio” baseado em suas atividades comerciais é demasiado complexo. Para entendermos essa questão, tomamos como referência o estudo de Jorge Miguel Pedreira acerca os comerciantes em Portugal. De acordo com o autor, havia a formação de grupos heterogêneos:

Negociantes, homens de negócio, capitalistas, comissários de fazendas ou comissários volantes, tratantes, mercadores, tendeiros — para já não falar de almocreves, vendilhões e bufarinheiros —, quantas expressões para designar os agentes do comércio e da finança. (PEDREIRA, 1992, p. 410)

Em Sobral, esses homens estavam ligados ao comércio local – por meio da venda de farinha, algodão, mel, rapadura e outros – e com o comércio de Pernambuco, bem como outras capitânicas do norte da América portuguesa. Assim, a produção e o comércio da agricultura de subsistência concorreram para o crescimento e o fortalecimento econômico e político da elite agrária local. Essa elite era composta por homens que não possuíam fazendas de gado, mas que enriqueceram com a produção e o comércio de víveres, como Manuel Rodrigues Ribeiro.

Rolim (2011, p. 78-79), analisando as redes mercantis do comércio de carne seca entre Ceará e Pernambuco, afirma que alguns dos homens de negócio

---

<sup>47</sup> O Registro de Plantações da Câmara de Sobral foi dividido em dois tomos. Pela ação do tempo, esses livros não permitiram a leitura de todas as declarações de produtos. Contudo a Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará e a Universidade Vale do Acaraú realizaram a transcrição desse documento que se dividiu em dois volumes intitulados Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Ceará em 1974. O segundo volume, que encontramos, se encontra na biblioteca do Núcleo de Documentação Cultural (NUDOC) do Curso de História da Universidade Federal do Ceará. Não tivemos acesso ao primeiro volume. Do segundo volume, lemos 55 das 298 declarações. Dessa forma Manuel Rodrigues Ribeiro deve ter comprado mais gado.

podiam ser considerados de grosso trato e, a partir da segunda metade do século XVIII, se tornaram fortes candidatos ao “enobrecimento”. Isso vai se caracterizar “a distinção entre os homens de negócio e os demais mercadores”, pois se tornará “importante na estratégia de enobrecimento” dos primeiros. Ser um homem de negócio significa, cada vez mais, estar ligado à “arte mercantil”. Logo, separado do exercício mecânico e vil do comércio diário”.

No Brasil e em Portugal, os homens de negócio ampliaram sua participação na produção econômica a partir da administração do Marquês de Pombal. O comércio em Portugal foi incrementado pelas aulas destinadas aos comerciantes, pelo incentivo às companhias e pela fiscalização dos pesos e medidas. Pombal buscou fortalecer a economia da metrópole por meio da boa formação dos grupos mercantis. Dentre as reformas realizadas pelo marquês em Portugal e suas possessões, podemos citar o incentivo às companhias privilegiadas de comércio, que fortaleceu os homens de negócio, fazendo surgir uma elite mercantil tanto no reino como no Brasil<sup>48</sup>.

Na vila de Sobral, a elite relacionada à atividade mercantil formou-se a partir da comercialização da carne do gado e dos produtos de subsistência. As relações comerciais que impulsionaram as interações entre os moradores da vila estavam ligadas, mais fortemente, com as atividades locais. Podemos dizer que a economia da vila de Sobral, no final do século XVIII, estava embasada no comércio de subsistência e nos trabalhos mecânicos, dos quais os homens de negócio de grandes cabedais buscavam se distanciar, pois “ser um homem de negócio significa, cada vez mais, estar ligado à ‘arte mercantil’” e, portanto, “separado do exercício mecânico e vil do comércio diário” (ROLIM, 2011, p. 78-79).

Em decorrência disso, as possibilidades de fazer parte da elite da vila seriam mais fáceis para os homens que lidavam com o comércio de exportação. Por isso, a forma de acumular pecúlio por meio das atividades comerciais tornou-se fator de possibilidade de ascensão social. Muitos comerciantes tornaram-se senhores, passaram a fazer parte da nobreza e de irmandades tradicionais, assim como receberam títulos de nobreza.

---

<sup>48</sup> Sobre os impactos das reformas pombalinas em Portugal e no Brasil ver: RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro**: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780). São Paulo: HUCITEC, 1976.

Com a crescente importância conferida a esse tipo de comércio, aumentou a quantidade de membros dos grupos mercantis, formando um conjunto bastante heterogêneo de pessoas, que tratavam do mesmo ramo econômico, mas com especificidades diferentes. Trabalhar com o comércio trouxe, para os homens e mulheres envolvidos com essa atividade, maior dinamismo e um campo de ação cada vez mais amplo. Em Portugal, formou-se uma elite comercial, que, aos poucos, também ia se tornando nobreza. O fortalecimento dessa camada social, apoiada pelo Marquês de Pombal, seria importante para o fortalecimento econômico do reino e para o fomento a uma maior concorrência no comércio externo. Para isso, Pombal buscou implantar bases sólidas para a formação de comerciantes.

Segundo Furtado (1999, p. 40),

a construção de uma elite mercantil e administrativa em Portugal demandou que Pombal investisse na formação e nobilitação dos estratos dominantes da sociedade. Foram suas principais ações a criação das Aulas de Comércio, destinadas aos empregados das casas comerciais, como também ao aprimoramento da burguesia mercantil, que visava preparar a nobreza para as funções administrativas do Reino.

Isso ocorreu tanto em Portugal, como no Brasil, cujas peculiaridades fizeram surgir um grande número de indivíduos envolvidos com o comércio, dentre eles mestiços, negros forros e brancos pobres, que deram um sentido próprio ao comércio colonial do final do século XVIII.

A seguir, veremos como o comércio, para quem não possuía terras e era escravo, foi um dos meios mais eficazes para se fazer parte da nobreza colonial. Assim, os indivíduos se livrariam da mancha advinda da impureza do sangue, pois muitos homens que não eram nobres, a partir do enriquecimento com o comércio, se nobilitaram e passaram a fazer parte da elite.

### **3.1 Diversidade de produtos e ofícios mecânicos: as relações comerciais na vila de Sobral no último quartel do século XVIII**

Na capitania do Ceará, durante o século XVIII, foram registrados 23 anos de secas parciais ou totais, das quais, as que ocorreram no final do século, entre 1790 e 1793, trouxeram grandes prejuízos para a população cearense. O setor da economia que mais sofreu com essas secas foi a criação de gado, principalmente, porque este era criado no sertão, local que mais padecia com a falta de chuvas. O fato de os rios cearenses serem intermitentes dificultou ainda mais a sobrevivência dos rebanhos (GIRÃO, 1985).

Toda a capitania do Ceará sofreu com as secas daquele período. Muitas famílias tiveram que migrar para outras regiões, por causa da falta de água e de alimento. De acordo com Raimundo Girão (1985, p. 194),

No ano de 1791, com as secas referidas, foi crescendo a falta de alimento necessário que se puseram estes no maior extremo de necessidade que se pode considerar, de forma que, sendo o preço da farinha de pau a 1\$000 réis, desta sorte saíram os habitantes dos sertões de suas moradas, deixando os seus bens, a procurar recursos da vida.

A economia cearense, baseada principalmente na pecuária, entrou em colapso por conta das secas que ocorreram nesse período. O rebanho que era direcionado para as oficinas de carne não sobreviveu aos anos de seca, e os produtores tiveram que buscar outras atividades para superar a crise. A mandioca e o algodão, por exemplo, foram dois produtos que ganharam importância comercial no fim do século XVIII devido às secas, pois com a diminuição dos rebanhos, os investimentos foram direcionados para a agricultura.

De acordo com Maia (2010, p. 291),

as sucessivas dificuldades climáticas, no final do século, iniciadas na conhecida seca dos “três setes” (1777-1779) e as seguintes (1790-1793) que reduziram em um oitavo o gado das capitanias do Ceará e vizinhas provocando uma mudança estratégica na economia da salga da carne para as oficinas de charques no sul da América Portuguesa. Como se verá, o abandono do comércio das oficinas de charque pela retomada da agricultura em larga escala, a partir de então, do algodão.

Observando a economia da vila de Sobral no último quartel do século XVIII, podemos levantar algumas questões em relação à diminuição do

rebanho de gado *vacum*. O primeiro período de seca não acabou totalmente com os rebanhos, mas causou uma diminuição da produção que atendia ao mercado consumidor de Pernambuco, que interferiu na produção e no comércio de carne do Ceará nos anos de escassez.<sup>49</sup> Em outros documentos, como os inventários, após o segundo período de seca percebemos a diminuição dos rebanhos, que analisaremos mais a frente neste trabalho.

Em relação à agricultura, temos uma constante na produção de víveres, mesmo nos anos de secas, principalmente do algodão e da farinha, que continuaram a serem vendidos no termo da vila pelos sitiantes. Os produtores desses itens alimentícios, em sua maioria, também eram donos de fazendas de criar gado. Isso quer dizer que a elite não se encontrava apenas ligada à criação de gado, mas era proprietária de sítios, sendo responsável pelo abastecimento da vila<sup>50</sup>.

Em Sobral, no século XVIII, os donos das primeiras fazendas de criar viviam principalmente na capitania de Pernambuco e deixavam os homens pobres e livres como responsáveis pelos seus rebanhos no Ceará. Esses trabalhadores, em sua maioria mestiços de negros, índios e brancos, viviam nas fazendas cuidando do gado e viajando com este, periodicamente, para vendê-lo nas feiras. Como não havia o controle dessas viagens, esses homens foram ocupando os sertões de forma desordenada, criando espaços de aglomeração sem que as autoridades reais tivessem conhecimento.

A falta de um controle sistemático permitiu que os trabalhadores livres regessem as relações nos sertões seguindo suas próprias regras. Diante disso, a Coroa portuguesa passou a se preocupar com essa população mestiça, desordenada e “sem lei”. Segundo Nogueira (2010, p. 62),

---

<sup>49</sup> SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará** (1786), Sobral, v. 1, 1974, p. 15.

<sup>50</sup> Concordamos com Andréa Doré *et al.*, quando os autores afirmam que: “Mesmo considerando o significado da atividade pastoril para a colonização das capitanias da costa Leste-Oeste, mesmo ressaltando a sua dependência da área produtora de cana de açúcar, mesmo sendo atividade subsidiária, os modelos interpretativos sobre a produção de alimentos e abastecimento das áreas coloniais não avançaram no estudo sistemático desses fluxos, ou de seus significados para a formação de uma elite senhorial ligada ao abastecimento da Colônia. Tampouco foi considerada a expansão dos interesses metropolitanos na organização do capital mercantil, e ainda, a sua relação com a formação de uma elite senhorial urbana e mercantil no Ceará”. DORÉ, Andréa *et al.* As carnes secas do Ceará e o mercado atlântico no século XVIII. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Org.). **Temas Setecentistas: governos e populações no império português**. Curitiba: UFPR/SCHLA-Fundação Araucária, 2009. p. 511.

A pecuária, pela natureza de sua economia, que se destinava ao abastecimento de outras regiões, tendia, estruturalmente, a ter grande parcela de sua população pobre- livre marcada pela mobilidade, devido às constantes viagens que sazonalmente faziam em demanda aos centros coloniais que, além de serem os centros de consumo do gado, também abasteciam os sertões com uma série de produtos. A falta de controle sobre essa parcela da população, muito pouco conhecida das autoridades, passou a se constituir como um problema político, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, quando o Estado buscou desenvolver um maior controle sobre estes elementos que, por serem desconhecidos, naturalmente, tendiam a ser vistos como perigosos.

Em 1762, das 17.010 pessoas que viviam na capitania, 87% eram livres (PINHEIRO, 2008, p. 112). No interior do Nordeste, essas pessoas trabalhavam basicamente com o gado ou com a agricultura de subsistência. A maioria dos homens livres eram pobres que não possuíam terras, tendo que se submeter aos interesses dos grandes latifundiários.

No período em que a vila de Sobral foi fundada, o trabalho livre foi regulamentado pela câmara da vila e foi no momento da implantação de uma legislação, que buscou a acomodação e o controle da população vadia, que houve o incentivo à produção agrícola com excedentes e o aumento dos rendimentos da Coroa. Concomitantemente, a partir da nossa análise, podemos afirmar que, nesse momento, essa era a forma pela a qual a população livre teve acesso à terra e ao acúmulo de pecúlio. Notamos a participação ativa de determinados homens pobres na dinâmica econômica da vila de Sobral, o que nos levou considerar a existência das possibilidades de ascensão social de alguns sujeitos, mesmo que pequena, principalmente, os envolvidos com o comércio e com os trabalhos urbanos.

Percebemos a atuação dos homens e das mulheres envolvidos com os trabalhos mecânicos por meio da análise das licenças, que eram pedidas à câmara de Sobral, a qual todos os súditos deveriam prestar contas de seus negócios. As licenças eram expedidas para aqueles que desejassem abrir seus negócios, como levantar currais e/ou exercer os mais variados ofícios manuais. A documentação acerca das licenças concedidas nos mostrou a diversidade de ofícios existentes e como a câmara exercia seu poder em todo o termo da vila.

A câmara tornou-se o principal órgão do poder administrativo, pois controlava todas as atividades, demonstrando a presença da Coroa portuguesa nos espaços coloniais. Isso fortaleceu a ligação entre o poder local e o poder

metropolitano, que se tornou cada vez mais ambígua à medida que a economia interna se desenvolvia. Os pedidos de licenças registrados pela câmara proporcionaram, em nosso estudo, o conhecimento de uma economia cada vez mais dinâmica e complexa, a qual auxiliou na aproximação dos estamentos sociais por meio das atividades comerciais e do aumento da movimentação de pessoas que passaram a circular na vila.

A fiscalização fez com que várias pessoas saíssem das localidades onde viviam e se dirigissem até Sobral com o intuito de realizarem ou renovarem seus pedidos. Os trajetos que levavam à vila eram longos e as pessoas poderiam levar muitos dias para chegar, já que o termo de Sobral abrangia quase toda a região Noroeste da capitania cearense. Por isso, foram construídas estradas ligando Sobral a várias localidades do termo, assim como foram expedidas ordens sobre a obrigatoriedade das licenças, como nos mostra Galdino (2013, p. 166):

As autoridades eleitas entre os homens de bem fizeram corridas por toda a extensão da vila, dando ordens para a construção de estradas novas ou melhoramento das antigas, interligando Sobral às serras do Rosário, Meruoca e ao litoral de Acaraú e Camocim. Lançaram também editais informando da obrigatoriedade da autorização escrita e do pagamento de impostos para os homens e/ou mulheres que exerciam pequenos serviços especializados. Feitas as correções, as irregularidades passaram a ser identificadas e os transgressores punidos.

Os pedidos feitos para a câmara variavam, uma vez que haviam pedidos para abrir venda de produtos secos e molhados; tenda de ferreiro, sapateiro e alfaiate; teares públicos; e construir currais de peixe. O pedido para a construção desse tipo de curral era feito pelos moradores do litoral. É provável que os currais de peixes fossem utilizados tanto para consumo próprio, mas também para o abastecimento da vila. Dentre os vários pedidos para levantar mais de um curral, encontramos o caso do pedido do alferes Manoel Roiz, que alcançou licença para levantar quatro currais de pescar peixe<sup>51</sup>.

A documentação estudada revela a preponderância das atividades comerciais tanto na vila quanto em seu termo, pois algumas licenças concedidas eram para pessoas que viviam distantes do centro administrativo –

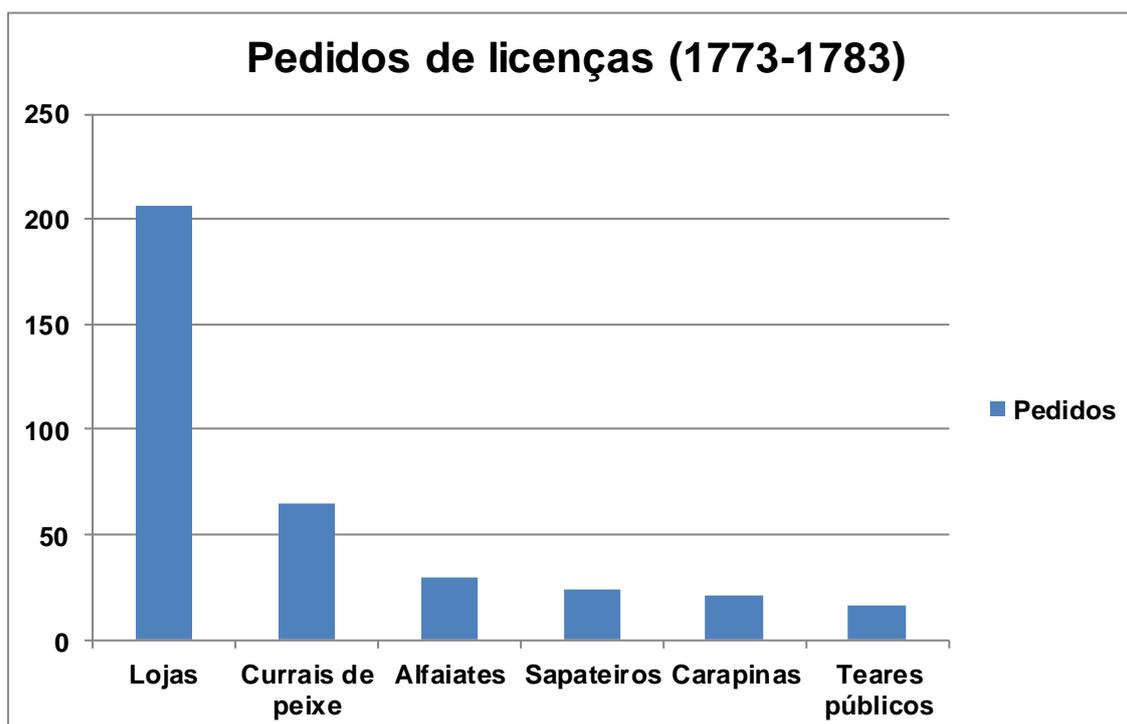
---

<sup>51</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx.20.

por exemplo, para os moradores da serra da Meruoca, da barra do Acaracú, da serra dos Cocos, da Serra Grande, dos diversos lugarejos, que iam, periodicamente, prestar contas acerca de suas atividades econômicas com a câmara de Sobral.

No litoral, a maioria dos pedidos ocorriam para a construção de currais de peixe. Em outras localidades, os pedidos se dividiam entre o comércio e os trabalhos mecânicos. Nas licenças concedidas nos primeiros dez anos de existência da vila, as lojas para vender produtos secos e molhados lideravam os pedidos. Vejamos uma amostra dessas solicitações no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Quantidade de pedidos de licenças para a abertura de comércio na vila de Sobral



Fonte: *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx. 20.

Desde a fundação da vila de Sobral, o comércio de produtos de subsistência liderava as relações econômicas internas. As relações comerciais de grande porte e a atividade pastoril eram voltadas para o mercado externo. Notamos que, para a venda de carne seca, gado em pé ou couros no termo

não havia a necessidade de pedido de licença. As atividades mercantis internas, que envolviam o gado, foram registradas nos inventários como dívidas de uma pequena quantidade do produto, por exemplo um boi ou duas vacas. Não encontramos vendas de uma grande quantidade de animais para ser consumido no termo da vila, diferentemente do que vimos no registro de plantações, em que percebemos a presença de uma grande quantidade de gado vendido para Pernambuco. Nos inventários encontramos informações acerca das dívidas em relação à compra de gado, porém não havia a declaração do objetivo de tais compras. Em algumas dívidas, podemos notar que o gado comprado era para consumo próprio, como o gado de matalotagem<sup>52</sup>, declarado, por exemplo, no inventário de Cláudio de Sá Amaral.<sup>53</sup>

As secas dificultaram que o comércio externo de gado tivesse um desenvolvimento contínuo. Contudo, dos dois grandes períodos de secas, que ocorreram na segunda metade do século XVIII, o primeiro não foi de grandes perdas para o setor. Entre as décadas de 1770 e 1780, mesmo com as secas desastrosas que ocorreram naquele momento, as fontes não mostram a existência de um grande declínio em sua produção, ao contrário, continuaram a haver lucros para seus produtores.

Em 1788, a indústria de charque surgiu como um meio de comércio na capitania do Ceará e na região de Sobral, abastecendo Pernambuco de carne seca (FROTA, 1974). Durante os períodos de seca, outras regiões da colônia também foram abastecidas pela produção cearense, o que fez Pernambuco intervir.

Por meio da Portaria datada do Recife em 11 de maio de 1788, contida no livro de Registro de Ordens da Câmara de Sobral, o capitão general e governador Tomás José de Melo proibiu a exportação de carne seca, direta ou indireta, aos portos do Rio de Janeiro e da Bahia, que não passassem pelo porto de Recife, conforme podemos observar:

Ordeno que daqui em diante em todos os anos das oficinas que estão sitas no Aracaty, Camucy e Aconacu 12 barcas de carne seca ou salgada a que se dá o nome de carne do Ceará e nos diferentes

---

<sup>52</sup> “Matalotagem: provisão de mantimentos, que fazem os matalotes, ou pessoas que embarcão”. In: BLUTEAU, *op. cit.*, p. 396.

<sup>53</sup> *Inventário de Cláudio de Sá Amaral*. NEDHIS/UVA. 1781. Cx. 16.

meses (bem entendido naqueles meses em que costumam vir) e Enquanto eu não mandar o contrário os quais 12 barcas de carne são para se venderem nesta praça e uns pelos outros farão boa venda de 5.000 arrobas (cf. Valor da arroba na parte O Método) de carne que vem a ser o total.<sup>54</sup>

Essa portaria nos mostra a importância da produção da carne seca do Ceará para o abastecimento de Pernambuco, pois notamos que a ribeira do Acaraú era uma das mais importantes regiões produtoras da capitania. Diante disso, compreendemos o motivo pelo qual Pernambuco restringiu a comercialização da carne seca.

A partir dessa portaria, podemos inferir que havia uma falha na fiscalização da produção de carne e de outros itens, bem como do seu comércio. Apesar do rígido controle que se buscou implementar com a instituição da câmara em Sobral, o termo da vila era extenso, dificultando o controle da produção agrícola, pastoril e do comércio. Com a análise dos documentos, notamos que havia a dificuldade de um controle efetivo por parte dos órgãos fiscalizadores. Isso levou Pernambuco a ordenar o levantamento da produção da capitania do Ceará, que resultou no *Registro de Plantações e Criações do termo da Vila de Sobral*, que será neste tópico.

Visualizamos também a livre atuação dos comerciantes e o não cumprimento do trabalho dos almotacés<sup>55</sup>. No requerimento feito em 1792, foi destacada, entre outros fatos, a falta de fiscalização sobre o comércio na vila. Segundo o documento,

os almotacéis há tempos para cá não cumprião com os seus deveres, deixando livremente ao arbítrio publico dos vendedores os pressos das couzas que devem ser almotaçadas.<sup>56</sup>

Contudo, mesmo com falhas na fiscalização, percebemos que houve uma sistematização na ação das câmaras em relação ao controle das atividades econômicas. Na câmara da vila de Sobral, selecionamos vários documentos que comprovam o controle sobre os itens produzidos e sobre o comércio.

<sup>54</sup> SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará** (1786), Sobral, v. 1, 1974, p. 15.

<sup>55</sup> "Almotacel: S. M. Juiz eleito pela Câmara, que TAM inspecção sobre pezos, medidas, preços dos víveres, limpeza da cidade, e outros objectos de Polícia". In: BLUTEAU, *op. cit.*, p. 64.

<sup>56</sup> *Livro de Provimientos da Câmara de Sobral*. Registro dos Provimientos deixados pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Sr. Manoel de Magalhães Pinto de Avelar Barbedo a respeito dos requerimentos que fizerao os res publicos (1792). NEDHIS/UVA.

A partir da análise desses documentos, notamos como a produção e o direcionamento comercial desses produtos foram organizados. No *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*, por exemplo, ao longo do período dos dez primeiros anos, depois da fundação da vila, encontramos o registro de 206 pedidos de licenças.

As lojas de porta aberta para vender produtos secos e molhados comercializavam produtos cultivados nas serras, como mel, milho, farinha e algodão. Esse comércio era feito, principalmente, por homens e mulheres livres e pobres e por escravos e negros libertos, como Manoel de Souza Leal, preto forro, que alcançou licença da câmara, no ano de 1774 para abrir venda pública.

Deparamo-nos ainda com a solicitação de Maria José, preta forra, que fez pedido no mesmo ano de 1774. Patrícia Maria, negra forra, por sua vez, fez pedido em 1777; e a escrava Joana também alcançou licença para abrir venda no mesmo ano. A presença de negros forros no comércio local demonstra que era uma atividade desenvolvida, principalmente, por pequenos comerciantes pobres. Não podemos afirmar se esses negros forros conquistaram sua liberdade por meio dessas atividades, mas a constância dos pedidos nos mostra que muitos tiraram seu sustento desses ofícios, podendo inclusive juntar pecúlio.

Esses homens e mulheres pobres também realizavam outras atividades, por exemplo Pedro Quaresma, preto forro, que foi cadastrado no *Livro de Registros de Licenças* por três anos seguidos, fazendo pedido para levantar sua tenda de oficial de carapina, nos anos de 1775, 1776 e 1777. Nos anos posteriores, porém, não encontramos nenhum registro de pedido de Pedro. Talvez a seca o tenha feito migrar para outra região, como ocorria com a maioria das pessoas sem bens de raiz durante os períodos de seca<sup>57</sup>. Todavia, mesmo nos anos de escassez, os pedidos continuaram a ser feitos. Aqueles que conseguiam resistir às secas sem sair da vila continuaram seus trabalhos com as vendas e os ofícios mecânicos.

Dentre as atividades econômicas da vila de Sobral, os ofícios mecânicos e a pecuária eram tipos de trabalho basicamente exercido por

---

<sup>57</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral* (1774-1801). NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII, Câmara de Sobral, Cx. 20.

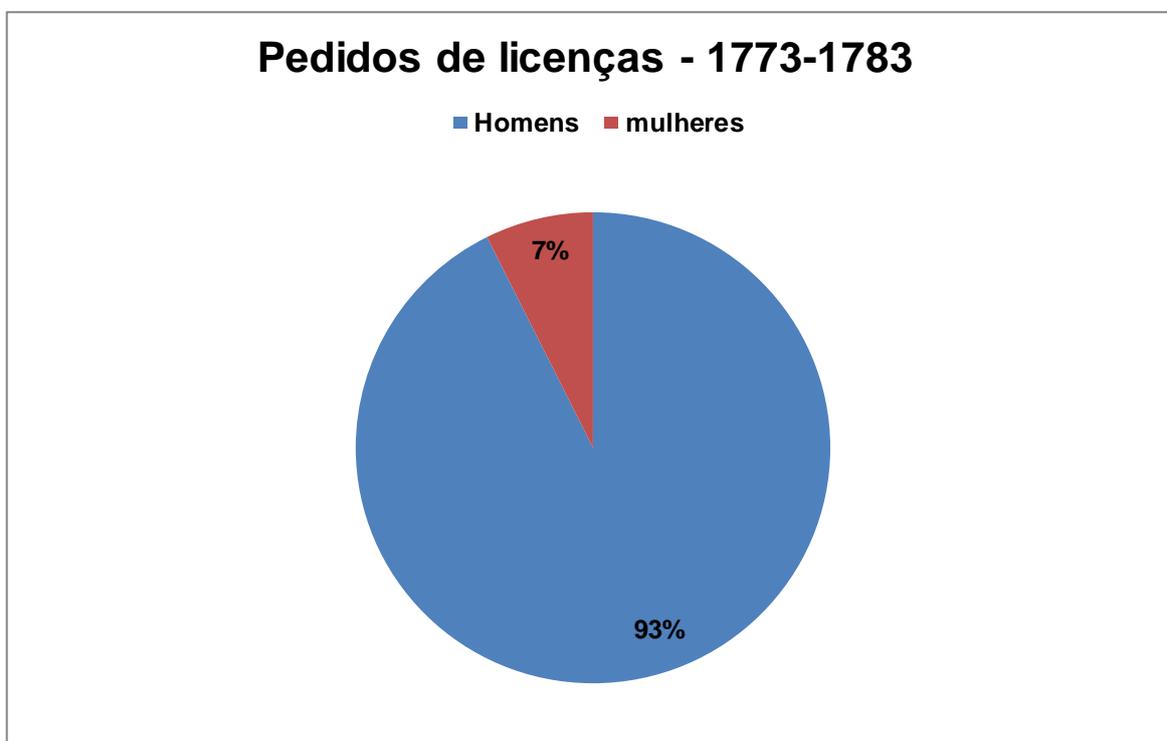
homens. Geralmente, as mulheres tinham destaque nas vendas de porta aberta, ou mesmo como quitandeiras; e algumas delas eram detentoras de pequenos negócios, sendo chefes de grupos de trabalhadores. Este é o caso de Úrsula da Silveira, que alcançou licença para usar de seu tear público em 1775 para produzir panos de algodão. As mulheres escravas também vendiam e de suas vendas, provavelmente, elas acumulavam pecúlio, que as ajudava na compra de suas alforrias.

No estudo de Rakel Amancio Galdino acerca das escravas e forras da ribeira do Acaraú, a autora analisa o caso de algumas mulheres que trabalhavam com o comércio e as redes de relações que construíram por meio dessa atividade. A autora destaca a negra Joana, escrava, que recebeu licença para vender molhados, e Maria da Costa, preta forra, que também alcançou licença para vender víveres e comestíveis. O trabalho com o comércio desses produtos provavelmente fez com que essas escravas pudessem juntar pecúlio para conseguir sua liberdade. Segundo Galdino (2013, p. 164),

Essa atividade, desenvolvida principalmente entre as povoações e vilas, teve importante significado. Pois ainda que estivesse sob o olhar vigilante dos demais habitantes e pelo poder estabelecido, possibilitava comercializar com relativa liberdade, ampliando a rede de contatos entre fornecedores, consumidores e demais envolvidos entre a produção e a oferta dos produtos, aspecto fundamental para a sua sobrevivência e perspectiva de liberdade através do dinheiro economizado.

O comércio era principal atividade das mulheres, embora algumas delas também atuassem nos ofícios mecânicos, tal como Margarida, preta forra, que era oficial de sapateiro e seleiro. Ainda que tivessem participação ativa nas relações econômicas da vila de Sobral, as mulheres aparecem em menor número nos pedidos de licenças. Contudo, isso não significa que a participação delas na economia foi menor, pois muitas atuavam ao lado dos maridos, que conseguiam as licenças. Nos primeiros dez anos após a criação da vila, observamos que os homens fizeram 402 pedidos ou renovações e as mulheres, 32 pedidos.

Gráfico 2 – Quantidade de pedidos de licenças realizado por homens e mulheres para a abertura de comércio na vila de Sobral



Fonte: *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx. 20.

Nos dez anos analisados, notamos que houve a primeira grande seca, que marcou o século XVIII, a seca dos “três setes”, ocorrida entre os anos de 1777 e 1779. Nesse período, observamos que não houve a diminuição da produção e da venda dos produtos das serras. Em 1777, houve 21 pedidos para abrir venda, em 1778 foram 30 e em 1779, 22 pedidos. Esses números caíram nos anos posteriores às secas.

Em 1780, houve apenas 6 pedidos, os quais aumentaram no ano seguinte, pois houve 16 pedidos<sup>58</sup>. A produção de excedentes era comum entre os produtores e os itens mais vendidos eram, em sua maior parte, não perecíveis, como a farinha, o arroz, o milho, o feijão e o algodão. Notamos que a produção agrícola se recuperou dos revezes trazidos pela seca, diferentemente do que ocorreu na seca seguinte, ocorrida entre os anos de 1790 e 1793, em que a fome assolou a capitania do Ceará.

<sup>58</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral (1774-1801)*. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx. 20.

Nos anos de escassez, as autoridades da capitania denunciaram as calamidades ocasionadas pela seca, como podemos perceber no ofício emitido por Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, enviado ao capitão-mor do Ceará, Luís da Mota Féo e Torres, em que acusa o recebimento de sua a carta, a qual tratava da falta de mantimentos na capitania<sup>59</sup>.

Outro documento que retrata a dureza da seca desses três anos é o requerimento de Antônio Gomes de Albuquerque e do sargento-mor Manuel Francisco de Vasconcelos, arrematantes de gado no termo de Sobral. Segue abaixo um fragmento do documento com suas declarações:

Suscedeu huma Sêca tal que morrendo no referido anno de 1791 e na seguinte de 1792 a maior parte do gado grosso e miúdo, chegando a tal excesso q ate as aves e animaes silvestres pereceraõ, de sorte q não houveraõ plantas nem frutas de qualidade alguma nem viveres de primeira necessidade padecendo nosso Povo a fome.<sup>60</sup>

O requerimento dos arrematantes demonstra a dificuldade pela qual estavam passando os moradores da vila de Sobral durante a seca, assim como nos informa que esse período trouxe infortúnio para a atividade pecuarista. Nos anos após as secas do final do século XVIII, os pedidos de licenças continuaram sendo os mesmos. No ano de 1793, notamos um aumento do número de pedidos para levantar currais de peixes – dos 36 pedidos de licenças, 11 foram com esse objetivo. As vendas de produtos das serras continuaram liderando os pedidos – foram 352 pedidos entre os anos 1790 a 1799, dos quais 90 pedidos foram para a venda de produtos oriundos das serras<sup>61</sup>.

Em relação à posse de gado, os documentos que nos deram informações sobre a criação foram os inventários. Percebemos que, dos doze

---

<sup>59</sup> OFÍCIO do secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, ao capitão-mor do Ceará, Luis da Mota féo e Torres, acusando o recebimento de carta referente à falta de mantimentos naquela capitania. 03 de maio de 1793. AHU\_CU\_Ceará. Cx, 21, doc. nº 691.

<sup>60</sup> REQUERIMENTO de Antonio Gomes Albuquerque e do sargento-mor Manuel Francisco de Vasconcelos, arrematantes dos contratos dos dízimos reais da freguesia da Conceição de Nossa Senhora do Sobral, à rainha [D. Maria I], a pedir consignação favorável às suas dívidas, devido à seca de 1791-92, que ocasionou a morte do gado. 23 de agosto de 1794. AHU\_CU\_Ceará. Cx. 12, doc. nº 697.

<sup>61</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral. 1774-1801. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx.20.*

inventários que analisamos nos anos posteriores à seca, nove inventariantes declararam não possuir gado, ou seja, 95% dos inventários analisados<sup>62</sup>.

Sobre os outros itens que movimentaram a economia de Sobral, no século XVIII, os inventários fizeram menção aos sítios de plantar lavoura nas serras e ao cultivo de mandioca. Por exemplo os inventários de Antônio Furtado dos Santos, que tinha um sítio na serra da Meruoca com mil e quinhentas covas de mandioca; e o de Gaspar Ferreira de Carvalho, que no seu sítio, na Serra Grande, tinha quatro mil covas de mandioca, além de um arado e uma prensa, demonstrando que o inventariado produzia farinha<sup>63</sup>. Diante dessas informações, acreditamos que a criação de gado teria dado espaço para a produção agrícola de subsistência, que junto aos ofícios mecânicos, movimentou a economia da vila e seu termo com a diminuição dos rebanhos de gado.

No *Livro de Registros de Licenças*, observamos que nos últimos anos dos setecentos, essas atividades continuaram sendo as principais responsáveis pela dinâmica econômica de Sobral. Em 1798, Antônio Rodrigues Barboza alcançou licença por tempo de seis meses para usar na sua venda de molhados alguns víveres da serra. No mesmo ano, Quitéria da Costa fez pedido semelhante e Juaquina Maria de Jesus, preta forra, também alcançou licença para vender água ardente e víveres da serra. Isabel Maria alcançou licença para vender em sua loja, víveres da serra em 1796 e, no ano seguinte, recebeu novamente a licença; enquanto Joana Maria da Fonseca alcançou licença para vender um sítio na serra da Meruoca em 1797<sup>64</sup>. Houve também outros pedidos para levantar tendas de ofícios, como o de Luis Criollo, escravo, que alcançou licença da câmara para poder levantar tenda de sapateiro; e a de Silvestre Ferreira, que alcançou licença para ter sua tenda de serralheiro<sup>65</sup>.

Analisando esses documentos, podemos inferir que a agricultura de subsistência e o comércio de víveres transformaram um grupo social em elite agrária, por produzir os produtos de subsistência; e outro parte da população,

---

<sup>62</sup> Conseguimos fazer a leitura de 12 inventários, entre os anos de 1795 e 1799, último ano de análise do nosso trabalho.

<sup>63</sup> *Inventários de Antônio Furtado dos Santos*. NEDHIS/UVA. 1799. Cx. 33; e *Inventário de Gaspar Ferreira de Carvalho*. NEDHIS/UVA. 1799. Cx. 33.

<sup>64</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. 1774-1801. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx.20.

<sup>65</sup> *Idem*.

composta por pobres livres, por vezes, vadios e vagabundos, tornaram-se camponeses e comerciantes dos produtos agrícolas nos limites do termo da vila, demonstrando a atuação de uma população mista nas atividades econômicas.

Como vimos por meio da análise dos pedidos de licenças, existiu, na vila, um comércio de produtos de primeira necessidade e bem como uma gama de ofícios mecânicos, caracterizando o dinamismo dessa produção. Destacamos alguns produtos trazidos para a vila de Sobral, que vinham principalmente das serras, tais como, farinha, algodão, mel, rapadura, além da carne seca e de peixes do litoral. Isso indica uma economia diversificada e dinâmica, que aproximava e envolvia as pessoas em uma rede de trocas dos produtos de subsistência, criando entre elas laços econômicos e, porque não dizer, pessoais.

No *Registro de Plantações e Criações de Gado da Câmara de Sobral (1788)*, ordem expedida pelo governo de Pernambuco para se ter conhecimento acerca da produção de Sobral, em que os moradores do termo declararam sua produção e a criação de gado<sup>66</sup>, os produtos foram descritos com riqueza de detalhes, dentre eles, o algodão, que inicialmente foi cultivado nas serras e, posteriormente, quando seu cultivo se tornou mais importante, passou a ser cultivado nas proximidades do rio Acaraú. Os registros sobre a produção de algodão, no termo de Sobral, naquele ano, destacam os sítios de plantar nas serras como local de produção desse item.

Nesse levantamento, todos os moradores deveriam declarar sua produção e relatar como esta foi utilizada. A partir de então, foram produzidos dois livros, os quais se encontram nos arquivos do Núcleo de Estudo e Documentação Histórica (NEDHIS) do Curso de História da Universidade

---

<sup>66</sup> De 60.000 arrobas e todas as mais arrobas que carreguem nos sobreditos portos com destino de vender para fora das capitâneas do meu governo o não poderão fazer sem beneplácito meus sendo sempre obrigados a vir tomar fala nesta barra a fim de saber se está a terra com falta ou abundância daquele gênero para devida sustentação destes poros que tenho a honra de reger, e quem desumanamente intentar fazer o contrário será rigorosamente castigado a meu arbítrio e para que chegue a notícia a todas as praças que contratam neste gênero de tanta importância e primeira necessidade, e para que não possam alegar ignorância ordeno ao Dr. Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca faça afixar editais do teor da minha ordem ao Dr. Ouvidor Geral da Comarca do Ceará; Câmaras da Vila de Aracaty, Oponja e Sobral para ficarem entendidos desta minha ordem e a fazerem observar". *In: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará (1786)*, Sobral, v. 1, 1974, p. 16-17.

Estadual Vale do Acaraú (UVA). Esses documentos foram transcritos por um grupo de pesquisadores, no ano de 1974, financiados pela Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará (SUDEC), com a cooperação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), resultando em um trabalho com o título *Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Estado do Ceará*, também dividido em dois volumes. O segundo volume se encontra no Núcleo de Documentação Cultural (NUDOC) do Curso de História da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Para este trabalho, examinamos as 55 declarações contidas no segundo volume da obra e podemos afirmar que as propriedades se dividiam entre fazendas de criar e sítios de plantar lavoura. Nas fazendas criava-se gado e nos sítios eram cultivadas plantas frutíferas, mandioca, cana, algodão, milho e feijão. A produção de algodão foi declarada em torno de 5 a 10 arrobas por sítio, entre os proprietários que se dedicavam a esta cultura. O algodão era utilizado, geralmente, para consumo próprio e para ser vendido no termo.

Houve quem produziu em quantidade para vender fora da capitania, como é o caso do tenente João de Mesquita Pinto, que produziu 70 arrobas e vendera toda a produção para Antônio Aracaty, que transportou para Pernambuco. O mesmo tenente produziu cem alqueires de farinha, ficando com oitenta para seu consumo e vendendo o restante no termo de Sobral. João Mesquita tinha duas fazendas, que juntas somavam 1.065 cabeças de gado, além de caprinos, ovinos e cavalares; tinha cinco escravos, quatro numa fazenda e um na outra; e declarou também ter um vaqueiro, Manuel Gomes do Nascimento e dois alugados<sup>67</sup>.

O algodão também abastecia os teares da vila, como o de Úrsula da Silveira. Durante os últimos anos do século XVIII e início do XIX, a sua cultura adquiriu importância na Europa, devido às mudanças nos setores de produção da Inglaterra. Além disso, as treze colônias americanas desse reino alcançaram sua independência no ano de 1776, fazendo com que a Inglaterra buscasse outros fornecedores. No Ceará, segundo Raimundo Girão, a eminência do algodão foi apontada por Antônio José Moreira Gomes,

---

<sup>67</sup> *Registro de Plantações da Câmara de Sobral*. Relação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral. 20 de novembro de 1788. NEDHIS/ UVA. Cx. 21, Tomo II, p. 333.

português que percebeu a notável lucratividade que daria o produto se fosse exportado para a Europa. Moreira Gomes justificou o valor da planta em requerimento para o juiz ordinário da capital, em 1802, declarando que ao chegar, no Ceará, no ano de 1777:

fora a Serra da Uruburetama, distante mais de trinta legoas desta Va, a seu negócio e vendo ali vários pez de algodoados junto as casas de moradia de alguns abitantes, e obsrvando a qualidade de algm. Ser excelente, pela experiência q' delle tinha, animara a alguns delles, bem como a Francisco Escorcía Dormont, a plantarem o dito gênero com maior abundância; q' logo a estes mencionados sujeitos, e no anno seguinte a outros muitos, adiantara o Supte porsão de dinheiro, e fazenda, a fim de os animar a dar princípio a hú ramo de commércio neste paiz até então desconhecido (GIRÃO, 1985, p. 146).

A produção e a venda de algodão, para a economia de Sobral, contribuíram para o aumento e diversificação das atividades do comércio e dos trabalhadores livres, desde o cultivo até a produção de panos nos teares. José de Sá, por exemplo, tinha um sítio de plantar, onde produziu, em um ano, três mil covas de mandioca, quarenta cestas de milho e duas arrobas de algodão, que equivalem a dezesseis quilos. Do milho produzido, parte ficou para sua fábrica e o restante foi vendido no termo. O algodão, José vendeu todo a João Cândido, morador do termo. José não tinha escravos, portanto, fez essa produção com ajuda dos familiares ou com trabalhadores livres, assalariados.<sup>68</sup>

Para ser transformado em tecido, o algodão passava por um longo processo. Depois de colhido e descaroçado, era necessário “abrir” os capuchos de algodão e depois bater esses capuchos com tábuas de carnaúba. Após esse processo, os capuchos se tornavam fio por meio dos fusos. Era um processo lento, que para atender à demanda, necessitava aumentar a mão de obra<sup>69</sup>. Isso ocorreu devido ao fato da produção de algodão ter crescido nos últimos anos do século XVIII, não apenas na capitania do Ceará, mas em toda América portuguesa. Em algumas capitanias ocorreu um aumento vertiginoso da produção e exportação do algodão, como no Maranhão.

---

<sup>68</sup> *Idem*, p. 370.

<sup>69</sup> As informações sobre a quantidade de produtos obtidos com as plantações, assim como a quantidade de mão de obra necessária para a produção dessa quantidade, obtivemos com base em informações de trabalhadores agrícolas que vivem atualmente nos sertões de Sobral, Uruburetama e Itapajé. Essas informações auxiliam na compreensão das relações de trabalho naquele momento, pois as técnicas utilizadas na produção de alguns itens sofreram poucas modificações durante os quase três séculos que nos separam do nosso objeto.

Nesse período, iniciou-se uma grande procura pelo produto brasileiro e o preço foi “reputado excelente e que chegou a ser-lhes vendido a preço entre 24 e 34 dinheiros, nos anos de 1778 a 1801, e até 42 dinheiros em 1799” (GIRÃO, 1985, p. 148). Junto ao crescimento da produção, outro ramo que já existia foi fortalecido: as fábricas de manufatura, que resultaram do aumento da produção de tecidos. Os teares empregavam artesãos que fabricavam os tecidos a partir do algodão manufaturado, ou seja, colhido, batido e feito o fio, pronto para se produzir as linhas. Na colônia, as manufaturas multiplicaram-se tanto que, no ano de 1785, foi expedido um alvará que proibiu a implantação de fábricas de manufaturas. Segue um trecho do documento acerca dessa proibição:

Eu a Rainha. Faço saber aos que este Alvará virem: Que sendo-me presente o grande número de Fabricas, e Manufacturas, que de alguns annos a esta parte se tem diffundido em diferentes Capitánias do Brasil, com grave prejuízo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração da Terras Mineraes daquelle vasto Continente.<sup>70</sup>

Essa proibição ocorreu porque o intuito da Coroa foi desenvolver na colônia a produção agrícola baseada nas concepções da fisiocracia<sup>71</sup> em voga no século XVIII, na qual a agricultura era a principal fonte de riqueza e a indústria, o comércio e a manufatura estavam subordinadas a ela. Esses setores eram transformadores do que se produzia na terra. Essa proibição, contudo, não fez com que a produção da cultura de algodão parasse de aumentar na colônia. Na ribeira do Acaraú, o produto se expandiu pelas serras de Meruoca e Uruburetama, que foram as de maior produção agrícola no termo da vila de Sobral. Os proprietários que possuíam terras nas serras da região usaram-nas, basicamente, para a produção agrícola, deixando as terras baixas, próximo ao rio Acaraú para a criação de gado.

---

<sup>70</sup> ALVARÁ, por que Vossa Magestade He Servida prohibir no Estado do Brazil todas as Fabricas, e Manufacturas de Ouro, Prata, Sedas, Algodão, Linho e Lã, ou os tecidos sejam fabricados de hum só dos referidos Generos, ou da mistura de huns com os outros, excetuando taõ somente as de Fazenda Grossa do dito Algodão. 5 de janeiro de 1785. Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1785.

<sup>71</sup> Encontramos as seguintes definições para os termos “fisiocracia” e “fisiocrata”: “Fisiocracia: s.f. Doutrina dos economistas que, com Quesnay (autor de um Quadro econômico, 1758), consideram a terra como a única fonte da riqueza”. Disponível: <<http://www.dicio.com.br/fisiocracia/>>. Acesso em: 15 mar. 2015; e “Fisiocrata (fis = natureza; cratos = poder) de origem grega, significa "Poder da Natureza". Os fisiocratas pregavam a implantação de um capitalismo agrário, baseado no aumento da produção agrícola. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/fisiocrata/>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

Foi essa a característica dos donos de terras em Sobral: geralmente eram moradores e proprietários das fazendas de gado, bem como, proprietários de sítios de lavoura nas serras, onde possuíam moradores ou pagavam trabalhadores livres para cuidar de suas lavouras. Das 55 declarações lidas do levantamento de 1788, 33 proprietários, 60% do total, tinham terras nas serras, as quais eram denominadas de sítios de plantar lavoura.<sup>72</sup>

A concentração das terras dos sítios nas mãos dos proprietários de fazendas de criar gado demonstra que a produção da agricultura de subsistência foi um importante fator de crescimento econômico. Os proprietários das fazendas de criar e dos sítios das serras, além de terem o controle das atividades econômicas – pois comercializavam o gado e os produtos agrícolas com Pernambuco –, no termo, eles vendiam para comerciantes locais. Muitos deles possuíam poder político na vila, pois eram capitães-mores, sargentos-mores e alferes, por exemplo, o sargento-mor José Xerez de Furna Uchôa, que teve sítio de plantar na serra da Meruoca e participou da governança da vila de Sobral.

Assim, a elite política, além de ser elite pecuarista, era também elite agrícola. Essa elite contratava homens pobres e livres para trabalharem nas fazendas de gado como vaqueiros e nos sítios para trabalharem na produção de farinha e na colheita de algodão. Além disso, a elite vendia produtos para os homens livres comercializarem na vila. Essas relações, na nossa interpretação, aproximavam homens ricos, pobres brancos, mestiços, negros forros e escravos, formando teias de interações, que perpassaram as relações econômicas e adentraram nas relações sociais e pessoais.

Atentando nessas relações, notamos que a rotina dos moradores de Sobral foi sendo modificada: primeiro, pela própria criação da vila, que juntou a população que vivia aos arredores da fazenda Caiçara e as pessoas errantes; depois, pelas relações de produção econômica, com o incentivo da metrópole, para o aumento da agricultura e do comércio. Outro ponto importante foi a incorporação da região das serras à Sobral, pois foi lá que houve a produção

---

<sup>72</sup> Cf.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará** (1786), Sobral, v. 1, 1974

agrícola que abastecia a vila. Nesses sítios a mão de obra utilizada era, em sua maioria, livre.

Pelo levantamento feito em 1788, quase não existiu o uso de mão de obra escrava nos sítios das serras. Muitos proprietários que tinham fazenda de gado e sítio de lavoura declararam possuir dois, três ou quatro escravos em suas fazendas de gado, mas não informaram o tipo de mão de obra utilizada nos sítios. Poucos foram os proprietários, que, como Antônio Miguel Pinheiro, possuía 14 escravos, em seu sítio na serra da Meruoca, no entanto sua produção não era tão grande em comparação a outros proprietários que possuíam menos escravos ou não os possuíam. Antônio declarou ter 43 cabeças de gado *vacum*, produziu algodão e mandioca, desta vendeu cem alqueires no termo da vila.<sup>73</sup>

Foram declarados, no levantamento de produção e criação feito em 1788, 80.447 cabeças de gado e 1.424 escravos<sup>74</sup>. Esse número de escravos não foi suficiente para cuidar dessa quantidade de gado, colher roça e algodão, fabricar farinha, descaroçar e fiar algodão, cortar cana, produzir rapadura, colher milho, feijão e fabricar óleo de mamona. A quantidade de escravos era pequena para a produção econômica no termo. Dos proprietários, 943 declararam sua produção naquele ano de 1788, dos quais 695 produziram mandioca, 361 produziram milho, 281 produziram algodão (PINHEIRO, 2008, p. 53-54). Nas 55 declarações que analisamos, com as covas de mandioca plantadas, para que se produzisse a farinha, seria necessário como mão de obra mais que a quantidade de escravos declarados. Mil covas de mandioca equivalem a, aproximadamente, um alqueire de farinha pronta, ou seja, 80 quilos do produto.

Para se produzir essa quantidade de farinha era necessário cerca de dez pessoas em um ou dois dias de trabalho<sup>75</sup>. Pessoas, como Pedro Ferreira

---

<sup>73</sup> *Registro de Plantações da Câmara de Sobral*. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral. 20 de novembro de 1788. NEDHIS/ UVA. Cx. 21, Tomo II, p. 332.

<sup>74</sup> Cf.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará** (1786), Sobral, v. 1, 1974.

<sup>75</sup> As informações sobre a quantidade de produtos obtidos com as plantações, assim como a quantidade de mão de obra necessária para a produção dessa quantidade, obtivemos com base em informações de trabalhadores agrícolas que vivem atualmente nos sertões de Sobral, Uruburetama e Itapajé. Essas informações auxiliam na compreensão das relações de trabalho

da Ponte, representante da elite pecuarista – com 270 cabeças de gado – e da elite agrícola, necessitaram dos trabalhadores livres para produzir. Pedro tinha 11 escravos, plantou dezoito mil covas de mandioca, doze em um ano, seis no ano seguinte, com metade da colheita produziu quarenta alqueires de farinha, que não declarou para que usou. Plantou milho, do qual declarou ter vendido dez alqueires, e vendeu duas mil rapaduras no termo da vila. Produziu, além disso, sessenta braças de algodão, que não informou se foram vendidas<sup>76</sup>. Pedro se envolveu com todas as atividades da vila. Criou e vendeu gado, plantou produtos de subsistência e os vendeu no termo. Pedro precisou da mão de obra livre para alcançar essa produção, pois não conseguiria com a quantidade de escravos que tinha.

Para produzir a farinha, eram necessários muitos dias de trabalho e muitos homens trabalhando. A produção de mandioca de José de Sá, por exemplo, foi de três mil covas plantadas. Como já informamos, anteriormente, José de Sá não possuía escravos. Para se produzir a farinha, com essa quantidade de covas plantadas, eram necessários cerca de dez homens para que, em uma semana, a raiz fosse colhida e levada para a casa de farinha. Lá, precisaria de mais umas dez mulheres para raspar a mandioca. Existia uma roda grande que, manipulada por dois homens, faziam girar um ralo onde um terceiro raspava a mandioca, que depois era prensada. Depois de “enxuta”, era peneirada, levada para o forno, em um tacho gigante, sendo torrada por uma ou duas pessoas com umas colheres feitas de pau, bem compridas, para que os homens pudessem mexer a farinha sem se encostar no tacho.

Homens, como José de Sá, que não possuíam escravos e produziam farinha, milho e algodão para vender no termo, deveriam ter uma família extensa e/ou moradores agregados, ou mesmo precisaria pagar a trabalhadores livres por dia. A farinha era um produto de primeira necessidade naquele período, por isso havia a mobilização de muitas pessoas para o trabalho. Foi um alimento utilizado pelos nativos desde antes da chegada de

---

naquele momento, pois as técnicas utilizadas na produção de alguns itens sofreram poucas modificações durante os quase três séculos que nos separam do nosso objeto.

<sup>76</sup> *Registro de Plantações da Câmara de Sobral*. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral. 20 de novembro de 1788. NEDHIS/ UVA. Cx. 21, Tomo II, p. 340.

estrangeiros e, junto com a carne seca, estava presente em quase todas as refeições do cotidiano. No entanto, na capitania do Ceará houve uma dificuldade de se fabricar o produto, pois, em 1782, o capitão-mor do Ceará, escreveu uma carta a Martinho de Melo e Castro acerca das necessidades de abastecimento do produto na capitania. Na carta ele reclamou que os moradores se recusaram a plantar a mandioca, preferindo criar gado. Azevedo Coutinho de Montauri declarou que, ao chegar no Ceará, “era tal indolência e inércia dos Seus habitantes que até a cultura do Seu próprio pão e principal sustento, era deles ou não conhecida, ou desprezada pela preguiça”<sup>77</sup>.

Essa preocupação com o abastecimento foi característica do aumento da população que se instalou nos incipientes centros urbanos no interior da colônia. Vários desses espaços foram se formando a partir das viagens com o gado, da aglomeração de pessoas nos lugares de passagem deste, onde se vendia produtos para o abastecimento das tropas. A necessidade da produção de alimentos ficou cada vez maior e em alguns locais a criação de gado poderia limitar e até coibir essa produção.

Na vila de Sobral não encontramos registros da falta de farinha para o consumo da população do termo nos primeiros anos depois de sua criação. Nem mesmo nos anos da seca de 1777 a 1779. Acreditamos que isso tenha ocorrido por conta da produção dos sítios, onde havia maior dedicação à produção agrícola. Pela quantidade de mandioca plantada e pela importância que foi dada aos sítios pelos seus donos, inferimos que essa elite agrícola obteve lucro também com a venda dessa farinha, pois optou em explorar as duas atividades, a de criar gado e a de plantar lavoura.

Ao longo do período analisado, é visível a preocupação com a produção serrana, talvez porque frutas, verduras e vários tipos de víveres eram produzidos somente naqueles locais. Em 1790, Manoel de Magalhães Pinto de Avelar, ouvidor geral e corregedor da comarca, deixou um registro de provimentos no qual destacou a importância dos produtos das serras de Meruoca e Uruburetama, exigindo a criação de mais sítios para o patrimônio da

---

<sup>77</sup> OFÍCIO do capitão-mor do Ceará, João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre as necessidades de abastecimento pelas quais passa a capitania em virtude de os moradores se recusarem a plantar mandioca, limitando-se à criação de gado. 1782. AHU\_CU\_Ceará. Cx. 09, nº 590.

vila de Sobral e a devida cobrança do foro<sup>78</sup>, pois havia a necessidade “de se fazerem as comidas da Serra Beruoca e Uruburetama para afim de se aforem mais Citios para o Patrimonio desta Villa”<sup>79</sup>. O aforamento das terras das serras foi importante para a vila de Sobral, pois aumentava a arrecadação de impostos, além disso a administração da vila teria o domínio de uma região rica em gêneros alimentícios.

A fazenda Caiçara foi beneficiada pelo comércio desses gêneros, o que a fez ser escolhida como local onde seria erigida a vila de Sobral. Quando esta foi criada, o comércio tanto dos produtos das serras quanto de couro e gado já existia no lugar que servia como pouso para os passantes. As pessoas que passavam com o gado provavelmente abasteciam suas tropas com os produtos trazidos das serras para a fazenda. Isso fazia com que sempre mais pessoas procurassem o local, e “com o desenvolvimento do criatório e, posteriormente, das charqueadas, a Fazenda Caiçara se beneficia com o comércio” (SOUZA, 2006, p. 30).

Percebemos, dessa forma, que os setores econômicos da Vila de Sobral se interligavam, fortalecendo a sua economia, assim como, a elite que atuava nesses três setores. A pecuária, primeira atividade econômica da região, teve sua importância diminuída pelas secas constantes, isso também fez com que os homens envolvidos com esse setor buscassem outro meio de produção, como a agricultura de subsistência.

Para complementar a economia da vila, o comércio tanto do gado como dos produtos agrícolas foi de grande relevância. Observamos que tanto o comércio no termo, quanto o comércio com a capitania de Pernambuco aumentaram desde a elevação da fazenda Caiçara à vila. Desse modo, o comércio foi deixando de ser uma atividade inferior para se tornar uma das principais atividades econômicas de Sobral.

---

<sup>78</sup> “Foro: Aforamento. Ordem. Obrigação, deve o foro, como a conhecença, ou o tributo, que deve o que traz herdade aforada”. BLUTEAU, *op. cit.*, p. 396.

<sup>79</sup> *Livro de Provimientos da Câmara de Sobral*. Registro dos Provimientos deixados pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Sr. Manoel de Magalhães Pinto de Avelar a respeito das providências deixadas neste senado (1790). NEDHIS/UVA.

### 3.2 Os comerciantes em Sobral no século XVIII

Vagando pelos sertões, trabalhando quando conseguiam uma diária, muitos homens estigmatizados, principalmente pela cor da pele, compunham a grande massa denominada de vadios que passou a viver na vila de Sobral a partir de sua criação. Dos ofícios existentes na vila, naquele momento, notamos que os pobres livres atuavam nos ofícios mecânicos, como ferreiros, carpinteiros, sapateiros, entre outros, e no comércio interno, vendendo secos e molhados vindos das serras.

Nas fazendas de gado e nos sítios de lavoura, contudo, não podemos fazer uma análise com mais propriedade acerca da utilização da mão de obra livre, pois essa não foi declarada em nenhum documento dos quais tivemos acesso. No entanto, pela quantidade de produção e de escravos declarados, inferimos que a mão de obra livre estava presente, em maior quantidade que a escrava, em todos os setores de produção econômica. A quantidade da população levantada, no início do século XIX, demonstra uma predominância de homens livres e a maioria desses sujeitos era composta por negros e mestiços. Segundo Souza (2011, p. 8-9),

No censo de 1804, a população da Vila de Sobral era composta de 9.952 habitantes. Os brancos eram 2.781, pretos e pardos livres, 4.193 e pretos e pardos escravos somavam 2.978. Ou seja, 72% da população eram compostos por negros e pardos (livres e escravos).

Se levarmos em conta que nem todos os brancos tinham posses, vivendo do trabalho nas fazendas, nos sítios ou na vila, somados aos pretos e pardos, formavam uma grande massa que podemos classificar como pobres livres, os quais estavam ligados entre si por meio das atividades econômicas. A ligação desses homens por meio dessas atividades nos mostra uma sociedade, na qual as relações econômicas foram fator de interação social, aproximando os sujeitos de todos os estamentos. As teias de relações econômicas criadas na vila de Sobral deram origem a uma sociedade forte e exportadora, que não precisou importar produtos de primeira necessidade, pois os itens produzidos nos sítios abasteciam a vila e seu termo, sendo alguns deles exportados para Pernambuco. Essa produção crescente e a quantidade de escravos,

declarados nos documentos, demonstra a disparidade entre a produção e a mão de obra, como vimos no *Registro de Plantações e Criações*.

Encontramos a produção de Maria Álvares Pereira, que declarou, no levantamento de 1788, ter fazenda de gado às margens do rio Jaibaras, da qual declarou ser proprietária e moradora. Na fazenda ela tinha 40 caprinos, 32 ovinos, 66 cabeças de gado cavalariço e 163 cabeças de gado vacum, dos quais ela vendeu 19 cabeças, denominadas gado de açougue, a Manoel Rodrigues Ribeiro, no porto de Itapajé para serem transportados por mar para Pernambuco. Ela possuía também três escravos, que não conseguiriam cuidar de tudo sozinhos. Se ela não tivesse filhos, talvez tivesse moradores agregados ou pagaria a trabalhadores livres. Maria Pereira declarou possuir também um sítio no pé da Serra Grande, do qual seria apenas proprietária. Nesse sítio, em dois anos, foram plantadas quatro mil covas de mandioca e, em um dos anos, produziu-se trinta e seis alqueires de farinha. Ela não declarou ter moradores, nem ter pago trabalhadores livres para essa produção de farinha. O milho foi outro item que ela declarou ter plantado. É provável que ela tenha produzido outros itens, como feijão e, em menor escala, o arroz, que era bem comum.<sup>80</sup>

Mesmo quem teve uma produção menor necessitava de mão de obra para a produção. João de Sá Pessoa, que tinha um sítio de trezentas braças de comprimento e plantou cinco mil covas de mandioca, além de milho, feijão e algodão, declarou que colheu, desse último item, três arrobas com caroço e que continuava a colheita. Também produziu azeite de carrapato que vendeu na vila. Se pensarmos em uma família numerosa, com pai, mãe e vários filhos, essa produção poderia ser para a subsistência da família, mas o algodão, provavelmente, tenha sido vendido, assim como a farinha produzida, pois a quantidade plantada daria em torno de cinquenta alqueires de farinha. A quantidade de pessoas para produzir essa farinha, assim como a de Maria Pereira, não era pequena e ele não possuía escravos.<sup>81</sup>

---

<sup>80</sup> *Registro de Plantações da Câmara de Sobral*. Rellação das Plantações, e Vereações, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão. Destas Capitánias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral. 20 de novembro de 1788. NEDHIS/ UVA. Cx. 21, Tomos I e II, p. 324.

<sup>81</sup> *Idem*, p. 161.

João de Sá declarou possuir também um sítio de criar gado, mas possuía apenas 20 cabras e quatro cavalos. Também se declarou proprietário da terra, enquanto do sítio de plantar declarou-se proprietário e morador. Acreditamos que tanto João de Sá quanto Maria Pereira teriam moradores rendeiros ou pagariam trabalhadores livres. Infelizmente, essas informações não estão disponíveis em nenhum dos documentos analisados, ou seja, nada foi informado sobre o tipo de mão de obra utilizada. Porém, pela quantidade de escravos declarada, inferimos que a mão de obra livre foi muito utilizada no termo da vila de Sobral. A maioria dessa mão de obra era composta de mestiços e negros livres. Parte desses homens também trabalhou, na vila, no pequeno comércio e nos ofícios mecânicos. Os trabalhadores manuais, apesar de sofrerem com o estigma, acumularam pecúlio e a visão de ofício degradante demorou a se dissipar.

Essa visão degradante para quem desenvolvia algum trabalho mecânico continuou durante todo o século XVIII, mesmo com o aumento da população envolvida com esse ofício. O comércio também demorou a ser reconhecido como trabalho valoroso. Mesmo com a quantidade de pessoas desenvolvendo os mais variados tipos de trabalhos, tanto os homens que tratavam com o comércio quanto os que desenvolviam trabalhos mecânicos foram vistos como impuros.

### **3.3 A burguesia e o Estado português**

Na Europa, as atividades mercantis se ampliaram ao longo do século XVIII. A burguesia se fortaleceu como grupo e foi percebida como possível base para o fortalecimento do Estado. Em Portugal, essa classe formou-se heterogênea, devido à aproximação com mouros e judeus. Esses últimos se tornaram os principais representantes do corpo de negociantes no reino português ao longo do século XVIII, levando a “mancha étnica” para as atividades mercantis, pois como cristãos-novos, eram mal vistos pela maioria dos comerciantes (PEDREIRA, 1992).

O comércio, que crescia em toda a Europa, ganhou força no reino português a partir das intervenções políticas do Marquês de Pombal na economia, transformando os homens que atuavam em um comércio frágil,

interna e externamente, em homens de negócios. A elite burguesa do reino português, que saiu das vendas nas feiras locais para atuar nas grandes companhias privilegiadas de comércio, tornou-se na nobreza mercantil, recebendo mercês e honras da Coroa.

Antes dos investimentos da administração metropolitana nas atividades mercantis, os negociantes atuavam nas feiras ao ar livre. Esses locais de encontros de comerciantes foram responsáveis pela flexibilidade e pelo amálgama mercantil que se formou nas relações comerciais, desenvolvendo uma classe heterogênea de pessoas envolvidas com o comércio. Com o crescimento das feiras, esses espaços tiveram que ser melhor organizados para atender a demanda de comerciantes e de clientes que transitavam pelas bancas, procurando os produtos que lhes interessava. Braudel (1995, p. 19) explica que para organizar esses espaços foram criados os mercados, segundo o autor, “por toda a parte, o aumento das trocas levou as cidades a construir mercados, isto é, feiras cobertas, muitas vezes rodeadas pelas feiras ao ar livre”.

A ampliação das relações comerciais nas feiras trouxe mudanças para o cotidiano das cidades europeias, modificando as concepções sobre a produção, o trabalho e o comércio. Essas mudanças acarretaram investidura dos Estados no campo econômico e na busca por legitimação do seu poder político. Isso fez com que a administração metropolitana portuguesa apoiasse grupos, que pudessem proporcionar essa legitimação por meio da economia, competindo com os outros Estados. Mas é preciso mensurar que a sociedade não é simplesmente verticalizada, no sentido de que surge apenas um tipo de agente comercial.

Dentre os homens que lidavam com o comércio surgiram diferentes categorias que trouxeram uma característica mista para os grupos mercantis que se encontravam nas feiras. Esses lugares eram pontos de encontro comercial, mas também de interação social entre vários tipos de pessoas, de ofícios e estamentos sociais diferentes. Segundo Braudel (1995, p. 15), nas feiras havia

uma multidão de compradores e uma profusão de biscateiros, proletariado difuso e ativo: debulhadoras de ervilhas que têm fama de mexeriqueiras inveteradas, esfoladores de rãs (que chegam a Genebra e a Paris em carretos inteiros, de mula), carregadores,

varredores, carroceiros, vendedores e vendedoras ambulantes, fiscais severos que transmitem de pais para filhos seu mísero ofício, mercadores varejistas e, reconhecíveis pelas roupas, camponeses e camponesas, burgueses em busca de algo para comprar, criadas que são hábeis em passar a perna (dizem os ricos) nos patrões quanto ao preço (“ferrar a mula”, dizia-se então), padeiros que vão à feira vender grandes pães, açougueiros com suas várias bancas atravancando ruas e praças, atacadistas (mercadores de peixe, de queijo ou de manteiga por atacado), coletores de taxas.

Diante de toda essa heterogeneidade, o comércio tornou-se uma das principais bases de sustentação da política expansionista portuguesa durante o século XVIII. Para isso, o Estado investiu em órgãos controladores e incentivou a participação dos investidores portugueses no mercado mundial. Em Portugal não existia um grupo forte de comerciantes como na Inglaterra, por exemplo. Com a legislação implantada por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, o intuito era criar esse grupo para que o comércio lusitano pudesse se fortalecer e concorrer com outras potências. As ações da política de Pombal passaram a ser voltadas para a formação de um corpo de comerciantes especializados. Entretanto, segundo Pedreira (1992), essas ações não conseguiram atingir todos os seus objetivos, pois continuaram a existir grupos mercantis composto por homens ignorantes e sem muitos recursos.

Para Pereira (1992, p. 413), as ações da política pombalina

revelam a intenção de definir os contornos, se bem que só imperfeitamente o consigam, de um corpo de «bons e verdadeiros negociantes», com os quais não poderiam ser confundidas as «diferentes pessoas ignorantes do mesmo Commercio, e destituídas dos meios necessarios para o cultivarem», que não tinham nem «intelligencia para traficar, nem cabedal, ou credito, que perder».

A legislação instituída na segunda metade do século XVIII, em Portugal e suas colônias, seguia o intuito de fortalecer o comércio lusitano contra a concorrência do mercado europeu, em principal, o britânico. Pombal conhecia a força militar, política e econômica da Inglaterra do período em que foi representante da Coroa portuguesa em Londres. Entre os inúmeros livros que possuía em sua biblioteca, muitos discorriam sobre a política mercantilista inglesa. O interesse pelas práticas mercantis inglesas não era um ponto isolado nas pesquisas do futuro marquês. O conhecimento sobre o comércio mundial era fundamental para as ações políticas dos novos estados, ou seja, todos se observavam e analisavam a economia uns dos outros.

Pombal acreditava ser normal, e até necessário, a vigilância de outros Estados, principalmente, se tratando da Inglaterra, que tirou grandes vantagens das relações econômicas com Portugal, enquanto este acabou não conseguindo o mesmo. O marquês desejava criar uma classe forte de comerciantes, que pudessem competir em igualdade com o comércio britânico (CHAVES, 2009).

Amparados por uma nova legislação, os agentes mercantis desenvolveram habilidades específicas para o comércio, ampliando seus conhecimentos em uma espécie de “ciência mercantil”. Dominar determinados conhecimentos passou a ser necessário para fazer parte dos grupos mercantis, no reino, e transformá-los em elite, como afirma Chaves (2009, p. 2):

A aquisição de conhecimentos específicos baseados na ideia de uma ‘ciência’ mercantil foi a tônica no processo de distinção e reconhecimento profissional para mercadores e negociantes. Aprender matemática, práticas contábeis, línguas estrangeiras, geografia e sistemas monetários tornaram-se as formas de inserir o grupo mercantil português num novo padrão de formação comercial na Europa do século XVIII.

Com isso, a economia portuguesa conseguiria autonomia e deixaria de ser dependente de outros reinos, podendo concorrer em nível de igualdade com economias fortes, como a inglesa. Assim, a formação de uma elite mercantil garantia as bases econômicas do Estado. A Coroa portuguesa desejava ampliar e fortalecer seu poder político e a composição de um grupo de comerciantes era de grande importância para alcançar esse objetivo. Para isso, a política pombalina buscou ampliar os conhecimentos dos comerciantes portugueses de várias formas, utilizando estrangeiros, por exemplo, para que eles pudessem servir como modelo para os grupos mercantis.

Maxwell (1996, p. 7) afirma que Pombal

Acreditava que era essencial para o Estado português empenhar-se em atrair estrangeiros especializados que pudessem dar assistência aos portugueses, que assim adquiririam as habilidades comerciais que lhes faltava e os capitalistas privados portugueses seriam encorajados a investir em companhias comerciais envolvidas no comércio colonial onde o Estado garantia privilégios e a assistência do Tesouro real.

Com o apoio do Estado, os comerciantes passaram a representar uma elite comercial fortalecida não apenas em Portugal, mas em suas terras

além-mar, onde passaram a fazer parte do grupo de “homens bons”, que era representado, principalmente, pela elite agrária. Os comerciantes foram ampliando seus negócios, fazendo pecúlio e se ligando aos grandes sesmeiros, fosse pelas relações comerciais ou pessoais, por meio do casamento. Essas relações foram importantes para os interesses políticos do reino, pois o fortalecimento econômico foi inerente ao controle político do Estado em seus domínios territoriais. Para isso, houve um aparato legislativo voltado para o controle dos súditos por meio da produção e do comércio.

Analisando as reformas implantadas por Pombal, a partir da segunda metade do século XVIII, percebemos o interesse da metrópole por uma profissionalização dos agentes comerciais e maior controle das atividades e dos pesos e preços dos produtos. Foram, então, implantados, na colônia, órgãos de fiscalização mercantil e a criação de organizações de comerciantes, em que estes eram inscritos, a fim de facilitar o controle por parte da Coroa sobre as atividades comerciais praticadas por aqueles homens.

Um dos primeiros órgãos fiscalizadores, na colônia, foi a Mesa de Inspeção da Agricultura e do Comércio, criada em 1751, com sedes no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão. As Mesas de Inspeção tinham a finalidade de regular os preços do açúcar e do tabaco; já a regulamentação da profissão dos agentes mercantis ocorreu, principalmente, com a criação da Junta do Comércio, em 1755, e com as aulas de comércio, instituídas em 1756 (DIAS, 2001, p. 36).

As Mesas de Inspeção foram estabelecidas em 1º de abril de 1751 com o intuito de controlar os preços de gêneros alimentícios, como o açúcar e o tabaco, itens importantes no mercado externo, assim como o incentivo à agricultura destes e de outros gêneros de interesse comercial. Nesse momento, o trabalho na agricultura e no comércio passou a ser imposto aos súditos por meio de cartas régias, alvarás e bandos que destacaram a importância desses itens para o benefício da população. O controle dos preços e dos pesos dos produtos coloniais foi se tornando cada vez mais necessário, pois, com o aumento da população e o povoamento do interior da colônia no século XVIII, a falta desse controle poderia significar o não recebimento de impostos e o fortalecimento interno da colônia longe dos olhos da Coroa.

Com a devida regulamentação e o controle das atividades econômicas, Portugal ampliou os rendimentos reais, fomentou o crescimento das atividades que interessavam à metrópole, regulamentou a mão de obra e criou instituições que fortaleciam o poder local ligado à Coroa. Essa ação teve um grande significado para o reino, pois possibilitou a ascensão da economia portuguesa, que estava obsoleta. O regimento das Mesas de Inspeção deixou claro o objetivo da Coroa de ter um controle mais rígido da sua produção, além de buscar fomentar o desenvolvimento das duas atividades econômicas mais importantes para a metrópole naquele momento: a agricultura e o comércio.

A produção de alimentos e o comércio voltados para o mercado externo deram início a uma vasta rede de relações sociais que ampliaram as interações comerciais com o exterior e dinamizaram também as práticas comerciais dentro da colônia ao longo da segunda metade do século XVIII. As Mesas de Inspeção buscaram incorporar os produtos coloniais no mercado interno e assegurar a hegemonia do Reino na produção colonial. Na ribeira do Acaraú, região que se tornou termo da vila de Sobral em 1733, havia a plantação e colheita de mandioca, algodão; nas serras havia a colheita de frutas, principalmente, nas de Meruoca e Uruburetama. A partir da criação da vila, esses produtos tornaram-se gêneros de produção para o consumo interno. Com a população em constante crescimento, a necessidade de produtos também aumentava. Assim, era necessário o controle da Coroa naquela região. A partir de 1756, os ouvidores ou os juizes de fora ficaram responsáveis pelo controle da produção colonial, nos locais onde não havia uma unidade das Mesas de Inspeção.

Em Sobral, esse trabalho foi feito pelos almotacéis, homens responsáveis por esse controle, pois na vila não existiam juizes de fora. Assim, o controle na produção e no comércio dos gêneros coloniais acontecia mesmo onde não existia uma instituição própria de determinados órgãos. Esse controle foi de extrema importância para a Coroa, pois diversos fatores ampliaram a produção na colônia, como o crescimento populacional, a criação das vilas e a reordenação da população nativa. Além do mais, o mercado externo, dentro de um contexto de diversas mudanças na Europa, também sofreu amplitude. A Coroa, então, deveria tomar as rédeas no mercado colonial para evitar que outras potências lucrassem com o comércio ilícito na sua principal colônia.

Organizar as atividades mercantis na colônia, porém, não seria tarefa fácil. Os homens ligados ao comércio colonial formavam um grupo muito diversificado, pois lidavam com o comércio entre as capitânicas, os vendedores ambulantes e os comerciantes de porta aberta. Ligados à malha comercial, haviam vários grupos bastante heterogêneos entre si, que se relacionavam desde os setores de produção até a venda dos produtos nos portos. Assim, não havia uma unidade nem no perfil do comerciante, nem nas formas de relações econômicas que eles criavam entre si.

Então, para manter todos os mais variados tipos de agentes econômicos sob o controle da Coroa, os órgãos fiscalizadores dos pesos, preços e medidas foram instituídos para atingir esse objetivo. As Mesas de Inspeção tiveram o claro intuito de controlar, principalmente, os preços do tabaco e do açúcar, dois dos mais importantes produtos coloniais. Vejamos o que diz o documento acerca desses itens:

Fui servido ordenar que nos principais portos do Estado do Brasil se estabelecessem casas de inspeção, nas quais não só se examinasse, qualificasse, e regulasse em benefício comum dos meus vassallos a bondade, e o justo preço destes dois importantes gêneros [açúcar e tabaco], para assim se conservar a sua constante reputação, e se segurar a sua sucessiva extração, mas também se considerasse para me ser proposto tudo o que mais a experiência fosse mostrando que seria conveniente para melhor se promover, e animar a referida agricultura e comércio.<sup>82</sup>

Além da pressão sobre os preços, pesos e medidas dos produtos, para que houvesse um comércio melhor organizado, a metrópole investiu na formação dos grupos mercantis. Os comerciantes tiveram um regimento voltado para transformá-los em um grupo distinto de homens de negócio, conferindo-lhes um novo status social, transformando-os em elite para fortalecer a economia do reino. O comércio, assim, passaria a fazer parte das atividades que proporcionavam a ampliação da economia metropolitana. Essa ampliação fez surgir diversas formas de atuar nessa atividade econômica, o que possibilitou a construção de relações não apenas entre os grupos mercantis, como com outros grupos. Com isso, podemos observar a formação de relações mais próximas entre agentes mercantis e donos de terra. Esses

---

<sup>82</sup> PORTUGAL. Regimento das casas de inspeção do Brasil, de 1 de abril de 1751. Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigidas pelo desembargador Antônio Delgado da Silva. Legislação de 1750-1762, Lisboa, p. 54-59, 1830. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>>. Acesso em: 23 ago.2014.

agentes, transformados em elite, passaram a frequentar as instituições antes direcionadas apenas para a elite agrária.

Segundo Kirschner (2004, p. 75),

Nessa malha de relações, senhores de engenho, alguns importantes lavradores de tabaco e homens de negócio competiam por mercês régias, cargos e proteção. Faziam parte da elite colonial e são encontrados exercendo cargos no Senado da Câmara, na Mesa da Inspeção, na Junta da Alfândega, na Santa Casa de Misericórdia e Ordens Terceiras e muitos foram agraciados com o hábito da Ordem de Cristo. Por meio de casamentos e ou diversificação de atividades, esses diferentes grupos mesclavam-se uns aos outros, e, embora tivessem interesses econômicos distintos, conviviam sem conflitos mais sérios.

Em Sobral, os grupos econômicos interagiam formando redes sociais que ligavam latifundiários, pequenos proprietários e comerciantes de grande e pequeno porte. Na vila, parte da elite era composta por homens de negócio e a outra, por proprietários de fazendas e sítios. Os comerciantes estavam divididos entre os pequenos mercadores que trabalhavam na vila e os homens que atuavam no mercado com Pernambuco. Não encontramos documentos que ligassem os grandes comerciantes de Sobral aos órgãos fiscalizadores e formadores de mercantes, como as Mesas de Inspeção e a Junta do Comércio.

Esse órgão foi criado pelo Decreto de 30 de setembro de 1755 como Junta de Comércio destes Reinos e seus Domínios, obtendo a confirmação dos seus estatutos pelo Decreto de 16 de dezembro de 1756. Pela Lei de 5 de junho de 1788 foi elevada a tribunal supremo, passando a designar-se Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegações. O intuito da Junta era “animar, e proteger o commercio dos Meus Vassallos, favorecendo-o com huma protecção especial”<sup>83</sup>. Essa proteção viria com o controle da atuação dos comerciantes. Com os preços, pesos e medidas tabelados pelas Mesas de Inspeção e o controle da quantidade de comerciantes existentes matriculados na Junta de Comércio, a metrópole teria uma visão mais ampla dos lucros produzidos nos vários ramos do comércio dentro da colônia. Com esse objetivo

---

<sup>83</sup> PORTUGAL. Decreto de 30 de setembro de 1755. Extinguindo a Mesa do Bem Comum e criando a Junta de Comércio. Coleção da Legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigidas pelo desembargador Antônio Delgado da Silva. Legislação de 1750-1762, Lisboa, pág. 396-397, 1830. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>>. Acesso em: 30 set. 2013.

é que a Coroa pensou na boa formação dos grupos mercantis. Vejamos o que o documento afirmava sobre os homens bem preparados para o comércio:

E que hum dos meios mais propios para este fim He o de haver huma Junta de Homens de Negocio, escolhidos, práticos, e de sã consciencia, que combinando o systema das Minhas Leis com as maximas geraes do mesmo commercio, e applicando-as aos casos occorrentes solicitem o que for mais útil ao Meu Real Serviço e ao bem commum do Póvos, que Deos Me confiou para beneficiallos.<sup>84</sup>

A formação de homens preparados para atuarem nas atividades mercantis colocava Portugal e suas colônias dentro de uma nova lógica de mercado que passou a existir durante o século XVIII. Para habilitar os negociantes na arte mercantil, além da Junta de Comércio, foram instituídas também as Aulas de Comércio em 1759. Essas aulas preparavam os meninos para as atividades comerciais ensinando-lhes não apenas a contar e escrever, mas também contabilizar e registrar, proporcionando a formação de grupos que dominariam as técnicas do comércio.

Essas aulas eram direcionadas principalmente para a elite burguesa, fortalecendo o poder que esta já possuía e disseminando no restante da sociedade a forma de vida dessa classe. Desse modo, não se tratava apenas de formar comerciantes, mas modelar uma sociedade embasada na lógica mercantil criada pela burguesia, que, no caso de Portugal, era enfraquecida e desorganizada. A organização e o fortalecimento viriam por meio desses órgãos de controle, que destacaram a agricultura e o comércio como as atividades que transformariam a sociedade portuguesa, ainda basicamente agrária, em uma sociedade moderna e civilizada.

De acordo Antônio Sanches, autor de *Cartas sobre a Educação da Mocidade*,

Nenhuma coisa faz os homens mais humanos e mais dóceis do que o interesse: o comércio traz consigo a justiça, a ordem e a liberdade; e estes eram os meios, e o são ainda, de conservar as conquistas que temos. Agricultura e Comércio são as mais indissolúveis forças para sustentar e conservar o conquistado; [...] Não se conserva com a educação de saber ler e escrever, as quatro regras da aritmética, latim e a língua pátria, e por toda a ciência da doutrina cristã. Não se conserva com o ócio, dissolução, montar a cavalo, lançar a espada

---

<sup>84</sup> *Idem, ibidem.*

preta e ir à caça. É necessária já outra educação, porque já o Estado tem necessidade de súditos instruídos em outros conhecimentos.<sup>85</sup>

Sanches era cristão-novo, com grande conhecimento da arte do comércio e amigo próximo de Pombal. Em suas cartas, demonstrou o interesse que havia em legitimar os estudos para se formar bons comerciantes. Os estatutos das Aulas de Comércio fortaleceram as teorias de Sanches e deixam clara, para nossa pesquisa, a preocupação com essa formação. O intuito da Junta de Comércio foi divulgar a importância da formação de bons comerciantes para o crescimento e fortalecimento do Estado português, demonstrando a preocupação com a organização do comércio e a concorrência com o mercado externo.

O texto da Junta de Comércio defende que a causa da decadência das atividades comerciais no reino seria a falta do controle e da formalidade dos grupos mercantis. Vejamos parte do documento que trata sobre esse assunto:

A Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, havendo considerado que a falta de formalidade na distribuição, e ordem dos livros do mesmo Commercio, He huma das primeiras causas, o mais evidente principio da decadência, e ruína de muitos Negociantes; como também, que a ignorância da redução dos dinheiros, dos pesos, das medidas, e da intelligencia dos câmbios, e de outras matérias mercantis, não podem deixar de ser de grande prejuízo, e impedimento a todos, e qualquer negocio com as Naçoens estrangeiras.<sup>86</sup>

Percebe-se como a estruturação de um corpo forte de comerciantes era necessária para o fortalecimento do Estado português contra a concorrência dos outros mercados da Europa. Essa preocupação se deu pela falta de uma estrutura formal para as atividades mercantis, por isso foi importante que se estabelecesse essa formalidade por meio de uma legislação que formasse comerciantes conhecedores profundos da arte mercantil.

Apesar de haver uma busca por especialização dos grupos mercantes, a grande maioria dos agentes comerciais, na colônia, não vivia

---

<sup>85</sup> SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade**. Universidade da Beira Interior. Covilhã – Portugal: 2003. p. 30. Disponível em: <[www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches\\_obras/cartas\\_educacao\\_mocidade.pdf](http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/cartas_educacao_mocidade.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2013.

<sup>86</sup> Estatutos das Aulas de Comércio (1759). Disponível em: <[http://www.infocontab.com.pt/historia//index.php?option=com\\_content&task=view&id=46&Itemid=64](http://www.infocontab.com.pt/historia//index.php?option=com_content&task=view&id=46&Itemid=64)>. Acesso em: 14 mar. 2014

apenas do comércio, que era a atividade principal. Os homens de negócio atuavam em vários ramos de atividades, além do comércio dos mais variados itens, ainda faziam empréstimos, possuíam terras, criavam gado e plantavam produtos agrícolas.

Com o apogeu da sociedade mercantilista, o comércio se fortaleceu no reino e se estendeu à colônia americana. No Brasil, a empresa açucareira não permitia uma ampliação dos produtos comercializados, já com a descoberta do ouro, a economia se diversifica e o número de pessoas que atuam no comércio aumentava na região mineradora. Esse comércio mais heterogêneo também foi característica de algumas regiões da capitania cearense. Em Sobral, por exemplo, temos registro de pessoas que lidavam somente com o comércio, porém a maioria da elite atuava na economia em várias vertentes, com a criação do gado, com a agricultura de subsistência e com o comércio local e externo, ou seja, não existiu uma homogeneidade da elite, que era agrária e mercantil ao mesmo tempo.

Observamos a formação de um grupo heterogêneo de agentes mercantis, como os grandes comerciantes, que vendiam para Pernambuco, assim como identificamos pessoas ricas dentro da vila que não tinham terras, nem gado, mas possuíam muitas dívidas a receber. Além deles, uma parcela da população pobre vivia do pequeno comércio, que foi responsável pela diversidade e dinâmica da economia de Sobral, mesmo tendo sido um trabalho basicamente de homens e mulheres pobres.

Esses agentes mercantis, pardos, mestiços, livres e pobres, não tiveram uma especialização, com aulas, para atuarem no comércio. A maioria foi inserida nessa atividade forçadamente, quando os vadios tiveram que buscar uma vila para viver. No entanto, muitos deles, por meio do comércio, passaram a fazer parte da elite e atuarem nos órgãos administradores, demonstrando que as atividades comerciais construíram uma relação de mão dupla entre os agentes comerciais e a Coroa. Se por um lado a Coroa controlava e fiscalizava os comerciantes, por outro, estes foram ganhando autonomia, se fortalecendo e, aos poucos, fazendo parte dos potentados locais.

### 3.4 Economia e monopólio: as companhias de comércio na política pombalina

O crescimento das atividades econômicas, ao longo do século XVIII, levou a Coroa a instituir órgãos de fiscalização mais eficientes para ter um maior controle sobre os lucros dessas atividades. O comércio foi o setor da economia que mais atraiu os interesses da administração metropolitana, principalmente durante o chamado período pombalino (1750-1777), em que houve o aumento da fiscalização sobre os produtos e os agentes comerciais foram se tornando mais especializados e se organizando em grupos com interesses comuns.

Em Portugal, a organização dos agentes mercantis em companhias privilegiadas de comércio transformou homens de negócio em elite comercial. Era necessário haver altos investimentos para ingressar em uma companhia, ou seja, apenas os homens de grandes cabedais faziam parte desses grupos. Em Pernambuco, houve a tentativa de formação de companhias de comércio, contudo o que a Coroa pretendia era que a elite comercial da colônia concordasse com a implantação de uma instituição administrada por reinóis. Assim, foram criadas duas importantes companhias – Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba –, que atendiam, principalmente, aos interesses das elites mercantis do reino em detrimento das elites coloniais. Essas companhias tinham a proteção da Coroa portuguesa, como é notado na leitura dos estatutos da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, em que é afirmado que a dita companhia é imediata ao rei e “independente de todos os Tribunaes maiores, e menores; de tal sorte, que por nenhum caso, ou acidente se intrometa nella, nem nas suas dependências, Ministro, ou Tribunal algum de Vossa Magestade”<sup>87</sup>.

Em Pernambuco, a companhia foi criada em dezembro de 1758. Antes disso, os homens de negócio dessa praça solicitaram uma companhia no intuito de ampliar o comércio de carne seca e couros do sertão e o de escravos com a África, para manter o controle do mercado desses gêneros nas mãos

---

<sup>87</sup> INSTITUIÇÃO da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1755. p. 4. Disponível em: <<https://archive.org/details/instituiadac01comp>>. Acesso em: 2 dez. 2013.

dos comerciantes pernambucanos, tendo participação limitada dos reinóis. No entanto, essa ideia não atendia aos interesses mercantilistas de Pombal, que tinha planos de fortalecer o comércio exclusivo da colônia com Portugal e não proporcionar autonomia aos homens de negócio de Pernambuco.

A Companhia de Pernambuco e Paraíba atuou até 1780 e influenciou na política de Pernambuco e suas capitanias anexas, entre elas o Ceará, subjugado àquela capitania até 1799. As companhias restringiram o acesso de muitos homens ao trabalho com o grande comércio lucrativo, que na colônia, naquele momento, seria representado pelo mercado externo. Dirigiam-se a um conjunto de comerciantes monopolistas, geralmente, portugueses, o que representaria a anulação dos privilégios dos grandes negociantes coloniais.

Entretanto, o comércio externo na colônia vinha se fortalecendo com a exportação do açúcar e do tabaco<sup>88</sup>. Nos setecentos, também se iniciou a produção da carne salgada no sertão das capitanias anexas de Pernambuco. Com a descoberta do ouro, a produção de carne salgada aumentou e o mercado interno ganhou nova vida, e, com as vilas criadas durante esse século houve, a necessidade desses e de outros produtos para o sustento da população, que se aglomerava naqueles centros. Esse processo, fez com que os mercadores coloniais ganhassem confiança para investir e lucrar cada vez mais.

Quando a metrópole pretendeu criar as companhias, na segunda metade do XVIII, regiões como Pernambuco e Bahia possuíam grupos, que monopolizavam o comércio local e de exportação. Além disso, comercializavam com outros reinos, burlando o pacto colonial. No entanto, a metrópole buscou restringir a atuação desses homens em suas companhias, ampliando os privilégios dos comerciantes reinóis (DIAS, 2008). Na colônia, os homens de negócio foram, praticamente, forçados a participarem das companhias para que pudessem vender seus produtos e ter acesso aos que vinham do reino, uma vez que as companhias controlavam as embarcações para as importações e exportações. O lucro desses homens tendeu a diminuir, pois era necessário

---

<sup>88</sup> Sobre a produção de tabaco nas capitanias do Norte, ver: PALACIOS, Guillermo. **Campesinato e escravidão no Brasil**: agricultoras livres e pobres na capitania geral de Pernambuco (1700-1817). Brasília: UnB, 2004.

ter bastante dinheiro para comprar das companhias, assim como para ser integrante delas. O regimento da Companhia do Grão-Pará e Maranhão esclarecia o valor que deviria ser investido pelos comerciantes que quisessem fazer parte da Companhia. Vejamos parte desse documento:

O sobredito Provedor e Deputados seraõ commerciantes Vassallos de Vossa Magestade, naturaes, ou naturalizados, e moradores nesta Corte, que tenhaõ dez mil cruzados de interesse na dita Companhia, e dahi para sima.<sup>89</sup>

O que se observa é que houve a tentativa da metrópole de frear as vantagens dos homens de negócio na colônia. Além da negação da criação da companhia desejada pelos pernambucanos, houve também o caso dos baianos que possuíam um comércio com a Costa da Mina, na África, região que estava sob o domínio de ingleses e holandeses desde 1638. Esses restringiam o comércio de escravos apenas ao tabaco como forma de aquisição dos negros. A metrópole portuguesa desejava impedir esse comércio e incentivá-lo com a Angola, mas os colonos preferiam o negro Mina, que era adquirido com o tabaco produzido pelos produtores baianos. Portugal não aceitava o comércio do tabaco direto da colônia para a África, visto que desejava monopolizar a venda desse produto. Daí as pressões sobre os comerciantes brasileiros que não aceitaram as intervenções metropolitanas (RIBEIRO JÚNIOR, 1976).

O que observamos, no entanto, é que as companhias conseguiram dominar o comércio colonial e monopolizar esse comércio. Antes da criação das companhias, comerciantes baianos e pernambucanos até acreditaram que iriam ter autonomia de seus negócios com a criação dessas instituições, entretanto, conforme Ribeiro Júnior (1976, p. 81):

Não se sabia que o ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, então Conde de Oeiras, mudaria esses planos ou já os tinha adrede preparados. Uma companhia de comércio ia ser criada, *mas nas bases que a metrópole determinaria* sob a influência dos mercadores reinóis.

As companhias foram criadas com o intuito de fortalecer os vínculos entre metrópole e colônia, mas as novas motivações econômicas coloniais não

---

<sup>89</sup> INSTITUIÇÃO da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1755. p. 3. Disponível em: <<https://archive.org/details/instituiadac01comp>>. Acesso em: 2 dez. 2013.

permitiram a reafirmação do exclusivismo metropolitano, mesmo as companhias tendo tido uma duração relativamente longa.

A política implantada para o fortalecimento da metrópole tinha na colônia seu ponto fulcral. Com o incentivo ao comércio, pretendia-se uma maior arrecadação à maior produção agrícola e manufatureira por meio de incentivos, como favorecimentos e concessões de contratos. Contudo, os comerciantes mais poderosos conseguiam burlar mais facilmente o controle fiscal e vender seus produtos a preços melhores, já que os valores estipulados pelas companhias muitas vezes estavam abaixo do mercado europeu e, no fim do monopólio, muitos comerciantes preferiam fazer seus negócios diretamente com os mercados internacionais (DIAS, 2001).

Um dos objetivos das companhias era proibir esse mercado livre, visto como contrabando. O comércio ilegal com outros reinos era constantemente vigiado. A partir da década de 1770, iniciou-se uma crise no monopólio metropolitano e o contrabando foi uma forma de demonstrar a fraqueza das companhias. Mesmo assim, a vigilância ainda era rígida. Em 23 de setembro de 1774, foram presos alguns ingleses na costa cearense, alegando estarem perdidos. No bote foram encontrados, duas camarolas de ferro, duas armas de fogo, além de roupas dos tripulantes. Eles foram enviados para Pernambuco para serem investigados<sup>90</sup>. Os ingleses, principalmente, eram fortes candidatos a concorrentes; e a legislação metropolitana criada para defender o exclusivismo português não conseguia impedir essas novas relações comerciais, que se formavam entre a colônia e outros reinos.

Para evitar esse contato entre a colônia e outros reinos, Pombal deu início a um amplo trabalho de modernização da política portuguesa, no sentido de aumentar a arrecadação, ampliando o comércio com investimentos na produção agrícola e nas manufaturas. Iniciou-se, então, uma política agressiva para que houvesse um aumento na produção colonial, bem como no comércio. Além da criação das companhias, alvarás e ordens régias foram emitidos na busca de reorganizar a economia colonial. Nessa legislação destaca-se a

---

<sup>90</sup> OFÍCIO do [governador de Pernambuco], José César de Menezes, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, referente à prisão e remessa, pelo capitão-mor do Ceará, de alguns ingleses vindos da Ilha de Santa Helena. 23 de setembro de 1774. AHU\_CU\_Recife. Cx. 09, doc. 553.

preocupação com os súditos, já que para se fortalecer a economia era necessário ter mão de obra especializada tanto para a produção quanto para o comércio.

O crescimento econômico dos agentes comerciais, aproximou esses homens dos cargos administrativos, que até então pertenciam apenas aos grandes latifundiários. Assim, os cargos camarários passaram a ter representantes tanto da elite agrária como de homens que lidavam com o comércio, como é o caso da vila de Sobral. A maioria dos donos de sítios e fazendas e também dos grandes comerciantes tiveram títulos de sargento-mor, capitão-mor, ouvidor, e os mesmos nomes, geralmente, eram cotados para os cargos de vereadores, procuradores e juízes de órfãos.

Esses homens, geralmente, se mantinham com esses títulos por muito tempo, ou por toda a vida. Mesmo com a busca da Coroa de manter sua hegemonia na colônia por meio da criação das juntas, mesas de inspeção e companhias de comércio, os homens da colônia cada vez ganhavam mais força e poder. Esse poder era expedido pela própria Coroa, sendo necessária a presença dessa elite, que mesmo afastada do Reino, trazia o nome de Portugal em suas patentes.

#### 4 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E PODER DE MANDO NA VILA DISTINTA E REAL DE SOBRAL

Administrar uma colônia com a extensão, a distância e a importância que o Brasil tinha durante o período colonial não foi uma tarefa tranquila. A colonização da capitania do Ceará, por exemplo, habitada por índios bravios, se deu por meio de guerras entre colonos e tapuias, pois esses não aceitaram a inserção na nova sociedade colonial de forma passiva. Dessa forma, seria justo que colonos usassem da força para implantar a nova ordem<sup>91</sup>. Depois do extermínio dos índios e da “limpeza” territorial dessa população, o Ceará passou a ser administrado de longe, pela capitania de Pernambuco, cujos homens ricos recebiam sesmarias nos sertões cearenses para criar o gado distante das plantações de cana.

Ao longo do século XVIII, os donos de terras passaram a viver no Ceará e a controlar de perto sua produção de carnes e couros. Esses homens tornaram-se as primeiras lideranças da capitania, que durante o mesmo século reformulou sua administração de acordo com a nova legislação metropolitana implantada pelo então ministro do rei D. José I, o Marquês de Pombal. A fundação das vilas e a implantação das câmaras sistematizaram a liderança daqueles que tinham se tornado a representação do poder local. Essa reformulação administrativa deu início a uma relação ambígua entre potentados locais e poder metropolitano, que caracterizou as relações de poder na colônia.

Enquanto representantes do poder, os “homens bons” buscavam trabalhar em seu próprio proveito, entretanto deviam defender os interesses da Coroa em primeira instância. Essa relação gerou vários conflitos entre metrópole e potentados locais, pois o choque de interesses foi se tornando constante à medida que as governanças locais ganhavam mais força por meio do crescimento econômico e do controle social. A Coroa, no entanto, necessitava da representação desses homens, visto que não havia como ter um controle efetivo na colônia sem o apoio desses potentados.

---

<sup>91</sup> Sobre as guerras contra os índios tapuias ver: PUNTONI, *op. cit.*

#### **4.1. Poder político e econômico moldurados nos inventários: as multiplicidades de poderes**

Observando a produção agrícola e a pecuária da Vila de Sobral, destacadas, principalmente, pelo *Livro de Plantações e Criações de 1788* e as atividades comerciais no termo da vila, contidas no *Livro de Registro e Licenças da Câmara*, além da produção de outros gêneros como as frutas, mel, rapadura e peixes do litoral, é possível inferir que em Sobral houve uma dinâmica das atividades econômicas com ocorrência de relações múltiplas entre os envolvidos com essas atividades, formando um amálgama social caracterizando a sociedade colonial dos sertões da colônia.

A interação social entre elite, vadios, mestiços, negros forros e escravos ocorreu devido às necessidades de haver interações econômicas entre eles, possibilitando às camadas mais baixas a atuação ativa na economia da vila de Sobral, como já vimos, por meio dos pedidos de licenças à câmara. O *Livro de Registros e Licenças* é um documento importante para perceber a atuação dos homens pobres na economia da vila de Sobral. Por meio dele, conseguimos observar o trabalho dessas pessoas no comércio local, além da prestação de serviços, como ferreiro, carpinteiro, sapateiro. Em outro documento, o *Livro de Plantações e Criações*, observamos claramente a importância dos sítios para a economia de Sobral.

Neste capítulo, vamos analisar, juntamente com os documentos citados acima, os inventários, buscando compreender as relações de trabalho desenvolvidas pelos homens e mulheres da vila de Sobral no final do século XVIII. Nos inventários, buscamos observar o desempenho dessas pessoas, na economia, a partir dos bens declarados. Observaremos também como essa economia sobreviveu aos períodos de seca, que assolaram a capitania do Ceará no recorte temporal que abordamos.

A partir dos documentos destacados, levantamos três questões: a primeira é que os rebanhos podem ter diminuído depois das secas dos “três setes”, mas não acabaram e nem seu comércio foi extinto; a segunda se refere à análise do *Livro de Plantações*, que também destaca a importância da produção das serras; e no terceiro ponto, consideramos as atividades relacionadas com o comércio e empréstimos, que estão envolvidos com a

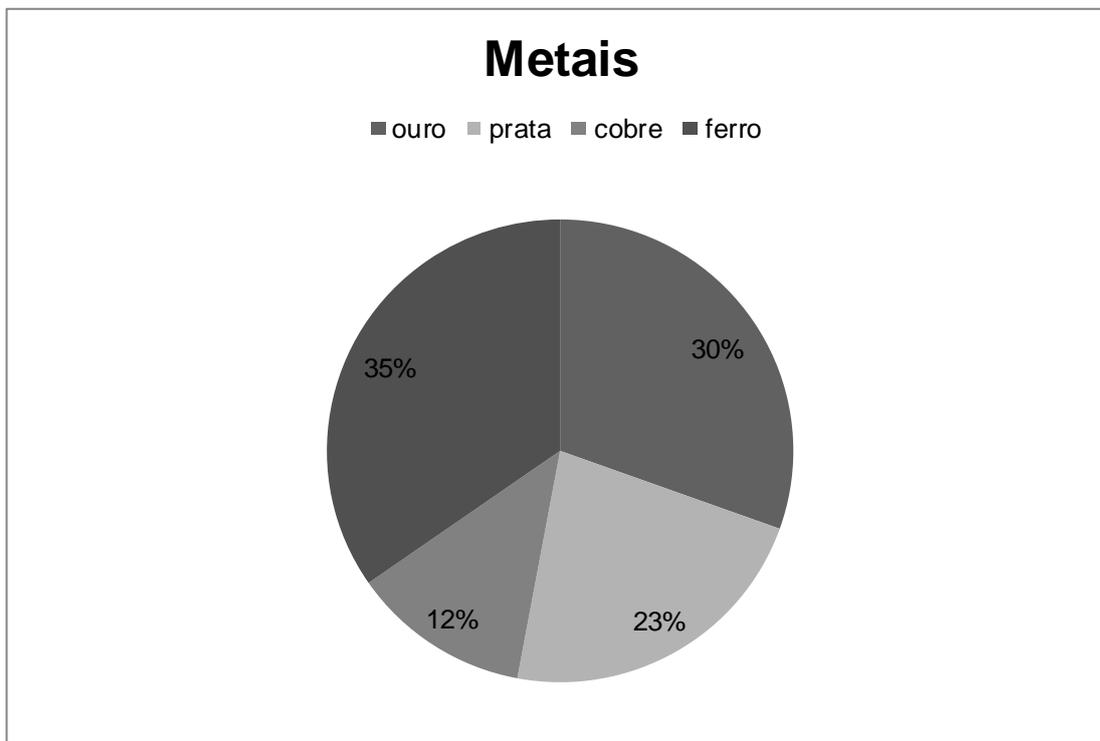
criação de gado e a produção de víveres nas serras. É interessante observar que os inventariados estavam envolvidos tanto com a atividade criatória quanto com a agricultura e as atividades comerciais. Ou seja, não existia uma divisão rígida entre os pecuaristas, os sitiantes agricultores e os trabalhadores mecânicos e comerciantes, que estavam em exercício na vila e em outros espaços do termo.

Analisamos os inventários redigidos entre as duas grandes secas do último quartel do século XVIII (a de 1777-1779 e a de 1790-1793) e os inventários posteriores à última seca de 1793. Do período entre 1780 e 1789, tivemos acesso a 55 inventários, e do período entre 1794 a 1799, a 12 inventários, que descrevem a situação de algumas famílias que viveram no termo da vila de Sobral. Desenvolvemos o seguinte critério para a escolha dos inventários: lemos todos os que foram possíveis no período destacado e os dividimos em quatro partes: quantidade de metal (ouro, prata etc); quantidade de escravos; bens de raiz (terra e casas); dívidas ativas e passivas.

Do total de inventários do primeiro período (1780-1789), 17 não foram analisados por fatores metodológicos. Esses documentos, ou parte deles, sofreram a ação do tempo, dificultando ou mesmo impedindo sua leitura. Pesquisamos, por completo, 38 inventários, a partir dos quais fizemos a divisão descrita acima.

Do total de inventários lidos, 68 % continham algum tipo de metal. O ouro estava presente em 26 inventários daquele período. As peças de ouro variavam entre gargantilhas, cordões, brincos, botões, anéis e crucifixos. O fato de possuir ouro no sertão do Ceará, principalmente, após um longo período de secas, momento de instabilidade econômica e social, demonstra a riqueza de alguns inventariados. A prata também fazia parte dos metais existentes nos inventários e mostrava a riqueza de algumas famílias. Dos metais arrolados nos inventários, destacamos os dois citados como demonstração da riqueza, além do cobre e do ferro, representando a rotina de trabalho. As peças de ferro usadas na agricultura estavam presentes em 24 inventários. Eram enxadas, machados, foices, ferros de cavar, entre outros, que ligavam essas pessoas à lavoura.

Gráfico 3 – Quantidade de metais na vila de Sobral (1780-1789)



Fonte: Inventários Post-mortem (NEDHIS/UVA).

Esses instrumentos são referência de que a agricultura era uma atividade importante na região. Vemos isso também quando são citados os sítios com suas covas de mandioca. Nos anos da primeira grande seca, na segunda metade dos setecentos, não houve um forte declínio da lavoura, apesar da ação da seca na região. Analisando os inventários, contudo, não é possível perceber os impactos das secas de 1777-1779 no poder aquisitivo das famílias. Para isso, seria necessário fazer um levantamento das atividades dos inventariados e comparar com seus inventários, o que não foi possível pelo desencontro dos nomes nos documentos analisados. Poucos inventários foram escritos nos primeiros anos após o período de secas. Do ano de 1780, tivemos acesso apenas a dois inventários: o de Albina Gonçalves e o de Antônio José Marinho.

Albina possuiu ouro, ferro, escravos, terras e gado. Em peças de ouro, foi declarada a soma de 20\$800 reis. A inventariante possuiu também 50 vacas parideiras, 50 novilhos entre machos e fêmeas, 50 garrotes, sendo 25 de cada sexo, 38 bezerros e 12 bois de negócio, contabilizando a soma de

209\$620 reis. Em terras, foram declarados dois sítios de plantar, um na serra da Ibiapaba e outro no sítio do Criminoso, no riacho Jaibaras, com uma casa de taipa coberta de palha.

O inventariante, marido de Albina, Antônio Rodrigues Magalhães, declarou que o casal seria posseiro dessa terra. Além dos sítios, declarou ter fazenda de criar gado nas proximidades do riacho Jaibaras e possuir uma roda de moer mandioca, indicando a colheita da raiz e a produção de farinha na propriedade. O casal não possuía dívidas, nem ativas, nem passivas. Inferimos, então, que produziu a maioria de seus mantimentos nos sítios para alimentar sua família com cinco filhos ainda crianças, o mais velho tinha 12 anos e o mais novo nasceu nos anos de seca, tinha dois anos. Junto aos escravos, em número de sete, a família de Albina tinha o total de 14 pessoas. O abastecimento dessa família viria da produção dos sítios e da carne, leite e queijo produzidos a partir do gado que criavam.<sup>92</sup>

Albina e seu marido tinham poucas peças de ferro: dois machados, uma foice e uma enxada. Como o inventariante declarou possuir dois sítios de lavoura, podemos presumir, pela quantidade de escravos, que havia uma divisão da mão de obra cativa entre a lavoura e a pecuária. O gado somou 75 cabeças entre vacas, garrotes, bois e bezerros, estes contabilizavam o número de 38 cabeças. Os dois escravos, um de vinte e outro de cinquenta anos, não dariam conta, simultaneamente, de cuidar desse gado e plantar. Havia também dois crioulinhos, um com seis anos e um com seis meses de vida. As mulheres eram três, uma de cinquenta e oito anos, uma de vinte, e uma crioulinha de três anos. Assim, pelas declarações existentes no inventário, inferimos que o casal contratava trabalhadores livres ou tinha moradores em suas terras, que auxiliavam no trabalho. O tamanho das terras não foi descrito com precisão, nem a produção agrícola, sendo citada apenas a posse de roda de moer mandioca. A hipótese é que o casal e sua família viviam da venda do gado e arrendava as terras de plantar, mesmo não tendo declarado dívidas ativas e passivas.

No outro inventário, do mesmo ano, o inventariado também tinha gado e terras, mas Antônio José Marinho não possuía metais. Seu inventário foi de difícil leitura, não possibilitando identificar alguns dados. Antônio possuía

---

<sup>92</sup> *Inventário de Albina Gonçalves*. 1780. NEDHIS/UVA. Cx. 16.

gado, sendo 30 vacas, 10 novilhos, 8 garrotes, 10 bezerros e 9 bois de negócio. Os escravos eram quatro, mas todos de idade avançada, três homens, de quarenta, cinquenta e setenta anos, e o de cinquenta era cego de um olho. A mulher era uma “cabra” de quarenta anos. Não foi possível fazer a análise das terras de Antônio José, pois estava ilegível<sup>93</sup>. Em relação ao gado, apesar da quantidade declarada nos dois inventários, não parece ter sido um rebanho de uma grande fazenda pecuarista, mas é relevante ressaltar que a criação persistiu às secas.

Percebemos que a produção e o comércio da empresa pecuarista resistiu à época das secas de 1777 a 1779. Os inventários, junto ao *Registro de Plantações e Criações de Gado de 1788*, revelam ainda outros fatos interessante para se pensar a produção econômica e a organização social no termo da vila de Sobral, no final do século XVIII, pois podemos analisar os bens de raiz, as dívidas passivas e ativas e os produtos agrícolas.

No capítulo anterior, por meio da análise do *Registro de Plantações e Criações de Gado*, observamos que os proprietários de fazenda de criar eram também sitiante, agricultores, ou seja, a posse da terra tanto as de criar gado quanto as de plantar lavoura estavam concentradas nas mãos de poucas pessoas, mas, a partir das informações dos documentos, observamos a presença de outros sujeitos nesses espaços, como os pequenos proprietários e os trabalhadores livres, sem-terra e sem escravos.

A descrição dos bens, nos inventários, nos revela o mundo dos homens que criavam, plantavam e vendiam sua produção no termo da vila, ou enviavam seus produtos para Pernambuco, assim como os que comercializavam com escravos e pretos forros. Dentre a produção de Sobral, temos o gado, mandioca, algodão, milho, peixe, entre outros. A criação de gado continuou a ser importante na década de 1780, um pouco diferente do que observamos no outro período de seca (1790-1793), no qual a produção agrícola se tornou cada vez mais importante para a economia da vila de Sobral, aumentando as disputas pelas regiões serranas.

Em relação a esse último item, notamos nos inventários analisados e confirmamos no *Livro de Registros de Licenças* que essa atividade econômica

---

<sup>93</sup> *Inventário de Antônio José Marinho*. NEDHIS/UVA. 1780. Cx. 16.

foi praticada pelas pessoas de todos os grupos sociais da vila de Sobral. Ricos e pobres, pretos forros, negros escravos, temos registros da participação de todos esses sujeitos sociais nesse ramo.

Por exemplo, no inventário de Ana Maria da Conceição, que nas dívidas, seu inventariante, Ventura Torres, declarou dever ao preto Bernardo 24\$000 reis de farinha que tinha comprado. Declarou também dever a outro preto, Paulo, escravo de Domingos de Paiva Dias, a quantia de 2\$720 reis. Ventura declarou ter um sítio de plantar na Meruoca, com duas mil covas de mandioca e milho, mas comprou farinha de Bernardo. Não tinha nenhum tipo de ferro que auxiliasse na plantação como enxadas ou ferros de cavar. Ele poderia vender a mandioca plantada para algum produtor de farinha. Teve pouco gado, vinte vacas parideiras, três novilhas e quatro garrotes e não possuía escravos.<sup>94</sup>

Ventura e sua esposa eram sitiante com poucos recursos. As pequenas propriedades foram caracterizadas como sítios, localizados nas serras. Poderíamos definir os sítios como o espaço do pequeno proprietário e do agricultor. Esse é o caso de Ana e Ventura, que tinham poucas posses. Porém, como as serras eram cobiçadas por muitos, inferimos que era um espaço, principalmente, ocupado pela elite, que possuía a grande propriedade criatória com inúmeras léguas de terra. Nas encontravam-se também o sítio de plantar, uma pequena propriedade, que raramente passava das braças, diferente das fazendas, que se caracterizavam, em sua maioria, por ter léguas de comprimento e de largura.

Há registros de venda de sítios nos *Livros de Registros e Licenças da Câmara da Vila de Sobral*. Em 1796, o sargento-mor Manoel de Vasconcellos alcançou licença da câmara para vender um sítio na serra da Meruoca, do qual era foreiro. No mesmo ano, Francisco da Cruz alcançou licença para trocar um sítio entre as serras do Rosário e de Meruoca com o capitão-mor Francisco Manoel Gomes que possuía um sítio na serra do Rosário. O mesmo capitão-mor alcançou licença para vender outro sítio também na serra do Rosário. Joana Maria da Fonseca fez o mesmo com um

---

<sup>94</sup> *Inventário de Ana Maria da Conceição*. NEDHIS/UVA. 1782. Cx. 17.

sítio na Meruoca<sup>95</sup>. Entre esses poderosos também estavam os pequenos proprietários, como posseiros e meeiros. Observamos que o acesso à terra era primordial, pois todas as atividades estavam ligadas a ela, com exceção dos trabalhos mecânicos.

Entretanto, algumas pessoas estiveram presentes nas relações econômicas sem a posse da terra, como Antônio Pereira Lima que não tinha terras, nem gado, apenas algumas peças de metal (duas de prata, uma de cobre e uma de ferro) e três escravos, mas devia a quantia de 123\$030 reis. Não conseguimos saber de que se tratavam as dívidas, pois não foram especificadas no inventário. Porém, o casal manteve relações comerciais com pessoas de vários estamentos sociais, como, por exemplo, o sargento-mor Antônio da Costa Cordeiro, a quem deviam a importância de 12\$620 reis e o negro Manuel de Melo Monte, dívida de 11\$080 reis.<sup>96</sup>

Queveiro José Ferreira Dorneles, assim como Antônio não teve terras nem gado, mas tinha dívidas<sup>97</sup>. Domingos Machado Freire, por sua vez, também não tinha terras, nem escravos, mas possuiu dívidas que somaram 514\$500 reis. Possivelmente trabalhavam com os serviços mecânicos ou o comércio local.<sup>98</sup>

---

<sup>95</sup> *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. 1774-1801. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara de Sobral, Cx. 20.

<sup>96</sup> *Inventário de Antônio Pereira Lima*. 1784. NEDHIS/UVA. Cx. 19.

<sup>97</sup> *Inventário de Queveiro José Ferreira Dorneles*. 1795. NEDHIS/UVA. Cx. 20A.

<sup>98</sup> *Inventário de Domingos Machado Freire*. 1789. NEDHIS/UVA. Cx. 24.

Gráfico 4 – Distribuição do uso da terra na vila de Sobral (1780-1789)



Fonte: Inventários Post-mortem (NEDHIS/UVA).

Os sítios estavam distribuídos nas serras, principalmente, na de Meruoca. Como vimos, essa serra foi um dos principais espaços de produção do termo da vila de Sobral. Espaço disputado entre a câmara e os donos de sítio, as serras foram citadas em todos os documentos que analisamos em relação à vila de Sobral, destacando sua importância para a diversidade na economia.

Em relação à mão de obra utilizada para os trabalhos nas lavouras, é difícil saber se a maioria era composta de escravos, ou apenas por membros da família, ou mesmo trabalhadores pagos, já que nesses documentos não se esclarece quem trabalhava na lavoura. Declarava-se a quantidade de escravos, mas não informava se eles trabalhavam nos sítios ou nas fazendas de gado.

A quantidade da produção agrícola também não foi claramente declarada. Alguns inventários trazem a informação sobre as ferramentas utilizadas nessa atividade, no entanto havia inventariandos que possuíam sítios de plantar, mas não tinham instrumentos agrícolas, como Ana e Ventura, que não declararam peças de ferro. Apesar das informações nos inventários não serem completas em relação à produção agrícola e à mão de obra utilizada,

conseguimos inferir a importância dada para a agricultura na vila de Sobral e em seu termo.

Os escravos e os trabalhadores livres se dividiam no trabalho na lavoura e nas fazendas. É o que podemos observar, por exemplo, no inventário de Cláudio de Sá Amaral. O inventariando possuía 8 escravos, três homens nas idades de 25, 19 e 18 anos; as mulheres eram cinco, de 50, 22, 16, 4 e 3 anos de idade. Ele tinha terras às margens do rio Acaraú, uma légua de comprimento com meia de largo para criar gado. Teve 56 vacas parideiras, 11 novilhos, 20 garrotes, 25 bezerros e 6 bois de açougue. Na serra da Meruoca, tinha um sítio de plantar lavoura com engenhoca de moer cana, roda de moer mandioca, casa de vivenda, roças plantadas e árvores de fruto.

Como possuía roda de moer mandioca, as roças plantadas seriam moídas no próprio sítio para produzir farinha. No inventário, não é informada a quantidade de roça, nem que tipos de árvores frutíferas existiam no sítio. Mas esses produtos faziam parte da renda do inventariado que declarou ter peças de ouro no valor total de 74\$800 reis; de prata, 13\$970 reis; de cobre, 25\$600 reis; e ferro, 8\$630 reis; totalizando um valor de 123\$000 reis. A quantidade de gado era de 118 cabeças e a produção do sítio exigiam mais de 8 escravos no trabalho diário, lembrando que havia apenas três homens para realizar tal empreitada. As mulheres escravas, geralmente, trabalhavam em casa, ou vendendo os produtos fabricados por seus donos na vila de Sobral, e, como vimos, apenas duas tinham idade para o trabalho mais pesado. Cláudio possuía, ainda, dívidas ativas e passivas. Nas dívidas passivas, declarou que vendeu gado, mas em pouca quantidade. Nas dívidas ativas, havia valores destinados a Irmandade do Santíssimo Sacramento e à Nossa Senhora da Conceição da Matriz de Sobral.<sup>99</sup>

Havia, também, pessoas que tiveram suas riquezas atreladas a outros fatores que não fosse apenas o uso da terra, como foi o caso de Beatriz Maria da Assunção, cujo inventariante foi seu marido, o capitão Antônio Rocha. Em seu inventário são arroladas vinte e duas peças de ouro em rosários, fivelas, botões, que juntos somaram 162\$880 reis. Ela ainda possuía peças de prata, no valor de 13\$635 reis e de cobre, 12\$000 reis. Não tinha terras, nem gado, mas teve, em peças de casa, a soma de 149\$320 reis. Entre essas

---

<sup>99</sup> *Inventário de Cláudio de Sá Amaral*. 1781. NEDHIS/UVA. Cx.16.

peças havia timões de veludo, um deles no valor de 40\$000 reis, saias de seda, uma custando 20\$000 reis, e saias de cetim. Essas peças informavam a posição social do casal.

Algumas peças de roupas demonstravam a riqueza de quem as usava, não apenas pelo seu alto valor, como também pelas proibições de pessoas de classes sociais mais baixas usarem determinados vestuários. Em Sobral, não encontramos nenhum documento que tratasse sobre as vestimentas, contudo, a legislação corrente à época na Europa nos informa sobre essas práticas, que por muitas vezes foram transgredidas por pessoas que tiveram condições financeiras de adquirir o vestuário dos nobres.

Sobre as vestimentas como fatores de diferenciação Lipovetsky (1989, p. 41) observa que

há séculos, múltiplos decretos, com prescrições minuciosas, proibiam as classes plebeias de copiar os tecidos, acessórios e até as formas do vestuário nobre. Sabe-se que, apesar das ameaças e multas de que eram acompanhados, jamais tiveram eficácia e foram muitas vezes transgredidos.

Beatriz Maria e Antônio Rocha, além dos bens supracitados, possuíram “peças de dívidas que se devem ao casal”<sup>100</sup> no valor total de 903\$900 reis. Os bens inventariados do casal somaram no total o valor de 1.276\$215 reis, um valor alto para quem não possuía terras, gado e escravos. Intuímos que a riqueza do casal tenha sido construída por meio de atividades envolvidas com o comércio, pois algumas dívidas remetem a produtos e escravos comprados do casal, como podemos notar no seguinte fragmento do inventário:

Declarou mais o mesmo Inventariante Meeiro dever ao Seu casal Reverendo Padre José Maria Martins produtos e huma Escrava que lhe comprou a quantia de cem mil reis.<sup>101</sup>

Não foi informado que tipo de produtos eles comercializavam, mas eram de alto valor, pois Manoel Rodrigues Ribeiro devia 305\$000 reis. O casal também fazia empréstimos, apesar de ter declarado possuir apenas 1\$600 reis em dinheiro. O fato de não possuir gado e terras não impossibilitou Beatriz e Antônio de enriquecer e fazer parte da elite econômica da vila de Sobral.

<sup>100</sup> *Inventário de Beatriz Maria da Assunção*. 1798. NEDHIS/UVA. Cx. 32.

<sup>101</sup> *Idem, Ibidem*.

Isso nos remete à diminuição do gado e o crescimento e fortalecimento do comércio dos produtos agrícolas. É o que observamos no segundo período de seca analisado.

Conseguimos fazer a leitura de 12 inventários do período posterior às últimas secas do século XVIII. Analisamos os inventários a partir do ano de 1794, um ano após as secas, até 1799, que é o fim do recorte temporal analisado nesta pesquisa. Dos 12 inventariantes, 4 declararam a posse de gado. Notamos, na análise desses documentos, a diminuição dos rebanhos declarados em relação ao período entre 1780 e 1789. Observamos, contudo, a continuação da produção dos sítios, principalmente, de mandioca. Nenhum dos inventários analisados fez referência ao cultivo do algodão, apesar de sabermos, por outros documentos, que essa cultura fazia parte dos produtos das serras, assim como as frutas e a cana.

Como foi explanado, o inventário de Beatriz Maria da Assunção demonstra o poder econômico de determinadas pessoas, que não viviam da criação do gado. No final do século, na vila de Sobral, os rebanhos não sobreviveram às secas, porém isso não significou a estagnação da economia da vila. Camponeses e comerciantes passaram a representar a elite de Sobral, como nos mostra o inventário de Antônio Furtado dos Santos, que declarou possuir ouro, prata e ferro. Antônio tinha um sítio, com roças plantadas e dez escravos. Além disso, fazia parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento, corroborando nossa informação sobre os representantes da elite.<sup>102</sup>

O fortalecimento econômico dos donos de sítios nos é esclarecido, também, pelo inventário de Gaspar Ferreira de Carvalho. O inventariado possuía 14 escravos e, no seu sítio, declarou ter um arado de moer mandioca, uma prensa e quatro mil covas de mandioca plantadas. Gaspar tinha peças de ouro, prata, cobre e ferro.<sup>103</sup>

Esse tipo de economia, que se desenvolveu em Sobral, nos apresentou uma forma diferenciada de interações sociais peculiares àquela sociedade. A leitura dos inventários contribuiu nessa análise quando os relacionamos com os documentos já analisados, como o *Livro de Registros e Licenças* e o *Levantamento de Plantações e Criações*. Esses documentos

---

<sup>102</sup> *Inventário de Antônio Furtado dos Santos*. 1799. NEDHIS/UVA. Cx. 33.

<sup>103</sup> *Inventário de Gaspar Ferreira de Carvalho*. 1799. NEDHIS/UVA. Cx. 33.

mostram não apenas a diversidade das atividades econômicas, como também possibilitam pensar o desempenho de várias pessoas na economia da vila.

Além disso, conseguimos perceber as interações sociais e as redes de ligações entre os vários estratos da população. Ou seja, mesmo em uma sociedade estamental, com possibilidades limitadas para algumas pessoas, encontramos em Sobral do fim do século XVIII uma diversidade social e econômica, que nos auxilia na compreensão da sociedade colonial que se formou na ribeira do Acaraú.

#### **4.2. Poder real ou poder local: quem dita as regras do jogo?**

Dos homens ricos e poderosos da vila de Sobral, o mais conhecido foi José Xerez de Furna Uchoa, capitão-mor da referida vila. Descendente de portugueses, Xerez migrou para a região, onde tinha parentes<sup>104</sup>. Ele possuía uma casa na vila, existente até os dias atuais, e um sítio na serra da Meruoca, um dos bens mais importantes do capitão, onde Furna Uchoa cultivava árvores frutíferas, mandioca, algodão e produzia rapadura e farinha, além de café, sendo considerado um dos primeiros produtores da planta em terras cearenses. Pelas informações que temos sobre o capitão, podemos considerar que Xerez fez parte da elite formada a partir da agricultura de subsistência.

A criação de gado e sua venda para Pernambuco e para as oficinas de carne seca foram as primeiras atividades desenvolvidas pelos fazendeiros que vieram para a região do Acaraú, nos séculos XVII e XVIII. Nessa região, porém, esses homens se envolveram com outra atividade que também proporcionou enriquecimento e poder econômico: a agricultura de subsistência. Apesar desse ramo de atividade ter sido ligado à produção familiar, sem um direcionamento para a produção em larga escala, na vila de Sobral, conseguimos notar, por meio dos documentos analisados, a formação de uma elite voltada para o abastecimento do termo.

Dessa forma, identificamos três tipos de elite em Sobral: os fazendeiros, donos de grandes quantidades de terras, que criavam gado e

---

<sup>104</sup> Era casado com Rosa de Sá e Oliveira, filha de Manuel Vaz Carrasco e Maria Magdalena de Sá e Oliveira e neta de Sebastião de Sá, capitão-mor e governador do Ceará em 1678. *In: Os Xerez. Revista do Instituto Histórico do Ceará*, Fortaleza, ano XXXII, p. 59-61, 1918, p. 59.

vendiam para abastecer Pernambuco, principalmente; os donos de sítios nas serras, que produziam mandioca, milho, algodão, entre outros produtos para o abastecimento da vila e seu termo; e os homens que não tinham terras, gado e escravos, mas que viviam do comércio e dos empréstimos. De acordo com os dados que levantamos, vimos que a maioria da elite de Sobral se envolveu com as duas primeiras atividades, ou seja, tinha fazenda de criar gado e sítios de plantar lavoura, como é o caso do capitão Furna Uchôa, que vivia do seu sítio.

Xerez, além de ter sido capitão-mor, por mais de uma vez, foi também juiz ordinário, juiz de órfãos e vereador da câmara, usando de seu poder político para interesses pessoais, chocando-se não apenas com os interesses da população local, mas com os do poder central. A força econômica de Furna Uchoa parece ter se concentrado nas terras que possuiu na serra da Meruoca. Não encontramos documentos do período que descrevessem as atividades de produção e mercado no sítio de José Xerez, contudo, inferimos que o sítio teve muita importância para o capitão. Inicialmente, porque compreendemos que as terras das serras foram essenciais para o crescimento da atividade agrícola e, conseqüentemente, para o fortalecimento econômico dos donos de sítios. Além disso, o capitão não declarou mais terras, além dessas, nem foi grande criador de gado. Isso pode explicar o fato de Furna Uchoa ter sido tão ferrenho na tentativa de proteger seu patrimônio contra a incorporação das terras pela câmara da vila, feita pelo ouvidor José da Costa Dias e Barros, no ano de 1778. Vejamos parte do documento de incorporação das terras das serras:

as sobreditas terras estão possuídas Sem outro algum título Legítimo premordial mais que,...descubrimto dos primeiros possuidores...de datas insignificantes ênulas, mantidas contra as ordens de sua Magestade que determinao Sejam obrigados todos...as Confirmen por Me a Suas dattas e a demercarem judicialmente as terras, pena de ficarem estas devolutas, e aquellas nulas.<sup>105</sup>

Tal incorporação não foi aceita pelos donos de sítios, que alegavam possuir terras nas serras há muito tempo. Xerez e sua família chegaram à região da ribeira do Acaraú por volta do primeiro quartel do século XVIII. Em

---

<sup>105</sup> *Livro de Provimmentos da Câmara de Sobral*. Provimmento 1. Sobre o estabelecimento de Patrimônio de Câmara nas terras das serras de Meruoca e Uruburetama. Núcleo de Estudos e NEDHIS/UVA.

1747, o capitão-mor viajou para a Europa e trouxe de sua viagem uma muda de café para seu sítio Santa Úrsula, na serra da Meruoca, onde morava com sua família. Além de José Xerez, outros proprietários de sítios também questionaram a ação da câmara de Sobral com o intuito de não pagar o imposto.

A incorporação das terras das serras de Meruoca e Uruburetama ao patrimônio da vila de Sobral ocorreu no período da seca dos três setes, momento em que o Ceará sofria com a ação da natureza. As terras das serras ampliariam a arrecadação do foro e, na época, praticamente toda a mandioca era produzida nos sítios.

Xerez tinha proximidade política com Borges da Fonseca, que foi governador da capitania até 1781, o que fez com que a resolução do ouvidor Dias Barros não fosse posta em prática até o governo de João Batista de Azevedo Coutinho Montauray. Esses jogos políticos que ocorriam faziam parte da construção de laços entre os que possuíam interesses incomuns. Nesse caso específico, observamos que a proximidade entre Xerez e Borges da Fonseca adiou a incorporação das terras do capitão à câmara e o pagamento dos impostos referentes a elas.

A produção da serra era fator de enriquecimento para os donos de sítio, pois abastecia todo o termo, além disso, a cultura do algodão foi ampliada no último quartel do século XVIII e a venda do produto para Pernambuco também cresceu. Mesmo com a importância da criação do gado, era necessário o consumo de outros itens, e a forma de consegui-los foi com o cultivo nas serras, já que o terreno nas proximidades do rio Acaraú passava por secas periódicas. Assim, os donos de sítios, como José Xerez, tiveram o controle do abastecimento e do comércio local, bem como passaram a exportar algodão para Pernambuco.

Xerez não possuiu gado e fazenda de criar, sendo o sítio a fonte de sua renda. Como não encontramos registros em documentos da época, nem de produtos, ou de sua venda pelo capitão Furna Uchôa, não conseguimos fazer uma relação da produção do seu sítio e o comércio na vila. Contudo, o sítio foi o principal bem do capitão, que não possuiu ouro, prata ou dinheiro. No inventário de sua esposa, Rosa de Sá Oliveira, feito em 1826, o sítio aparece como principal bem da família. Segue um recorte deste inventário:

Declarou o mesmo Inventariante herdeiro existir pertencente ao casal dos ditos finados seus Pais hum Sítio de terras de plantar lavôras em Sima da Serra de Beruoca, denominado Santa Úrsula de Sima, do termo dessa Villa do Sobral, com arvores de frutas.<sup>106</sup>

O sítio aparece duas vezes no inventário, intitulado como Santa Úrsula de Cima e Santa Úrsula de Baixo. Dada a importância do sítio para a família de José Xerez, a produção foi grande, necessitando de um número amplo de trabalhadores. No inventário de Rosa de Sá não existia escravos. Presumimos, assim, que houve o uso de força de trabalho livre. Esse tipo de trabalhador era comum na região. Várias pessoas trabalhavam como moradores ou como diaristas nos sítios e nas fazendas próximo ao rio Acaraú.

Apesar de não ser um grande fazendeiro, criador de gado, Xerez foi um dos homens mais importantes da vila de Sobral, pois, como vimos, foi membro da câmara e representante do poder local, apesar de sua relação com a câmara nem sempre ter sido boa – como no evento envolvendo a incorporação das terras das serras ao patrimônio da vila. Esse fato, demonstra a relação conflituosa, que muitas vezes a Coroa tinha com os seus representantes locais, os quais, por muitas vezes, colocavam seus interesses a frente dos interesses da Coroa. Percebemos também que o reino necessitava da força desses homens para consolidar o seu poder nos domínios coloniais, por isso Xerez não deixou de ser representante do poder metropolitano em Sobral.

Apesar de ter acumulado cargos públicos, o capitão teve uma relação complexa não apenas com a Coroa, mas com os moradores de Sobral. Ao mesmo tempo que temos demonstrações de embates entre ele e o poder metropolitano, temos a demonstração de seus desmandos sobre a população local. É interessante, sobre isso, ver uma carta dos moradores da vila de Sobral contra Uchôa. A carta é de 1780 e os moradores o acusam de lhes causar vexames. Segue um trecho dessa carta:

ein Justiças porSer homem de Condição ferina emal intencionado  
Maior mente Contra os filhos de Portugal, Sendo estes os primeiros

---

<sup>106</sup> *Inventário de Rosa de Sá Oliveira*. 1826. NEDHIS/UVA. Cx. 60.

descobridores e cultivadores destes Remontados Certoins para Augmento da Real Coroade VMagestade<sup>107</sup>

O capitão já havia, no ano de 1778, sido condenado por ser contra a incorporação das terras da serra da Meruoca à câmara de Sobral<sup>108</sup>, todavia esses episódios não diminuíram a força política do capitão. Talvez seu poder econômico na vila tenha contribuído, pois Xerez teve grande participação comercial na região, já que seu sítio produzia farinha, tinha um engenho de cana e produzia vários tipos de frutas e café, planta introduzida na região pelo mesmo<sup>109</sup>. A importância de Xerez é notada em outro documento de dois anos mais tarde, quando este pede confirmação da patente de capitão-mor, novamente para a vila de Sobral, e é descrito como homem nobre. Vejamos essa solicitação:

José Cezar de Menezes do Conselho deS.Magde. Fidma seu Gdor. E Cap. General de Pernambuco e Paraíba e mais Capitánias anexas. Faço saber aos q esta Carta Patente virem q havendo Respeito aJozé de Xarês Furna Uxoá ser pessoa nobre, abastada de bens, e proposto pelos officiaes da Camara da Vila destinta Real do Sobral.<sup>110</sup>

Esses dois documentos nos levam novamente a pensar a ambiguidade das relações entre a Coroa e o poder local na colônia. Xerez, condenado por ter se oposto à anexação das terras à câmara de Sobral, rechaçado por alguns moradores, sendo acusado pelos mesmos de ser contra os filhos de Portugal, sendo o próprio Xerez descendente do reino, foi agraciado, novamente, com uma patente, sendo caracterizado como pessoa nobre. Homem influente no termo, o capitão-mor teve grande notoriedade na região. Seu nome aparece em vários registros da época e foi representante de vários cargos públicos. Em abril de 1773, seu nome foi cotado para servir como almotacé na freguesia da ribeira do Acaraú por um período de três meses. Nesse momento, ele ocupava o cargo de sargento-mor da freguesia. No

<sup>107</sup> Representação dos moradores da vila Real de Sobral à rainha (D. Maria I) em que se queixam dos vexames e injustiças cometidos pelo capitão-mor das Ordenanças da referida vila, José de Xavier Furna Uchôa. 5 de outubro de 1780. AHU\_CU\_Ceará. Cx. 09, doc. Nº 572.

<sup>108</sup> *Livro de Provimientos da Câmara de Sobral*. Provimiento 1. Sobre o estabelecimento de Patrimônio de Câmara nas terras das serras de Meruoca e Uruburetama. NEDHIS/UVA.

<sup>109</sup> LINHARES, Manoel do Nascimento Alves. Traços biográficos do capitão-mor José Xerez de Furna Uchôa, o introdutor do café no Ceará. **Revista do Instituto Histórico do Ceará** Fortaleza, ano XV, p. 68-76, 1901.

<sup>110</sup> REQUERIMENTO de José Chaves Furna Uchoa a rainha [D. Maria I], a pedir confirmação da patente de capitão-mor de vila do Sobral. 27 de julho de 1782. AHU\_CU\_Ceará. Cx. 09, n.º 583.

mesmo ano, quando a freguesia se tornou vila, Xerez foi uma das “pessoas capazes” presentes na leitura e assinatura do registro de instalação da mesma (ARAÚJO, 1974).

A influência de homens como José Xerez nos sertões cearenses foi bastante ampla. Muitos dos “homens bons” tanto da capitania como de outros espaços coloniais foram como o capitão. Dominaram os órgãos públicos de suas localidades, ampliaram sua força de mando por meio da posse de cargos e patentes, usaram de seu poder para aumentar suas posses etc. A relação da Coroa com os homens que se destacavam na colônia foi ambígua, já que esta necessitava do apoio deles para consolidar o Estado português nos espaços coloniais; mas ao mesmo tempo o poder demandado por eles os afastava, por vezes, dos interesses do reino.

A política metropolitana, assim, mostra-se contraditória, pois ao mesmo tempo que incentivava e possibilitava a nobilitação dos colonos, buscava centralizar o poder e limitar a ação desses. A criação de cargos e a nomeação dos homens de poder na colônia foi uma forma de o Estado se manter presente nos mais longínquos lugares dos sertões coloniais. Talvez essa tenha sido uma forma de controlar os homens poderosos da colônia e trazê-los para próximo dos interesses metropolitano.

### **4.3 As irmandades e a câmara da vila de Sobral confirmando o poder político da elite econômica**

A elite, na colônia, teve seu poder legitimado por órgãos que demarcavam a distinção social, sendo responsáveis pela qualificação da sociedade. Para se tornar membros dessas instituições era preciso ter poder econômico e político e títulos de nobreza. Dos espaços de poder na colônia, as câmaras e as misericórdias eram responsáveis pela distinção social de seus participantes. Para fazer parte desses órgãos era necessário cumprir algumas regras, como ter posses e sangue nobre. Veremos, contudo, que muitos homens conseguiram pertencer a essas instituições de outras formas, como pelo poder econômico ou pelas conquistas territoriais que fizeram para a Coroa.

Segundo Nogueira (2010, p. 41):

os vassallos da recente conquista tiveram no acesso às instituições camarárias – que, no final do século XVII e ao longo do século XVIII, foram sendo criadas na capitania do Siará grande – um dos principais meios de incorporação às redes de poder e governança disponíveis às elites locais do Império português. Por meio do acesso aos postos de oficiais camarários (postos ligados à governança local), estes vassallos passavam a ser integrados à base da comunidade política do Império português que era constituída por integrantes das elites locais, denominados como — homens bons.

Embora esses espaços fossem direcionados para a elite branca agrária, outros sujeitos tiveram oportunidade de se tornarem membros dessas instituições. O acesso por meio das conquistas e do poder econômico foi constante, mesmo com a rigidez das regras para ser membros dessas instituições. Isso nos leva a refletir novamente sobre uma relação contraditória e complexa entre a Coroa e sua representação local. A Coroa proporcionou a legitimação do poder dos potentados locais na colônia para que eles representassem o poder régio, porém nem todos esses homens eram brancos, filhos da elite portuguesa.

Em regiões como Minas Gerais, por exemplo, mestiços, comerciantes de sangue não nobre enriqueceram e se tornaram elite. Segundo Souza (1986, p. 101),

Na fase de confirmação do território das Minas, aventureiros, assassinos e bandidos conviveram com homens bons, muitas vezes tornando-se um deles enquanto estes, por sua vez, se perdiam em desmandos e acabavam perseguidos pela justiça.

Percebemos a relação conflituosa da Coroa com seus representantes locais, tal como aconteceu em Sobral com José Xerez de Furna Uchôa. Além dessa relação ambígua entre a Coroa e sua elite, provavelmente, composta por brancos de sangue nobre, havia ainda os novos ricos, de sangue impuro, mestiços e mulatos, que enriqueceram por meio do ouro ou do comércio e se tornaram homens poderosos os quais a Coroa não podia ignorar. Em Sobral, a dinâmica intensificada da produção e do comércio contribuiu para o crescimento da vila e para o surgimento de vários sujeitos sociais: comerciantes, artesãos, agricultores, entre outros. A integração desses homens nas atividades manuais e no comércio não foi um fator de impedimento para que fizessem parte das instituições do poder. Ou seja, mesmo havendo uma tradicional aversão ao comércio e aos trabalhos mecânicos, percebe-se que pelo menos os homens que enriqueciam com esses trabalhos não tiveram grandes dificuldades para receber honrarias e participar de entidades pertencentes à nobreza como as câmaras, as irmandades leigas e as misericórdias.

Guedes (2006, p. 389) corrobora nossa afirmação nesse trecho:

Nesse sentido, o comércio e o investimento no setor de alimentos não impediam o acesso a honrarias. No que tange à atividade mercantil, não seria o caso de ela, pelo menos a realizada em escala, não ser tão depreciativa? Ou seja, o comércio em escala, dentre outros aspectos, potencializaria o acesso a honrarias, mesmo sem a conversão dos homens de negócio em senhores de engenho, mesmo que investissem na lavoura de alimentos sem abandonar o comércio?

O comércio sem o título de honra pareceu “manchar o sangue” de muitos negociantes. Desse modo, era preciso que, junto às atividades comerciais, os homens de negócios se tornassem também senhores de terras. Na vila de Sobral, havia pequenos comerciantes, que não chegaram a possuir terras, principalmente os escravos e negros forros, que usavam seus ganhos para o sustento ou para conseguirem alforrias. Dificilmente eles chegariam a fazer parte da câmara.

Os “homens bons” recebiam mercês de capitão, tenente, sargento, mas, geralmente, mesmo ligados ao comércio, também possuíam terras e

gado. Vimos, porém, na vila de Sobral, agricultores de produtos de subsistência, que se tornaram parte da elite e receberam cargos da câmara, além de pessoas que não tinham terras e gado, mas faziam parte da elite, como os grandes comerciantes.

Para fazer parte desse estamento seriam necessárias posses, além da cor da pele e da nobreza de sangue, no entanto o aumento do número de mestiços e seu envolvimento com o comércio possibilitaram a inserção destes homens nos espaços destinados inicialmente às elites agrárias, homens brancos, descendentes de europeus e senhores de escravos. O comércio proporcionou enriquecimento para muitos mestiços, oportunizando a conquista de poder econômico e, conseqüentemente, do poder político. Além disso, muitos mulatos, filhos de negras e senhores de engenhos, acabavam se tornando herdeiros de seus pais senhores, pois muitos bastardos foram reconhecidos (SOUZA, 2006, p. 168). Isso permitiu que as relações sociais se tornassem mais complexas e se constituísse uma elite heterogênea, em que a cor da pele mudaria conforme o poder econômico do indivíduo.

Na colônia, as regras de participação nas câmaras e nas misericórdias, aos poucos, foram se tornando letra morta, devido a dois motivos: o aumento da mestiçagem e do enriquecimento desses mestiços, basicamente pela inserção em atividades comerciais. Aliás, o comércio foi a mola mestra das mudanças sociais na colônia, principalmente, em regiões onde a grande agência monocultora não teve grandes forças.

Nos locais em que predominava a produção açucareira, os estamentos sociais eram um pouco mais definidos, existia o senhor de engenho, branco rico, e os escravos. A massa de mestiços e brancos pobres que existia, aparentemente, não teve papel bem definido naquela sociedade.

No sertão, porém, a maioria das atividades econômicas era desenvolvida por mestiços, a personificação da sociedade que se formou nos sertões. As atividades comerciais e mecânicas absorveram a maioria dos mestiços e negros forros como força de trabalho. Mesmo no litoral, as atividades mercantis ganharam força entre essa parcela da população, que aos poucos foi ganhando autonomia econômica por meio do comércio. Sobre isso, Souza (1986, p. 53) explica que “a expansão do setor mercantil provocava a

dissolução gradativa dos laços servis e libertava um número de pessoas superior à capacidade de absorção do sistema”.

Muitos desses homens livres e libertos formaram uma grande massa de pessoas que, mesmo lidando com o comércio e com ofícios mecânicos necessários para a população, não conseguiram angariar pecúlio suficiente para serem agraciados com títulos de nobreza e poder fazer parte das câmaras. Essa grande massa tornou-se perseguida, vigiada e reprimida pelas leis criadas para aqueles que não teriam uma definição social. Esses homens foram vistos como elemento de desclassificação da sociedade, personificando a criminalidade. No entanto, ao serem integrados nas vilas e inseridos nas atividades econômicas locais, foram responsáveis pelo mosaico social que ocorreu nos sertões da colônia. Não apenas esses homens, vistos como vadios e criminosos, dinamizaram as relações econômicas, sociais e políticas na colônia. A elite, composta por fazendeiros criadores de gado, sitiante produtores de gêneros de subsistência e comerciantes completou o mosaico econômico e social dos sertões.

Havia, entretanto, uma diferença entre os grandes comerciantes e os vendedores ambulantes, mercantes e de tabuleiros. Os ricos comerciantes estavam aptos a frequentarem as instituições de poder, a se tornarem nobres, diferentes dos outros, como nos mostra Pedreira (1991, p. 412):

A distinção essencial que atravessa o mundo comercial — entre o grosso trato e a venda a retalho, ou a «vara e côvado», como aparece sugestivamente descrita nas fontes da época — tem uma importância central nas classificações sociais, uma vez que por ela passa a fronteira entre uma actividade que não enobrece nem envilece (o comércio por junto) e uma outra que constitui exercício mecânico, incompatível com a condição nobre.

Os grandes comerciantes foram ganhando espaço e ascendendo na hierarquia colonial, no entanto não eram muito bem vistos pela elite agrária. Não obstante, sua crescente participação nas irmandades leigas e nas câmaras foi aos poucos legitimando sua posição social. O provérbio alentejano que diz “quem não está na câmara, está na misericórdia” mostra a importância dessas instituições na composição da elite colonial (SOUZA, 2006, p. 46). As câmaras e as irmandades eram o reduto desses homens e mesmo sendo um espaço onde predominava a elite agrária, o acesso dos comerciantes a essas

instituições foi crescente ao longo do século XVIII, mostrando a importância do comércio (BORREGO, 2009, p. 324).

No caso da vila de Sobral, temos uma elite diferenciada. A maioria dos homens ricos, donos de terras e gado, era dona de sítios, além disso, vendia seus produtos no termo da vila. Esses mesmos homens participavam da câmara e das irmandades leigas existentes em Sobral, como ocorreu com Cláudio de Sá Amaral, que fazia parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento, e Elena da Costa, que era membro da Irmandade das Almas e de Nossa Senhora da Conceição.<sup>111</sup>

Esses espaços de poder sofreram modificações em toda a colônia. Principalmente com a ampliação da participação dos mestiços, pois muitos deles e até alguns negros livres – que atuavam em atividades econômicas como a produção agrícola de subsistência, no comércio e nos ofícios mecânicos – se fortaleceram economicamente com esses trabalhos, estendendo seu engajamento à política, ocupando cargos públicos e recebendo mercês da Coroa e destacando-se como nobres.

As atividades desses sujeitos, contudo, foram reconhecidas apenas a partir das legislações do século XVIII. Até então, os trabalhos mecânicos e o comércio eram mal vistos na sociedade portuguesa e, conseqüentemente, na própria colônia. Para Guedes (2006, p. 380),

Em sociedades com traços estamentais, profundamente hierarquizadas, social e juridicamente, signos de deferência, acesso a cargos, costumes, direitos, privilégios, honrarias, isenções fiscais, exclusivismos, etc. expressam, ao mesmo tempo em que definem, a posição de grupos sociais, onde, desde épocas medievais, o trabalho seria atributo de não nobres. Na sociedade portuguesa moderna, não obstante gradações no interior de cada estamento, havia uma distinção básica entre peões e pessoas de mor qualidade. Nos seiscentos, definia-se a nobreza pelo que não se fazia. Dedicar-se ao trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações 'inferiores' era para os plebeus. O trabalho, sobretudo o manual, podia ser encarado de forma pejorativa, inviabilizando o acesso a formas de distinção social.

Mesmo sendo considerado um trabalho inferior, o comércio proporcionou aos homens de negócio participação política, recebimento de honrarias e privilégios. As câmaras recebiam esses homens e, apesar da

---

<sup>111</sup> Cf.: *Inventário de Cláudio de Sá Amaral*. 1787. NEDHIS/UVA. Cx. 16; e *Inventário de Elena da Costa*. 1787. NEDHIS/UVA. Cx. 22.

função deles ter sido a de representar a administração metropolitana nos espaços coloniais, esses utilizaram sua atuação nas câmaras para alcançar seus interesses pessoais e locais. Além da atuação nas câmaras e nas irmandades, era comum o recebimento de patentes. Geralmente, para receber as patentes, os homens da elite escreviam cartas de requerimento e, por meio do Conselho Ultramarino, faziam os pedidos dessas patentes. Eram cartas de requerimentos e de confirmação dos cargos de capitães e coronéis. Como vimos no caso de José Xerez de Furna Uchôa, essas patentes podiam ser renovadas, ou esses homens poderiam receber outros cargos. Dessa forma, ia se moldando uma elite forte, que controlava a administração local e que recebeu o apoio da Coroa, representado nessas concessões.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos, por meio dessa pesquisa, analisar as relações formadas pela elite e homens pobres e livres na vila de Sobral, erigida na fazenda Caiçara, nas margens do rio Acaraú, a qual se tornou uma das mais importantes da capitania do Ceará. Essa importância foi conseguida por meio do trabalho envolvendo elite econômica e homens pobres e livres, que se dispuseram a construir teias de envolvimento comercial, que ligavam todas as atividades econômicas desenvolvidas no local.

Esse envolvimento fez a economia se fortalecer e a população da vila de Sobral teve possibilidades de ampliar suas reservas financeiras, conquistando autonomia econômica, como com a compra de alforria, no caso de escravos, ou mesmo ampliando poderes políticos e acumulando honras e cargos públicos, como observamos ocorrer com alguns membros da elite.

A ligação entre poder econômico e poder político proporcionou à elite da vila cada vez mais autonomia em relação à Coroa portuguesa, o que gerou desconforto, muitas vezes entre a elite local e poder o metropolitano. Isso desenvolveu uma relação ambígua, que envolvia interesses públicos e privados, característica que marcou as relações nas instituições públicas no Brasil em todo seu processo histórico.

Quando José Xerez de Furna Uchôa conseguiu, por várias vezes, renovar sua permanência como autoridade pública – mesmo tendo se mobilizado contra interesses da própria Coroa, ou demonstrando abuso de poder contra a população, que o acusou formalmente – percebemos que as relações envolvendo interesses pessoais e públicos se estreitaram e criaram um amálgama difícil de ser desfeito. Isso formou um entrelaçado jogo de poder entre determinados potentados locais, que deixaram um legado de desonras, perseguições, desmandos, troca de interesses que perpassou os limites temporais do período colonial.

Nessas relações de poder, o papel dos homens pobres e livres foi preponderante para o fortalecimento do poder econômico de Sobral e, conseqüentemente, para o fortalecimento do poder político da elite econômica. A atuação desses homens no comércio e nas atividades mecânicas deu bases

para a economia da vila sobreviver aos períodos de secas em que o gado, praticamente, foi dizimado.

O comércio dos bens agrícolas de subsistência produzidos nos sítios das serras proporcionou tanto o enriquecimento dos donos de sítios como autonomia aos homens e mulheres envolvidos com o comércio interno. Desse modo, notamos que a criação da vila de Sobral abriu novos caminhos para a população que ali passou a habitar. mestiços, pretos forros, índios, brancos, todos foram obrigados a aceitar a legislação imposta pela administração metropolitana. Contudo, as estratégias utilizadas por cada um desses sujeitos dinamizaram as relações sociais, diferenciando o contexto vivido em Sobral dos outros espaços da colônia, trazendo ao processo histórico maior dinâmica e desconexões que ampliam as possibilidades de debates, construções e desconstruções do fazer histórico. Tudo isso proporciona ao historiador um conhecimento mais rico sobre a ação dos homens no tempo e no espaço.

## LISTA DE FONTES

### - BIBLIOGRÁFICAS

BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da língua portuguesa**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a Educação da Mocidade**. Covilhã/Portugal: Universidade da Beira Interior, 2003.

### - DOCUMENTOS

#### Arquivo Histórico Ultramarino – AHU

OFÍCIO do secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, ao capitão-mor do Ceará, Luis da Mota féo e Torres, acusando o recebimento de carta referente à falta de mantimentos naquela capitania. 3 de maio de 1793. Anexo: ofício. AHU\_CU\_Ceará, Cx. 21, doc. 691.

REQUERIMENTO de Antonio Gomes Albuquerque e do sargento-mor Manuel Francisco de Vasconcelos, arrematantes dos contratos dos dízimos reais da freguesia da Conceição de Nossa Senhora do Sobral, à rainha [D. Maria I], a pedir consignação favorável às suas dívidas, devido à seca de 1791-92, que ocasionou a morte do gado. 23 de agosto de 1794. AHU\_CU\_Ceará, Cx. 12, doc. 697.

OFÍCIO do capitão-mor do Ceará, João Batista de Azevedo Coutinho de Montauri, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre as necessidades de abastecimento pelas quais passa a capitania em virtude de os moradores se recusarem a plantar mandioca, limitando-se à criação de gado. 1782. AHU\_CU\_Ceará, Cx. 9, doc. 590.

OFÍCIO do [governador de Pernambuco], José César de Menezes, ao [secretário de estado dos Negócios da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, referente à prisão e remessa, pelo capitão-mor do Ceará, de alguns ingleses vindos da Ilha de Santa Helena. 23 de setembro de 1774, AHU\_CU\_Recife\_23, Cx. 9, doc. 553.

REPRESENTAÇÃO dos moradores da vila Real de Sobral à rainha (D. Maria I) em que se queixam dos vexames e injustiças cometidos pelo capitão-mor das Ordenanças da referida vila, José de Xavier Furna Uchoa. 5 de outubro de 1780. AHU\_CU\_Ceará, Cx. 9, doc. 572.

REQUERIMENTO de José Chaves Furna Uchoa a rainha [D. Maria I], a pedir confirmação da patente de capitão-mor de vila do Sobral. 27 de julho de 1782. AHU\_CU\_Ceará, Cx. 9, doc. 583.

## Arquivo Nacional

ALVARÁ por que Vossa Magestade He Servida prohibir no Estado do Brazil todas as Fabricas, e Manufacturas de Ouro, Prata, Sedas, Algodão, Linho e Lã, ou os tecidos sejam fabricados de hum só dos referidos Generos, ou da mistura de huns com os outros, excetuando taõ somente as de Fazenda Grossa do dito Algodão. 5 de janeiro de 1785. Lisboa: Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1785. Disponível em: <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=978&sid=107>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

## Anais da Biblioteca Nacional

Idéa da População da Capitania de Pernambuco, e de suas annexas, extensão de suas Costas, Rios, e Povoações notáveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido desde o anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitancias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes. *In: Anais da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Volume XL, Rio de Janeiro: Officina Graphica da Bibliotheca Nacional, 1918.

## Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC

*Registro de Bando e Ordem Régia para se fazerem vilas agregando-se a elas vadios e vagabundos. In: Registro de Portaria, Editais, Cartas, Bandos e Ordem Régia. 1767. Cx. 27, Livro n.º 86 (1762 a 1807).*

## Núcleo de Estudos e Documentação Histórica – NEDHIS/UVA

*Registro das Plantações da Câmara de Sobral. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçõens, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Ilmo. o Exmo. Snr. Gor. e Capão destas Capitancias deve fazer a Câmara desta Va. e remeter ao mesmo Snr. Sobral. 20 de novembro de 1788. NEDHIS/ UVA. Cx 21. Tomos I e II.*

*Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral. 1774-1801. Núcleo de Estudos e Documentação Histórica da Universidade Vale do Acaraú (NEDHIS/UVA). Documentos do século XVIII. Câmara, cx.20.*

*Livro de Provimentos da Câmara de Sobral. Registro dos Provimentos deixados pelo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Sr. Manoel de Magalhães Pinto de Avelar Barbedo a respeito dos requerimentos que fizerao os res públicos. 1792. NEDHIS/UVA.*

*Livro de Provimentos da Câmara de Sobral. Provimento 1. Sobre o estabelecimento de Patrimônio de Câmara nas terras das serras de Meruoca e Uruburetama. NEDHIS/UVA.*

*Inventário de Antonio José Marinho. 1780. NEDHIS/UVA, Cx. 16.*  
*Inventário de Albina Gonçalves. 1780. NEDHIS/UVA, Cx. 16.*

*Inventário de Cláudio de Sá Amara*. 1781. NEDHIS/UVA, Cx. 16.  
*Inventário de Ana Maria da Conceição*. 1782. NEDHIS/UVA, Cx. 17.  
*Inventário de Antonio Pereira Lima*. 1784. NEDHIS/UVA, Cx. 19.  
*Inventário de Queveiro José Ferreira Dorneles*. 1785. NEDHIS/UVA, Cx. 20.  
*Inventário de Elena da Costa*. 1787. NEDHIS/UVA, Cx. 12, 1787.  
*Inventário de Domingos Machado Freire*. 1789. NEDHIS/UVA, Cx. 24.  
*Inventário de Beatriz Maria da Assunção*. 1798. NEDHIS/UVA, Cx. 32.  
*Inventário de Antonio Furtado dos Santos*. 1799. NEDHIS/UVA, Cx. 33.  
*Inventário de Gaspar Ferreira de Carvalho*. 1799. NEDHIS/UVA, Cx. 33.  
*Inventário de Rosa de Sá Oliveira*. 1826. NEDHIS/UVA, Cx. 60.

## Legislação

DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas annexas de 1759. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)**, Tomo XLVI, 1783.

DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1758.

ESTATUTOS da Aula de Comércio. 1759. **Revista de Contabilidade e Finanças**, n. 96, p. 6-10, mar./2009. Disponível em: <[http://www.infocontab.com.pt/historia/download/estatutosAula\\_Comercio\\_PT.pdf](http://www.infocontab.com.pt/historia/download/estatutosAula_Comercio_PT.pdf)>. Acesso em: 7 dez. 2015.

INSTITUIÇÃO da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1755. Disponível em: <<https://archive.org/details/instituiadac01comp>>. Acesso em: 2 dez. 2013.

PORTUGAL. Decreto de 30 de setembro de 1755. Extinguindo a Mesa do Bem Comum e criando a Junta de Comércio. *In*: SILVA, Antonio Delgado. **Coleção da Legislação portuguesa desde a última compilação das Ordenações**: Legislação de 1750-1762. Lisboa: Tipographia Maignense, 1830. p. 396-397.

PORTUGAL. Ordenações Filipinas. Título LXVIII: Dos Vadios. *In*: **Ordenações filipinas on-line**. Quinto Livro. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em: 31 maio 2015.

PORTUGAL. Regimento das casas de inspeção do Brasil, de 1 de abril de 1751. *In*: SILVA, Antonio Delgado. **Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações**: Legislação de 1750-1762. Lisboa: Tipographia Maignense, 1830. p. 54-59.

## Sesmarias

Datas de Sesmarias do Ceará e índices das datas de sesmarias: digitalização dos volumes editados nos anos de 1920 a 1928. Arquivo Público do Estado do Ceará (org.). Fortaleza: Expressão gráfica/ Wave Media, 2006. CD-ROM n.º 2.

## - OUTRAS

### Revista do Instituto Histórico do Ceará

AMARAL, Alberto. Para a História de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XLV, p. 123-132, 1931. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1931/1931-ParaaHistoriadeSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

CAVALCANTE, José Vicente Franca. Notas para a História de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XXIII, p. 160-178, 1909. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1909/1909-NotasparaHistoriadeSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

Criação da Villa de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano V, p. 109-120, 1891. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1891/1891-CreacaodaVilladeSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

FROTA, Francisco Marialva Mont'Alverne. Vila Distinta e Real de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano LXXXVII, p. 117-196, 1973. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1973/1973-VilaDistintaRealSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

LINHARES, Padre Fortunato Alves. Notas Históricas da cidade de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XXXVI, p. 254-293, 1922. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1922/1922-NotasHistoricasdaCidadedeSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

LINHARES, Manoel do Nascimento Alves. Traços biographicos do capitão-mor José Xerez de Furna Uchôa, o introductor do café no Ceará. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XV, p. 68-76, 1901. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1901/1901-TracosBiograficosdeJoseXerez.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

Os Xerez. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XXXII, p. 59-61, 1918. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1918/1918-OsXerez.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

Termo da criação da Vila de Sobral (1773). *In*: AMARAL, Alberto. Para a história de Sobral. **Revista do Instituto Histórico do Ceará**, Fortaleza, ano XLV, p. 123-132, 1931. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1931/1931-ParaaHistoriadeSobral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu; Livraria Briguiet, 1930.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Agricultura e capitalismo**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

\_\_\_\_\_. **A terra e o homem do Nordeste**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

ARAÚJO, Braz José de (Coord.). **Reflexões sobre a agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

ARAÚJO, Francisco Sadoc de (padre). **Cronologia sobralense**. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense Ltda, 1974.

ARAÚJO, Reinaldo Alves. Quando a ordem chegou ao sertão: as relações entre o Estado Imperial e os senhores de terras da região do Acaraú, Ceará, 1834-1846. *In*: XII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA CEARÁ. **Anais...** Fortaleza: ANPUH-CE, 2010. Disponível em: <[http://www.ce.anpuh.org/download/anais\\_2010\\_pdf/st04/Artigo\\_Reginaldo\\_Alves\\_de\\_Ara%FAjo.pdf](http://www.ce.anpuh.org/download/anais_2010_pdf/st04/Artigo_Reginaldo_Alves_de_Ara%FAjo.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2012.

BERNARDES, Denis de Mendonça. Notas sobre a formação social do Nordeste. **Lua Nova**, São Paulo, n. 71, p. 41-79, 2007.

BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza**. Tomo II. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. p. 396. Disponível em: <<https://archive.org/details/diccionariodalino00mora>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)**. São Paulo: ALMEIDA, 2010.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII – as estruturas do cotidiano**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1982.

\_\_\_\_\_. **História econômica da América Latina**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. **O trabalho na América Latina colonial**. São Paulo: Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. O trabalho na colônia. *In*: LINHARES, Maria Yeda. **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campos, 1990.

CARVALHO, Reinaldo Forte. Governanças das terras no Ceará grande: poderes locais e administração colonial na capitania do Ceará no século XVIII (1722-1799). *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DO ANTIGO REGIME. **Anais...** Lisboa: IICT, 2011. Disponível em: <<http://www.iict.pt/pequenanoBREZA/arquivo/Doc/res067-pt.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2012

CHANDLER, Billy Jaynes. **Os Feitosas e o sertão dos Inhamuns**: a história de uma família e uma comunidade no Nordeste do Brasil, 1700-1930. Fortaleza: UFC, 1980.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no império luso-brasileiro. **América Latina en la Historia Económica**, México, n. 31, p. 169-193, jun. 2009.

DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. **O fim do monopólio**: a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1770-1780. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

\_\_\_\_\_. A capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de Comércio. *In*: **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2008. Disponível em: <[cvc.instituto-camoes.pt/eaar/colóquio/comunicacoeserika\\_diaspdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/colóquio/comunicacoeserika_diaspdf)>. Acesso em: 30 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. A Capitania de Pernambuco e a instalação da Companhia Geral de Comércio. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL ESPAÇO ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: poderes e sociedade, 2005, Pernambuco. **Actas...** Lisboa: IICT, 2005. Disponível em: <[cvc.instituto-camoes.pt/eaar/colóquio/comunicacoeserika\\_diaspdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/colóquio/comunicacoeserika_diaspdf)>. Acesso em: 30 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Informação e memória: o projeto resgate e a administração do Brasil colonial no século XVIII. **IRIS**, Recife, v.,1 n.1, p. 43-66, jul./dez. 2012.

DORÉ, Andréa. *et al.* As carnes secas do Ceará e o mercado atlântico no século XVIII. *In*: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (Org.). **Temas setecentistas**: governos e populações no império português. Curitiba: UFPR/SCHLA; Fundação Araucária, 2009.

FALCON, Francisco José Calazans. O império luso-brasileiro e a questão da dependência inglesa – um estudo de caso: a política mercantilista durante a época pombalina e a sombra do Tratado de Methuen. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 2, n. 15, p. 11-34, maio/ago. 2005.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 1958.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FONSÊCA, Humberto José. Comerciantes e cristãos-novos em festa de nobre: a “transgressão da ordem natural”. **Politeia: Revista de História e Sociologia, Vitória da Conquista**, v. 7, n. 1, p. 103-141, jan. 2007.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1996.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Trabalho escravo, economia e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

\_\_\_\_\_. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

FROTA, Luciara Silveira de Aragão. História da pecuária na zona Norte do Ceará. *In: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ-UVA. Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará (1786)*, Sobral, v. 1, 1974.

GALDINO, Maria Rakel Amancio. Populações e mudanças nas vilas coloniais: uma discussão a partir dos vestígios deixados pelos moradores da povoação da Caiçara da capitania do Ceará Grande. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 5.*, 2011, Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2011. Disponível em: <[www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/201.pdf](http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/201.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Mulheres escravas e forras na ribeira do Acaraú (1750-1780)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

GIRÃO, Raimundo. **Evolução histórica cearense**. Ceará: BNB; ETENE, 1985.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **Um escandaloso teatro de horrores: a capitania do Ceará sob o espectro da violência**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. Senhores de terras e de gentes: os poderosos senhores das armas na capitania do Ceará (século XVIII). **Tempos Históricos**, Paraná, v. 10, p. 295-322, 2007.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XVII-XIX). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, jul./dez. 2006.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira: a época colonial - administração, economia, sociedade**. Tomo I. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

\_\_\_\_\_. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

JANUÁRIO, Erlaine Aparecida. A roupa como instrumento de distinção social dos segmentos sociais de pobres livres e libertos de Vila Rica (1789-1807). **Nova Economia**, Belo Horizonte, n. 65, p. 153-199, 1997.

JUCÁ NETO, Clovis Ramiro. Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas. **Anais do Museu Paulista**, v. 20, p. 133-163, 2012.

\_\_\_\_\_. Vilas, povoados e estradas do Ceará colonial: os caminhos da ocupação territorial. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 10., 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. Tradição e reformismo: a justiça no ultramar português. **Penélope**, n. 30/31, 2004, p. 75-91.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas, SP: UNICAMP, 1993.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

MAIA, Lúcio José de Oliveira. **Serra de Ibiapaba: de aldeia a vila de índios – vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII**. 2010. 344 f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

MAXELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 2001.

NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fímbrias do império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do**

Aracati (1748-1804). 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

OLIVEIRA, Almir Leal de. *et al.* A força periférica da operação comercial das carnes secas do Siará Grande no século XVIII. *In:* VIANA JÚNIOR, Mário Martins; SILVA, Rafael Ricarte da; NOGUEIRA, Gabriel Parente (Org.). **Ceará: economia, política e sociedade (séculos XVII e XIX)**. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011.

\_\_\_\_\_. O comércio das carnes secas do Ceará no século XVIII: as dinâmicas do mercado colonial. *In:* MOURA, Denise Aparecida Soares de; CARVALHO, Margarida Maria de; LOPES, Maria Aparecida (Org.). **Consumo e abastecimento na história**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2011.

PALACIOS, Guillermo. **Campesinato e escravidão no Brasil: agricultoras livres e pobres na capitania geral de Pernambuco (1700-1817)**. Brasília: UnB, 2004.

PEDREIRA, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais. **Análise Social**, v. 27, p. 407-440, 1992.

PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)**. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Vaqueiros, agricultores, artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 20/21, n. 1/2, p. 1-29, 1989/90.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

\_\_\_\_\_. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil (1650-1720)**. São Paulo: HUCUTEC, 2002.

RIBEIRO JÚNIOR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)** São Paulo: HUCITEC, 1976.

ROLIM, Leonardo Cândido. Produção de carnes secas e couros no Nordeste colonial: apontamentos sobre as relações entre a elite do Siará Grande e as redes mercantis de Pernambuco, 1767-1802. *In:* CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2011, Lisboa. **Resumos...** Lisboa: IICT, 2011.

\_\_\_\_\_. Matar, salgar e navegar: produção e comércio das carnes secas na Vila de Santa Cruz do Aracati – Capitania do Siará Grande, 1767-1793. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2011.

Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312944159\\_ARQUIVO\\_LeonardoRolim\\_TrabalhoCompletoFinal.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312944159_ARQUIVO_LeonardoRolim_TrabalhoCompletoFinal.pdf). Acesso em: 3 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **“Tempo das carnes” no Siará Grande:** dinâmica social, produção e comércio de carnes secas na Vila de Santa Cruz do Aracati (1690-1802). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos:** engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de índios no Ceará Grande:** dinâmicas locais sob o diretório pombalino. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas Campinas, 2003.

SILVA, Marilda Santana da. A “reinvenção” do Ceará em fins do século XVIII e as negociações políticas com a Coroa portuguesa. *In:* ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL, 2., 2008, Caicó. **Mneme:** revista de humanidades, Caicó, v. 9, n. 14, set./out. 2008.

SILVA, Rafael Ricarte da. **A formação da primeira elite colonial dos sertões de Mombaça:** terra, família e poder (1706-1782). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SMITH, Roberto. **Propriedade da terra e transição.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro:** a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

\_\_\_\_\_. **O sol e a sombra:** política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda. **O governo dos povos.** São Paulo: Alameda, 2009.

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. **Rosário dos pretos de Sobral – CE:** irmandade e festa (1854-1884). Fortaleza: NUDOC, 2006.

\_\_\_\_\_; FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no sertão do Acaraú no século XVIII-XIX (1709-1822). *In:* SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA, 2., 2011, São Luís. **Anais...** São Luís: NEMO/UEMA, 2011. Disponível em: <http://www.outrostempos.uema.br/anais/pdf/souza.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ/UVA. **Estudo do remanejamento da pecuária na zona Norte do Ceará.** Sobral, 1974.

THÉBERGE, P. **Esboço histórico sobre a província do Ceará**. Edição fac-símile. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.

VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. **Entre paredes e bacamartes**: história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

\_\_\_\_\_. Os régulos do sertão: espaços e limites de negociação no Ceará do século XVIII. *In*: ENCONTRO NORDESTINO DE HISTÓRIA COLONIAL, 1., 2006, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2006.

\_\_\_\_\_. O açoite da seca: família e migração no Ceará (1780-1850). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., 2002, Ouro Preto. **Anais...** Ouro Preto, 2002.

VINHAS, Moisés. **Problemas agrário-camponeses do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.